Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 11 de Abril de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2585

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preço Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio de sua CPL – Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará no dia **27 de Abril de 2022**, às **09h00min**, na sala de licitações desta prefeitura no endereço da Avenida São Filipe, 34**,** setor Serra Dourada**,** a licitação na modalidade **Tomada de Preço do nº 004/2022**, do tipo menor preço por empreitada GLOBAL, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD GOINFRA OBRAS CIVIS GOINFRA ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EVENTOS, PROJETOS EXECUTIVOS IMPLANTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, ARQUITETURA, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.** Maiores informações e aquisição do Edital junto a CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 08 de abril de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:D145562E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 019/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **28 de Abril de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ADÉLIO ALVES DO PRADO, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital..** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 08 de abril de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:2C319F7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 128/2022

Decreto nº 128/2022, de 07 de ABRIL de 2022.

"Dispõe sobre o uso facultativo de máscara em locais públicos e privados e dá providências. "

O Prefeito do Município de Água Fria de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o cenário epidemiológico atual do Município, evidenciado pelos constantes boletins divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde; como também a vacinação de grande parte população.

DECRETA:
Art. 1º. Fica facultado, a critério exclusivo do responsável pelo local, o uso de máscaras faciais para o acesso e a permanência nas dependências de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, bem como nos órgãos e entidades públicas municipais e nos demais locais, ambientes, logradouros e veículos de uso público restrito.
Art. 2º. Em locais de prestação de serviços de saúde o uso da máscara continuará sendo obrigatório.
Art. 3°. As medidas a que se refere este Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo em caso de agravamento da crise sanitária relacionada a Covid-19.
Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário
Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Água Fria de Goiás, 07 de abril de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:8256EC13

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 051/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 051/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

A.L.D.M CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 42.225.872/0001-06, com endereço sede na Rua 07, N° 274, Amélia Brandão Rego, Rialma – GO, CEP: 76.310-000, neste ato representada pela Sra. **Ana Luiza Dias Moreira**, médica, inscrição CRM GO n° 28166, inscrita no CPF sob n. º 033.298.581-41, residente em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA – 12 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por plantão**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:2C0DCF8B

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 052/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

A.L.D.M CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 42.225.872/0001-06, com endereço sede na Rua 07, N° 274, Amélia Brandão Rego, Rialma – GO, CEP: 76.310-000, neste ato representada pela Sra. **Ana Luiza Dias Moreira**, médica, inscrição CRM GO n° 28166, inscrita no CPF sob n. º 033.298.581-41, residente em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:DF2B43BD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 053/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2022**

PESSOA FÍSICA**:**

MARQUIZA ALVES RIBEIRO FERRAZ, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 610.666.481-15, Auxiliar de Saúde Bucal, inscrição CRO GO-ASB-09971, residente e domiciliada em Rua 18 Quadra 15 Lote 33, Etapa II, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:9CF11148

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 054/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2022**

PESSOA FÍSICA**:**

TAYANE DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 062.441.151-63, Educadora Física, registrada no CONFEF Registro 012534-G/GO, residente e domiciliada em Avenida 16, Quadra 15 Lote 09, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE EDUCADOR (A) FÍSICO (A) AB - 40 HORAS SEMANAIS - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:9D40A039

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 055/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2022**

PESSOA FÍSICA**:**

GISELE NOEMY TEIXEIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 053.811.201-84, técnica de enfermagem, registrada no COREN GO n° 1440342-TE, residente e domiciliada em Rua Amazonas Quadra 19 Lote 03, Distrito de Mato Seco, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE TÉCNICO (A) ENFERMAGEM ZONA RURAL - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:DCFB9F10

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 056/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2022**

PESSOA FÍSICA**:**

JUCIANE MARCIA STUMPF SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 893.117.871-91, técnica de enfermagem, registrada no COREN GO n° 1341590-TE, residente e domiciliada em na Rua 12, Quadra 32, Lote 11, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE TÉCNICO (A) ENFERMAGEM ESF - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:442278EF

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 058/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2022**

PESSOA FÍSICA**:**

MARIA ISLANE SILVA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 118.637.214-10, técnica de enfermagem, registrada no COREN GO n° 1569513-TE, residente e domiciliada em Rua Honório Xavier da Guirra, Quadra 28, Lote 21, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE TÉCNICO (A) ENFERMAGEM ESF - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:956622AB

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 077/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2022**

PESSOA FÍSICA**:**

ALINE LARA DA FONSECA, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 703.360.211-19, farmacêutica, inscrição CRF-GO N° 19462, residente e domiciliada em Avenida Eloy Pinto de Araújo, S/N, Quadra 03, Lote 12, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:0011C983

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 060/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

LD MOTA ENFERMAGEM EIRELI, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 42.477.329/0001-98, com endereço sede na Avenida Heloy Pinto de Araújo, Quadra 05 Lote 01, S/N, Centro, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000, neste ato representada pela Sra. **Leyde Day Mota da Costa,** enfermeira, inscrição COREN GO 395586 – ENF-IS, inscrita no CPF sob n. º 009.193.781-70, residente em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ENFERMEIRO (A) ESF – 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:B33EABBD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 062/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

REALIZE MAIS ENFERMAGEM LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 40.167.597/0001-88, com endereço sede na Avenida 23, Quadra 78 Lote 01-A, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pela Sra**. Ângela Simone Bezerra Lima Amaral,** Enfermeira, inscrição COREN-GO N° 402539-ENF, inscrito no CPF sob n. º 011.161.981-50, residente em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ENFERMEIRO (A) ESF – 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E8C175CD

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 063/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

REALIZE MAIS ENFERMAGEM LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 40.167.597/0001-88, com endereço sede na Avenida 23, Quadra 78 Lote 01-A, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pela Sra**. Ângela Simone Bezerra Lima Amaral,** Enfermeira, inscrição COREN-GO N° 402539-ENF, inscrito no CPF sob n. º 011.161.981-50, residente em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA – PLANTÃO 12 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:5AC11086

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 067/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

MARCIA R. PEREIRA DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 40.297.567/0001-96, com endereço sede na Rua Hermes Pooz, Quadra 30 Lote 04, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pela Sr. ª **Marcia Regina Pereira da Silva,** Enfermeira, inscrição COREN/GO N° 217976-ENF, inscrita no CPF sob n. º 644.019.951-04, residente em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA – PLANTÃO 12 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 200,00 (duzentos reais) por plantão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:76F155D4

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

MARCIA R. PEREIRA DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 40.297.567/0001-96, com endereço sede na Rua Hermes Pooz, Quadra 30 Lote 04, Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, neste ato representada pela Sr. ª **Marcia Regina Pereira da Silva,** Enfermeira, inscrição COREN/GO N° 217976-ENF, inscrita no CPF sob n. º 644.019.951-04, residente em Água Fria de Goiás – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ENFERMEIRO (A) ESF – 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A6D47490

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 069/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2022**

PESSOA FÍSICA**:**

ROMÁRIO JÚNIOR GUIMARÃES OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 051.967.291-78, educador físico, inscrição CONFEF Registro 014296-G/GO, residente e domiciliada à Avenida Aníbal Modesto de Oliveira, Quadra 18, Lote 07, Centro de Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE EDUCADOR (A) FÍSICO (A) AB - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:594A818C

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 070/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS – MARCO ANTÔNIO LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 41.568.956/0001-71, com endereço sede na Rua 237, N° 995, Quadra 03, Lote 115 E, Apartamento 306-B, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.535-270, neste ato representada pelo Sr. **Marco Antônio Nascimento Caldeira,** Cirurgião-Dentista, inscrição CRO/GO-CD-12605, inscrito no CPF sob n. º 359.483.701-78, residente em Goiânia-GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE CIRURGIÃO-DENTISTA (ODONTÓLOGO ESF) – 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) mensais, estimando-se perfazer um valor total de R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:27B14409

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2022**

PESSOA JURÍDICA**:**

SERVMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 31.415.691/0001-18, com endereço sede na Avenida Transbrasiliana, N° 141, Quadra 23 Lote 85/87 A, Centro, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000, neste ato representada pela Sra. **Suamy Brelaz Goulart,** médica, inscrição CRM N° GO/19086 e DF/21865, especialidade: Pediatria, RQE: 15416, inscrita no CPF sob n. º 031.876.841-06, residente em Luziânia – GO, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE MÉDICO (A) PEDIATRA – 20 CONSULTAS POR ATENDIMENTO/PLANTÃO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

Valor: O valor deste Contrato é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) por atendimento/plantão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:37C12A36

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 074/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2022**

PESSOA FÍSICA**:**

LUIS FELLYPE CARDOSO DA ROCHA, brasileiro, Farmacêutico, CRF – GO-16435, solteiro, inscrito no CPF sob n. º 053.759.391-85, residente à Rua Independência, Quadra 19, lote 01, Distrito de Mato Seco, na cidade de Água Fria de Goiás– GO em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BIOQUÍMICO/ FARMACÊUTICO - 40 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **03 de janeiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:188D956B

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 079/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2022**

PESSOA FÍSICA**:**

CLARA DOS ANJOS MOREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob n. º 071.119.255-30, psicóloga, registrada sob o n° CRP-01/24828, residente e domiciliada em Avenida Aníbal Modesto de Oliveira, Quadra 13, Lote 01-A, Etapa II, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO.**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE PSICÓLOGO (A) -AB - 30 HORAS SEMANAIS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
Valor: O valor deste Contrato é de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, estimando perfazer um valor total de R$ 29.150,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **02 de fevereiro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.**

Água Fria de Goiás, 02 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:99C805D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1758 /2021.
CONTRATADA: SCA-SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ n° 10.960.127/0001-06)
OBJETO: A contratação Prestação de serviços em apoio técnico e assessoria no acompanhamento do IPM/ICMS.
VALOR TOTAL:R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.

DESPACHO: O Gestor do Poder Executivo de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/1993, e considerando a justificativa da necessidade da A contratação Prestação de serviços em apoio técnico e assessoria no acompanhamento do IPM/ICMS,**AUTORIZA**e**RATIFICA**à contrataçãopor meio de inexigibilidade de licitação,da empresaSCA-SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ n° 10.960.127/0001-06), no valor total deR$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), com fundamento noinciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de21 de junhode 1993.
Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia,06 de abrilde 2022.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1E27AD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.01.04/2022

Processo nº 190/2022 - Tomada de Preços 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **COVAM CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.232.065/0001-96. OBJETO: execução do remanescente da construção de uma creche Pré-Escola – Tipo 2 Convencional, padrão FNDE, no distrito de Olhos d'Água, situada na Rua Vera Cruz, esquina com a Avenida Rui Barbosa, Quadra 48, Lote 03 a 09, Vila São Jorge, neste município, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme Projeto e Memorial Descritivo anexo a Tomada de Preços de nº 002/2022. VALOR GLOBAL: R$ 972.305,96 (novecentos e setenta e dois mil trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos). Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão de R$

679.523,03 (seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e três centavos) provenientes do Convênio FNDE/Ministério da Educação nº 10050/2014, Processo nº 23400003959201401 e o restante provenientes de recurso municipal. VIGÊNCIA: 06 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DO TERMO: 01/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:03F285DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2023

A Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, por sua Secretaria de Administração, vem por meio deste, CONVOCAR todos os membros e autoridades desta Municipalidade, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 12.04.2022, às 19:00 horas no Complexo Recreativo Municipal, para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria do Ano de 2023 do Município de Alto Horizonte.

Gabinete do Prefeito de Alto Horizonte, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (07.04.2022).

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

ROGÉRIO SANTOS DO ROZÁRIO
Secretário de Administração

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:2871DAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - PROCESSO Nº: 5503/2022 NÚMERO DE CONTRATO: 68/2021

Processo nº: 5503/2022
Número de Contrato: 68/2021

Objeto: Prestação de serviços Técnica de Enfermagem.

Credenciada: DONÁRIA RODRIGUES FROIS DE CASTRO .
CPF: 691.481.471-68

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 15.660,00 (Quinze Mil Seiscentos e Sessenta Reais)
Data da Assinatura: 24 de Março de 2022.
Período de Vigência: 02 de Abril de 2022 a 02 de outubro de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:A4B214EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 71/2021

Processo nº: 5502/2022
Número de Contrato: 71/2021

Objeto: Prestação de serviços Técnica de Enfermagem.

Credenciada: ELIZANGELA FROIS SEVERINO .
CPF: 031.837.061-13

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 15.660,00 (Quinze Mil Seiscentos e Sessenta Reais)
Data da Assinatura: 24 de Março de 2022.
Período de Vigência: 02 de Abril de 2022 a 02 de outubro de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:A11702B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 64/2021

Processo nº: 5500/2022
Número de Contrato: 64/2021

Objeto: Prestação de serviços Técnica de Enfermagem.

Credenciada: DARLENE LOPES NUNES DA SILVA .
CPF: 849.378.151-72

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 15.660,00 (Quinze Mil Seiscentos e Sessenta Reais)
Data da Assinatura: 24 de Março de 2022.
Período de Vigência: 02 de Abril de 2022 a 02 de outubro de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:F5CF385E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 63/2021

Processo nº: 5519/2022
Número de Contrato: 63/2021

Objeto: Prestação de serviços Técnica de Enfermagem.

Credenciada: JOICE KELLE PEREIRA DIAS .
CPF: 037.364.531-75

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 15.660,00 (Quinze Mil Seiscentos e Sessenta Reais)
Data da Assinatura: 24 de Março de 2022.
Período de Vigência: 02 de Abril de 2022 a 02 de outubro de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:99F8FAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 74/2021

Processo nº: 5497/2022
Número de Contrato: 74/2021

Objeto: Prestação de serviços Técnica de Enfermagem.

Credenciada: JULIELEN RIBEIRO DOS SANTOS SOUSA .
CPF: 050.402.851-08

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 15.660,00 (Quinze Mil Seiscentos e Sessenta Reais)
Data da Assinatura: 24 de Março de 2022.
Período de Vigência: 02 de Abril de 2022 a 02 de outubro de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:453B1C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 66/2021

Processo nº: 5494/2022
Número de Contrato: 66/2021

Objeto: Prestação de serviços Técnica de Enfermagem.

Credenciada: Gleyce Kelly Fonceca Rodrigues .
CPF: 041.615.31-50

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 15.660,00 (Quinze Mil Seiscentos e Sessenta Reais)
Data da Assinatura: 24 de Março de 2022.
Período de Vigência: 02 de Abril de 2022 a 02 de outubro de 2022.

CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:F5178D7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2022
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

O Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, por intermédio do Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro (titular), no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, aplicáveis às licitações do Pregão por expressa determinação do art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

Considerando as razões transcritas nas Atas de (Sessão Pública) do certame licitatório (ata inicial dia 06/04/2022) com julgamento de manifestação de recurso emitida pelo Pregoeiro e constante na aba relatórios do referido Pregão Eletrônico do Portal da BLL Compras no site: **bllcompras.com**.

Considerando recomendação da Assessoria Jurídica do Município, cuja motivação e fundamentação reiterou de forma consultiva (como aconselhamento profissional) o mesmo entendimento inicial do Pregoeiro (condutor) e equipe de apoio.

Declara **FRACASSADO**, em todos os seus termos, os itens **1, 2, 3** do Lote (Aquisição de Combustíveis (Fora do Município) em Formosa/GO ou Brasília/DF do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 098/2022**, tendo como objeto o (Registro de Preços), visando **Fornecimento de Combustíveis (FORA do município) em Formosa/GO ou Brasília/DF))** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos lotados na **Secretaria de Saúde** do **Município de Alvorada do Norte**, em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO.

Remeta-se a presente ao Setor Competente, para a publicidade pelos meios oficiais, a fim de que todos tenham conhecimento e caso o Órgão Requisitante mantenha interesse na aquisição, novo processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.,

Alvorada do Norte – GO, 07 de abril de 2022.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e Pregoeiro (titular)
Decreto Municipal nº 001/2022, 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:F547E07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

OBJETO: Seleção de melhor proposta para (Registro de Preços), visando **Fornecimento de Combustíveis (FORA do município) em Formosa/GO ou Brasília/DF)** para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos lotados na **Secretaria de Saúde** do **Município de Alvorada do Norte**, em trânsito no trajeto de volta da cidade de Goiânia/GO.
A Ordenadora de Despesas do Município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA do Pregão **Eletrônico** nº **9/2022** – SRP, declarada pelo Pregoeiro do Município. E determina a publicação de um novo processo licitatório utilizando peças da solicitação e despesas, mapa e cotação de preços do respectivo processo licitatório na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Alvorada do Norte – GO, **08** de **março** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:28138D62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº256/22 DE 07 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **RENATO SOLER DE FREITAS** Portador do CPF sob o nº ***.*71.326-44, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 1** , lotado na secretaria de administração e desenvolvimento, empreendeu viagem no dia 07 de Abril de 2022, no veículo gol- Placa PQE1713, a Cidade de Rio Verde conduzir funcionários da educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item e 1.1 Art. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:CDD94A50

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 82137/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 16713/2022
EMPENHO N°:82137/2022,
CONTRATO: F.F.M.C SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CINDICIONADO DE VEICULOS LTDA
CNPJ :26.657.067/0001-97
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º50/2022.
OBJETO: contratação de serviços para manutenção do ar condicionado da Van Jumpy placa PRT 2146, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás.
VALOR: R$80,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:1886B551

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°50/2022 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16713/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços para manutenção do ar condicionado da Van Jumpy placa PRT 2146, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **F.F.M.C. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 26.657.067/0001-97,** situada na Rua Costa Gomes, s/n, Qd. 7, Lt. 21-B/22 Terreo, Jardim Goiás, CEP.: 75.903-280, Rio Verde - GO, no valor de **R$ 80,00** (oitenta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 21 de março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:01874EBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratada: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BARRA DO GARÇAS, ARAGARÇAS E PONTAL DO ARAGUAIA**
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, parte ideal do imóvel situado na Av. Pedro Ludovico Teixeira, n° 2201, Aragarças-GO, objeto da Matrícula n° 2.811, livro 2-1, Fls, 121, do Cartório do 1° Ofício, Tabelionato e Registro Geral de Imóveis, da Comarca de Aragarças, especificamente a área de 6.500m² (seis mil e quinhentos metros quadrados) com as seguintes especificações: frente de 60,75m para Avenida Pedro Ludovico, 100m do lado direito limitando com Rua Bruno Pereira Valoes, 100m do lado esquerdo com Lotes de vizinhança, e fundo com área remanescente da própria matrícula, com extensão aproximada de 70m, onde encontram-se prédios consistente em um salão para eventos e divisões administrativas de aproximadamente 450m² e uma casa residencial de 60m², bem como, a estrutura de iluminação e campo de futebol, área de estacionamento, calçadas, fruteiras, etc, energia elétrica e água potável ligadas às concessionárias e em funcionamento, livre de desembaraçadas de quaisquer ônus, sendo o domínio e posse desembaraçada de qualquer perlenga e, nas condições deste contrato e na melhor forma do direito.
Valor: 38.400,00
Vigência: 04/03/2022 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5ADF5795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): WILTEMAR OLIVEIRA BONFIM.
CNPJ: 11.976.478/0001-78.
Valor Total: **2.240,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE UMA (01) FOLHA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, E UMA (01) MADEIRIT (PORTA) PARA A UTILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – ESF 307.
Vigência: 08/04/2022 à 08/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7ADDD1D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Onde se lê: Valor Total: **121,00.**
Leia-se: 169,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE HELIETE DA SILVA SANTOS.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B721B6CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **ORLANDO FIALHO**
CNPJ: 36.971.166/0001-00
AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA A REFORMA DAS PONTES DO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO.
Valor Global: 31.590,00
Vigência: 01/04/2022 a 31/05/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8727EAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022.

O Município de Aragarças/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006, torna público o cancelamento de licitação, na modalidade acima especificada. Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO SIMPLIFICADO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Data do Recebimento das Propostas: 11/04/2022, às 09:00h. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00minh das 13h00min às 17h00min.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EE2B0BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022.

A Prefeitura de Aragarças, por meio do conselho gestor de PPPs e Concessões, comunica que o chamamento público para recebimento de estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e jurídica para concessão do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário está disponível para acesso no endereço Av. Getúlio Vargas, 680 - Setor Administrativo, Aragarças - GO, 76240-000 no departamento de Licitações ou pelo e-mail licitacao@aragarcas.go.gov.br, cabendo habilitação nos próximos vinte dias uteis (13/05/2022 Sexta-Feira) (no protocolo da cidade, endereçada ao presidente do conselho gestor ou no e-mail acima, por esta mesma via cabendo sugestões, dúvidas e ponderações pelo e-mail, licitacao@aragarcas.go.gov.br O remetente deverá incluir nome completo, RG, CPF e endereço, em caso de pessoa física ou os respectivos dados, em caso de jurídica.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8936543A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 36 B/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): LUCAS BRITO SILVA
CNPJ/CPF: 073.356.991-93
OBEJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ODONTOLOGO
Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993, art.78.
Vigência: 21/03/2022 A 10/05/2022.
Valor: R$: 5.716,66(Cinco mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
Data a assinatura: aos 21 de Março de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:29BE1A12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2022

DECRETO Nº 035/2022
Buriti Alegre, 08 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado a partir desta data, os servidores do Município de Buriti Alegre que conduzirão os procedimentos de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos termos da lei:

Nome	Função	CPF
João Alfredo Inácio de Mello	Pregoeiro Oficial	024.946.401-21
Divino Sérgio da Silva	Pregoeiro Eventual	351.261.751-49
Kelly Cristina Ferreira	Equipe de Apoio	017.221.131-03
Paulo Henrique de Oliveira	Equipe de Apoio	476.179.931-53
Silvanea Oliveira Silva	Equipe de Apoio	023.875.511-84
Gabriel Lemes Queiroz Rabelo	Equipe de Apoio	064.785.891-61
Gabriela Afonso Faria	Equipe de Apoio	033.128.071-07

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08.04.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:FA541745

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2022

DECRETO Nº 036/2022
Buriti Alegre, 08 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, a partir desta data, os seguintes servidores para compor a comissão permanente de licitação, pelo Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás:

Nome	CPF	Função
Mauro Martins De Oliveira Junior	723.234.851-72	Presidente da Comissão de Licitação
João Alfredo Inácio de Mello	024.946.401-21	Presidente Substituto
Paulo Henrique De Oliveira	476.179.931-53	Membro
Kelly Cristina Ferreira	017.221.131-03	Membro
Gabriel Lemes Queiroz Rabelo	064.785.891-61	Membro
Gabriela Afonso Faria	033.128.071-07	Membro
Silvanea Oliveira Silva	023.875.511-84	Membro

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08.04.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:C323D179

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00754/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00754/2022
PROCESSO: N° 1501/2022
CONTRATADA: CRISTIANO MOREIRA INÁCIO 64269850159.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 430,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1693A47C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 13/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 12/2022. Fornecedor: **CELIO MARQUES MIRANDA EIRELI** CNPJ: **33.346.460/0001-25**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTURAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**. Valor

total: **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 30 de março de 2022.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Município de Cachoeira Alta

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:AEE7A4A2

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022

O Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **33.005.172/0001-07**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 14/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 17/2022. Fornecedor: **CLAUDIOMIR JOSE DA SILVA** CNPJ: **10.275.488/0001-13**. Objeto: **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa do Ramo para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, para Atender Diversos Órgãos**. Valor total: **R$ 255.950,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 31 de março de 2022.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:B00C45E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0011, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 0011, de 08 de abril de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta para aquisição de ovos de páscoa, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 317/2022, de que a contratação de empresa para aquisição de ovos de páscoa na doação para funcionários municipais e para as crianças do município, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da pessoa jurídica" IDIVÂNIO ZANQUETIN – EPP CNPJ: 01.697.060/0001-78 situado na AV. HERMOGENES COELHO, Nº 494 Qd. 21/SETOR RODOVIÁRIO/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76100-000, para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

VERA LUCIA MARIA XAVIER MARQUES E CIA LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	OVOS DE PÁSCOA	UND	600

Cachoeira de Goiás-GO, aos 08 de abril de 2022.

JAFFIA CRISTINA CÂNDIDA DE SOUZA
Sec. Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:0189E6B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DO PE 010/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
Processo Adm: Nº 1545/2022
Objeto: Contratação de Serviços de Arbitragem esportiva para todos os campeonatos esportivos a serem realizados nessa municipalidade, em atendimento a solicitação da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo do Município de Campo Alegre de Goiás – Goiás.
Empresas vencedoras valor total: R$ 204.400,00(duzentos e quatro mil e quatrocentos reais):**SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI EPP**(01691503000113) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R$204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 08 de abril de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:61484D1B

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DO PE 012/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo Adm: Nº 2146/2022
Objeto: Aquisição de veículos 1.0, tipo passeio, 0km, ano/modelo 2022/2022, Flex, em atendimento às necessidades das secretarias do município de Campo Alegre de Goiás.
Empresas vencedoras valor total: R$254.500,00(duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais):**PINHEIROS VEICULOS LTDA**(01692763000103) com o lote: 1 no valor total de R$254.500,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 08 de abril de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:3ED35BFB

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DO PE 013/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
Processo Adm: Nº 722/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Publicação de Editais, Avisos, Extratos de Contratos, Citações e demais atos oficiais em atendimento as necessidades das Secretarias do Município,
Empresas vencedoras valor total: R$249.620,00(duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte reais):**GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA-ME**(16692423000150) com o lote: 3 no valor total de R$19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta reais).**EDITORA DIARIO DO ESTADO EIRELI**(24946442000193) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$230.370,00 (duzentos e trinta mil e trezentos e setenta reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 08 de abril de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:0A96D971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DO PE 008/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
Processo Adm: Nº 10825/2021
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Medicamentos, Insumos e Materiais Hospitalares, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Empresas vencedoras valor total: R$1.678.810,35(um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos):**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**(12889035000102) com os lotes: 353 e 398 no valor total de R$3.969,20 (três mil e novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).**DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**(31490292000111) com o lote: 324 no valor total de R$1.000,00 (um mil reais).**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**(05743288000108) com o lote: 206 no valor total de R$6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).**BR DANTAI DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**(10761735000191) com o lote: 90 no valor total de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais).**C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**(26457348000104) com os lotes: 4, 5, 7, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 31, 32, 33, 56, 95, 96, 97, 98, 103, 105, 106, 107, 111, 112, 115, 116, 117, 140, 142, 167, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 183, 197, 198, 210, 240, 241, 242, 243, 246, 247, 248, 288, 290, 317, 355, 364, 372, 383, 386, 387, 399, 421, 427 e 435 no valor total de R$339.719,10 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos e dezenove reais e dez centavos).**HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**(36764774000136) com os lotes: 60, 64, 66, 74, 75, 91, 154, 203, 207, 208 e 279 no valor total de R$63.080,94 (sessenta e três mil e oitenta reais e noventa e quatro centavos).**PERFIL HOSPITALAR LTDA**(19430036000133) com os lotes: 83, 163, 287 e 429 no valor total de R$7.911,30 (sete mil e novecentos e onze reais e trinta centavos).**PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME**(05159591000168) com o lote: 420 no valor total de R$330,00 (trezentos e trinta reais).**I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI**(18031325000105) com os lotes: 41, 108, 135, 136, 214 e 275 no valor total de R$29.145,00 (vinte e nove mil e cento e quarenta e cinco reais).**CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**(07847837000110) com os lotes: 169, 354, 365, 370, 376, 379, 390, 391, 395, 402, 403, 407, 431 e 433 no valor total de R$97.680,00 (noventa e sete mil e seiscentos e oitenta reais).**NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(14595725000184) com os lotes: 366, 373, 380, 382, 409, 410 e 434 no valor total de R$42.185,00 (quarenta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais).**RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**(24484451000100) com os lotes: 8, 12, 19, 51, 67, 69, 87, 94, 99, 104, 110, 139, 158, 182, 185, 251, 252, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 291, 293, 350, 351, 352, 357, 361, 362, 363, 367, 378, 396, 397, 406, 422, 426, 432 e 436 no valor total de R$326.426,50 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).**HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME**(28767124000116) com os lotes: 235, 236, 237, 306, 313, 314, 315, 316, 321, 326, 328, 342, 343 e 394 no valor total de R$37.651,90 (trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).**DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO**(07058158000161) com os lotes: 131, 133, 134, 155, 234, 239, 289 e 296 no valor total de R$9.965,20 (nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA**(08676370000155) com o lote: 405 no valor total de R$10.530,00 (dez mil e quinhentos e trinta reais).**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**(12095582000116) com os lotes: 100 e 201 no valor total de R$6.688,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais).**HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(35472743000149) com os lotes: 359, 360, 371, 374, 377 e 423 no valor total de R$40.550,00 (quarenta mil e quinhentos e cinquenta reais).**GOIAS BEM COMER. SERV. PROD. P/ SAUDE EIRELI**(20231242000101) com os lotes: 11, 21, 40, 49, 50, 52, 54, 55, 84, 86, 88, 89, 120, 137, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 157, 238, 249, 253, 257, 258, 259, 271, 272, 273, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 323, 341, 358, 375, 384, 385, 388, 389, 392, 393 e 401 no valor total de R$180.128,00 (cento e oitenta mil e cento e vinte e oito reais).**CORUMBA HOSPITALAR LTDA**(18442927000147) com os lotes: 30, 48, 58, 76, 113, 118, 125, 126, 129, 152, 161, 164, 166, 168, 194, 195, 213, 215, 225, 230, 261, 274, 276, 278, 281, 337, 356, 368, 381, 400, 428 e 430 no valor total de R$77.520,00 (setenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).**MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**(28418133000100) com o lote: 10 no valor total de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**(34849278000150) com os lotes: 1, 2, 3, 6, 9, 13, 15, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 34, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 59, 61, 62, 63, 65, 72, 101, 109, 114, 122, 123, 124, 128, 130, 132, 138, 148, 159, 160, 170, 171, 172, 177, 184, 186, 188, 190, 191, 193, 202, 204, 209, 211, 212, 216, 220, 231, 232, 244, 280, 294, 295, 297, 298, 299, 307, 319, 320 e 349 no valor total de R$234.886,51 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).**FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**(22803038000135) com os lotes: 127, 165, 196, 250, 260, 268, 269, 277 e 347 no valor total de R$37.155,60 (trinta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).**OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**(05895525000156) com os lotes: 26, 39, 46, 57, 70, 71, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 92, 93, 102, 119, 121, 149, 150, 151, 153, 156, 162, 189, 192, 199, 200, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 245, 254, 255, 256, 282, 283, 284, 285, 286, 309, 310, 311, 312, 322, 325, 327, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 344, 345, 346, 348, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 424 e 425 no valor total de R$121.188,10 (cento e vinte e um mil e cento e oitenta e oito reais e dez centavos).
Itens fracassados:35, 68, 187, 205, 228, 229, 233, 292, 318, 369, 404 e 408.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 08 de abril de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:316A09DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DO PE 009/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
Processo Adm: Nº 221/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade tomografia computadorizada/angiotomografia, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Empresas vencedoras valor total: R$540.400,00(quinhentos e quarenta mil e quatrocentos reais):**ESCULAPIO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME**(16458987000122) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 no valor total de R$540.400,00 (quinhentos e quarenta mil e quatrocentos reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 08 de abril de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:3394EFCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA. EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022.

EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022.

O Município de Castelândia - Go, no interesse da Administração Municipal – Secretaria Municipal de Educação torna público, a quem interessar que fará realizar na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Castelândia, situado na Avenida Rio Verde, n. 1910, centro, a Chamada Pública n. 001/2022, para o ano de 2022, tipo preço de aquisição definido, a sessão de abertura de propostas e habilitação será no **dia 02/05/2022, às 09:00h (nove horas),** com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pela Comissão de Licitação, será do dia 11 de Abril de 2022 até 02 de Maio de 2.022, até as 9:00h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal por meio de protocolo com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios listados em anexo ao edital, produzidos pela Agricultura Familiar, cujos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) de grupos formais (cooperativas, associações) e informais (exclusivos do município de Castelândia) para o consumo na alimentação escolar municipal. **Os interessados poderão adquirir o edital e maiores informações e esclarecimentos das dúvidas a respeito dessa chamada, nos dias 11 de Abril de 2.022 à 29 de Abril de 2.022, de 08:00 às 11:00 h e de 13:00 às 17:00 h, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitação ou pelo Site: www.castelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (64) 3649-1140**

Castelândia-Go., 08 de Abril de 2.022.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto Municipal n. 009/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:D21A94D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 39, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidora e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **GEANNE FIRMINO DE FRANÇA**, brasileira, portadora do RG sob o n° 6388185-SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 047.280.541-01, residente e domiciliada nesta cidade, do exercício do **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENADORIA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ TORRES QUINTANILHA.**
Art. 3º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 08 (oito) dias do mês do de Abril de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:B34F2CD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 186/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: **ALEXANDRA MARIA PEREIRA**
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:0FCE5D69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 193/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: **PAULA GRACIELLI ALVES AZEVEDO NEGREIROS**
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:54C9A0C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 227/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: **M M SOARES ATIVIDADES MEDICAS LTDA**
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:96A610E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 218/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: **PRISCILLA MONTALVAO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICO.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C84391D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 056/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: **VANESSA HUDSMAR DOS SANTOS**
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICA DE ENFERMAGEM.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AB929B0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 167/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: **RAQUELMA MARIA DOS SANTOS**
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C3275308

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 117/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA
Contratado: **JACIARA TEIXEIRA PORTO**
Objeto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CE889495

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020-20 FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 020/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPL DE SÁUDE
Contratado: CENTROPLAN ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prazo: O presente contrato terá vigência no período de 15/03/2022 até 14/03/2023.
Dotação Orçamentária: 05.14.10.122.1099.1.030.4.4.90.51.0 – OBRAS, INSTAL. EQUIP. SAÚDE EM GERAL
Fundamento Legal: **Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no processo de Tomada Preço 001/2020.**

Goianira, 11 de MARÇO de 2022.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do SMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:20317AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022

EXTRATO DO CONTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2022
CONVENENTE: O MUNICIPIO DE GOIANIRA
CONVENIADA: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL
OBJETO: Disponibilização de 272,25m² (duzentos e setenta reais e vinte cinco metros quadrados) de área de montagens de standes para realização do Festival Gastronômico de Goianira, que será realizado nos dias 25,26 e 27 de março de 2022.
VALOR CONTRATUAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
VIGENCIA: 24/03/2022 á 24/04/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.04.28.845.2899.9.015.3.3.60.41.00 – Transferência a instituições privadas

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1234E7D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, torna público para conhecimento de interessados, a presente *ERRATA do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 001/2022.*

TEXTO DA ERRATA:

Onde se lê*:* Os recursos provenientes da arrecadação oriundas dos recolhimentos das receitas do Município serão imediatamente transferidos para aplicação financeira na Caixa Econômica Federal, *Agência* 2510, operação 006, conta corrente 10097-5, CNPJ 01.165.729/0001-80.

Lê-se*:* Os recursos provenientes da arrecadação oriundas dos recolhimentos das receitas do Município serão imediatamente transferidos para aplicação financeira na Caixa Econômica Federal, ***Agência*** *0953, operação 006, conta corrente 500001-8, CNPJ: 01.753.722/0001-80.*

Goiatuba, Estado de Goiás, 08 de abril de 2022.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:487CB572

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do Termo de Credenciamento 001/2021, do processo de Chamada Pública 001/2021, para prestação de serviços de radiodifusão para divulgação das ações, atividades e solenidades da Administração Pública incluindo os Fundos municipais e FESG, além de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programas de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito, Gestores e/ou auxiliares com esta prerrogativa, podendo ser em forma de inserções 180" na programação, matérias institucionais ou campanhas de interesse público, nos valores fixados pelo Termo de Referência da FESG, conforme discriminação, aprovação, quantidade e necessidade estipuladas pelas mesmas, por mais 12 (doze) meses, , tendo como contratada a empresa GOIATUBA PRODUÇÕES E DIFUSÃO DE RADIO E TV LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.479.302/000152, pelo período de 12 (doze) meses, que será pago pela prestação de serviço o valor unitário de R$ 20,33 (vinte reais e trinta e três centavos) por inserção, com quantidade estimada de até 300 (trezentas) inserções mensais por rádio credenciada, sendo o valor mensal estimado de R$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais). Valor total estimado do contrato é de R$ 73.188,00 (setenta e três mil cento e oitenta e oito reais).

Goiatuba, 15 de março de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO **-**
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:1AAD8591

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2022

CREDENCIANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CREDENCIADA: ANA PAULA MARQUES CARVALHO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto credenciar Psicologa na equipe preceptora para exercício de preceptoria dos alunos dos Cursos de Medicina do Centro Universitário Unicerrado nas aulas práticas de Medicina Integrada à Saúde da Comunidade (MISCO).

VALOR: A FESG pagará pela prestação do serviço a credenciada receberá o valor de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por hora aula com carga horaria maxima de 40h semanais. Totalizando o valor mensal de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) e anual de 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

PRAZO: Período de 23/03/2022 a 23/03/2023.

PAGTO: Os pagamentos dos valores a cargo da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba será efetuado diretamente ao profissional preceptor credenciado, até o 10º dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante a apresentação da documentação comprobatória acompanhada da Nota Fiscal ou de Recibo de Pagamento de Autônomo.

Goiatuba, 23 de março de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO **-**
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:D178E82B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 109/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO BLOCO DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA GOIÁS;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **START LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 00.756.510-0001-93,** apresentou propostas menores em alguns itens.

CONSIDERANDO que os equipamentos necessitam de reparo para que possam retornar suas funções.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de materiais elétricos para manutenção de equipamentos no bloco de internação do Hospital Municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **START LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 00.756.510-0001-93,** ganhadora no valor: 5.800,00 reais (cinco mil e oitocentos reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 07 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:1EF0694B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº. 038/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2.022.

" Dispõe sobre a regulamentação do uso da lei federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 - em especial os artigos 31 e 75 da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no Município deHeitoraí-Go".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,Estado de Goiás,no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da Federal, pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Federal n o 14.133/2021 (Novo Estatuto das Licitações).

CONSIDERANDO, a Lei Federal n o 14.133, de 1 de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as

Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 191 e no inciso II do art. 193 da Lei Federal n o 14.133, de 2021, que asseguram a possibilidade de a Administração Pública optar, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da mencionada legislação, por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei Federal n o 14,133, de 1 0 de abril de 2021, ou por meio das Leis Federais n o 8,666, de 21 de junho de 1993 e n o 10,520,de 17 de julho de 2002, e legislações correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO, que o contrato, cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor da Lei Federal n o 14.133, de 2021, continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação até então em vigor, conforme preceitua o art. 190da Lei Federal n o 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de transmitir segurança jurídica ao mercado de contratações públicas, evitando a aplicação de distintos regimes jurídicos de forma fragmentada no âmbito de uma mesma estrutura administrativa;

CONSIDERANDO, que o campo das contratações públicas demanda previsibilidade, estabilidade e uniformidade de comportamentos estatais, sob pena de se trazer maior prejuízo ao já tão criticado mercado público;

CONSIDERANDO, que, conforme determina o Artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal n o 14.133 de 1 0 de abril de 2021, o valor da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras e para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação para contratação direta pela via da Dispensa de Licitação nos termos do art.75 da Lei Federal n o 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, que o art. 191 da Lei Federal n o 14.133, de 2021 não pode ser lido ou interpretado descontextualizado do princípio do planejamento, expressamente destacado no art, 5 0 da Lei Federal n o 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação de vários dispositivos da Lei Federal n o 14.133, de 2021 pela União ou pelos demais entes federados, em especial o município de**HEITORAÍ/GO**;

CONSIDERANDO, a necessidade de orientação e capacitação dos servidores públicos municipais para adaptação às normas inseridas na Nova Lei de Licitações e Contratos, especialmente aqueles a serem designados como agentes de contratação nos termos do art. 8 0 da Lei Federal n o 14, 1 33, de 2021;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 174 da Lei Federal n o 14.133, de 2021, a publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, ainda integralmente não implementado nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO, que, nos termos do art. 94 da Lei Federal n o 14.133, de 2021, à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, não eximindo o agente de proceder a citada divulgação por outros meios oficiais;

CONSIDERANDO, as demais exigências para que seja realizada a contratação por vias de Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDOfinalmente que a nova lei de licitação estabeleceu em seu artigo 31, que alienação de bens imóveis deverá ocorrer mediante licitação na modalidade Leilão.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o instituto da Dispensa de Licitação por limite de preço no âmbito do Poder Executivo Municipal de**HEITORAÍ/GO**, nos termos da Lei Federal n o 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º - O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da Administração Direta,autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura Municipal de**HEITORAÍ/GO**.

Art. 3º - Na aplicação deste Decreto serão observados os princípios da legalidade,impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao instrumento de contratação direta, julgamento objetivo,segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade,economicidade e do desenvolvimento sustentável, assim como as disposições do Decreto Lei n o 4,657 04 de setembro de 1942 — Lei de Introdução às normas do direito Brasileiro.

Art. 4º - O processo de contratação direta, especificamente, que compreende os casos de dispensa de licitação por limite de preço, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- documento de formalização de demanda, e se for o caso, estudo técnico preliminar, analise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto
executivo;

II- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas,observadas a potencial economia da escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

III- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido;

V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI- razão da escolha do contratado;
VII- autorização da autoridade competente.

Art. 5º - As contratações diretas deverão ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínima de 03 (três) dias uteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionadaa proposta mais vantajosa.

Art. 6º - Em todos os casos de contratação direta por limite de preço deverá ser expressamente indicado no instrumento de contratação direta, o fundamento legal, vedada a combinação de leis que versam sobre o mesmo tema.

Art. 7º - Fica regulamentado no âmbito do município de**HEITORAÍ/GO**, que as licitações visando a alienação de bens móveis e imóveis deverão também se realizarem mediante a modalidade LEILÃO, nos termos do art. 31 da referida Lei Federal n o 14.133 de 1 de abril de 2021.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 01 de abril de 2.022.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir Batista dos Santos
Código Identificador:F25A1F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO N.º 507/2022
OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI - GO, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021 torna público, que estará recebendo até o dia 13/04/2022, pelo e-mail prefeituraheitorai@gmail.com e/ou protocoladas na sede do Município, propostas e manifestação de eventuais interessados na contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE PROCESSAMENTO VIA SISTEMA (SIGEP) JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO A OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO, INSERÇÃO/TRANSMISSÃO DE DADOS, ANALISE E ACOMPANHAMENTO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NA PLATAFORMA COLARE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS (TCM/GO)**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Publique-se.

Heitorai – GO, 08 de abril de 2022

VALMIR BATISTA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Decreto n.º 037/2022

Publicado por:
Valmir Batista dos Santos
Código Identificador:4C31D94E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS N°119 E 120/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2022
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDIARA, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES –CONTRATADA: **PONTO 14 RESTAURANTE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua C-4 , nº 779, Jardim America, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.636.248/0001-53**, neste ato representada por seu procurador o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA portador do CPF n°165.554.141-20** residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 008/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE 200 REFEIÇÕES (SELF SERVICE), PARA ATENDER AS NESSECIDADES DOS SERVIDORES QUE VÃO PARA CURSOS, REUNIÕES E RESOLUÇÕES DE PROBLEMAS, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**. **Valor do contrato: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 22/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA –CONTRATADA: **PONTO 14 RESTAURANTE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua C-4 , nº 779, Jardim America, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.636.248/0001-53**, neste ato representada por seu procurador o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA portador do CPF n°165.554.141-20** residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 008/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE 3.000 REFEIÇÕES (SELF SERVICE), REFEIÇÕES (SELF SERVICE), PARA ATENDER AS NESSECIDADES DOS PACIENTES QUE REALIZAM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE), DA SECRETARIA DE SAUDE**. **Valor do contrato: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 22/03/2022.

Indiara – Goiás, 07 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CD74883E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS N°121, 122,123 E 124/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – CONTRATADA: **BR-RESTAURANTE & LANCHONETE SABOR GOIANO LTDA-ME**, com sede RUA JOSÉ PEREIRA MAIA, S/N, QD A, LT 17/18, BAIRRO- ST. PEDROLINO VINHAL, CIDADE DE INDIARA-GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05. 578.269/0001-7**3, neste ato representado por sua Sócia **CYNTHIA ALVES ARRAIS CARVALHO**, inscrita no CPF nº019. 302.581-78 e no RG n°4759772 2ª VIA SPTC-GO, residente e domiciliado na Cidade de Indiara-GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 009/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada **no FORNECIMENTO DE 6.000 MARMITEX, E 4.000 REFEIÇÕES TIPO (SELF SERVICE) CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. **Valor do contrato: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**. **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 22/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES/ TEOFILO DE SOUZA BISPO –CONTRATADA: **BR-RESTAURANTE & LANCHONETE SABOR GOIANO LTDA-ME**, com sede RUA JOSÉ PEREIRA MAIA, S/N, QD A, LT 17/18, BAIRRO- ST. PEDROLINO VINHAL, CIDADE DE INDIARA-GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05. 578.269/0001-7**3, neste ato representado por sua Sócia **CYNTHIA ALVES ARRAIS CARVALHO**, inscrita no CPF nº019. 302.581-78 e no RG n°4759772 2ª VIA SPTC-GO, residente e domiciliado na Cidade de Indiara-GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 009/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada **no FORNECIMENTO DE 3.000 MARMITEX, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. **Valor do contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 22/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA

–CONTRATADA: **BR-RESTAURANTE & LANCHONETE SABOR GOIANO LTDA-ME**, com sede RUA JOSÉ PEREIRA MAIA, S/N, QD A, LT 17/18, BAIRRO- ST. PEDROLINO VINHAL, CIDADE DE INDIARA-GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05. 578.269/0001-7**3, neste ato representado por sua Sócia **CYNTHIA ALVES ARRAIS CARVALHO**, inscrita no CPF nº019. 302.581-78 e no RG n°4759772 2ª VIA SPTC-GO, residente e domiciliado na Cidade de Indiara-GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 009/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada **no FORNECIMENTO DE 12.400 MARMITEX, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. **Valor do contrato: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**. **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 22/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES –CONTRATADA: **BR-RESTAURANTE & LANCHONETE SABOR GOIANO LTDA-ME**, com sede RUA JOSÉ PEREIRA MAIA, S/N, QD A, LT 17/18, BAIRRO- ST. PEDROLINO VINHAL, CIDADE DE INDIARA-GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05. 578.269/0001-7**3, neste ato representado por sua Sócia **CYNTHIA ALVES ARRAIS CARVALHO**, inscrita no CPF nº019. 302.581-78 e no RG n°4759772 2ª VIA SPTC-GO, residente e domiciliado na Cidade de Indiara-GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 009/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada **no FORNECIMENTO DE 500 MARMITEX, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. **Valor do contrato: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. **Prazo do contrato:** 10 (dez) meses. **Data Da Assinatura:** 22/03/2022.

Indiara – Goiás, 07 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:07179758

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº133, 136 E 137/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 133/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Monsenhor Angelino, nº 233, Sala 01 QD G-1 LT 01, Setor Fernandes, Inhumas - Goiás fone 62-99663-0909, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº 04.294.699/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Rafael de Oliveira Moura. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de gerenciamento governamental, para atender as secretarias da administração Publica. Conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. **Valor do Contrato:** R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais). **Vigência:** 09 (nove) meses. **Data Da Assinatura:** 28/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 136/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Monsenhor Angelino, nº 233, Sala 01 QD G-1 LT 01, Setor Fernandes, Inhumas - Goiás fone 62-99663-0909, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº 04.294.699/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Rafael de Oliveira Moura. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de gerenciamento governamental, para atender as secretarias da administração Publica. Conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. **Valor do Contrato:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência:** 09 (nove) meses. **Data Da Assinatura:** 28/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 137/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Monsenhor Angelino, nº 233, Sala 01 QD G-1 LT 01, Setor Fernandes, Inhumas - Goiás fone 62-99663-0909, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº 04.294.699/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Rafael de Oliveira Moura. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 011/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de gerenciamento governamental, para atender as secretarias da administração Publica. Conforme especificados no Anexo I – Termo de referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. **Valor do Contrato:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência:** 09 (nove) meses. **Data Da Assinatura:** 28/03/2022.

Indiara – Goiás, 08 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9C811B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
PREFEITURA DE INDIARA-GO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/21- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/22

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARA, ESTADO DE GOIÁS, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS** relacionados no anexo I, deste Edital de Convocação n. 005/2022, para o provimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Indiara. O edital completo será publicado no placar e nos site de divulgação do certame www.itame.com.br e www.indiara.go.gov.br.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

I) CARGO – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO – NOTA FINAL - SITUAÇÃO

5º - ASS334809 – REILA ALVES PIO – 8,00 – Aprovado Cad. de Reserva

II) CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO – PROVA OBJETIVA - SITUAÇÃO

5º - ADM334722 – LARA MORGANA LOPES DA SILVA – 32,00 – Aprovado Cad. de Reserva

III) CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO – NOTA FINAL - SITUAÇÃO

17º - ASG334719 – ELICLEIDE DA SILVA ARAUJO – 1,5 – Aprovado Cad. de Reserva

18º - ASG335188 – FABIANA PEREIRA ARAGÃO DA SILVA – 1,5 – Aprovado Cad. de Reserva

19º - ASG334705 – TALITA MARTINS BERTOLINO – 1,5 – Aprovado Cad. de Reserva
20º - ASG335128 – ROSEANE MACENA CARNEIRO – 1,5 – Aprovado Cad. de Reserva
21º - ASG335103 – KEZIA ARAUJO LIMA – 1,5 – Aprovado Cad. de Reserva
22º - ASG334612 – MIRTA GOMES PARREIRA GUIMARAES – 1,5 – Aprovado Cad. de Reserva
23º - ASG334625 – CACILDA DE FATIMA MENEZES – 1,5 – Aprovado Cad. de Reserva
24º - ASG334659 – MARIA IVONEIDE NUNES DA SILVA COUTINHO – 1,5 – Aprovado Cad. de Reserva

IV) CARGO – PROFESSOR DE CIÊNCIAS EXATAS
CLASSIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO – NOTA FINAL - SITUAÇÃO
1º - PRO334661 – RAFAEL CODEIRO DOS SANTOS – 7,50 – Aprovado Cad. de Reserva

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

DUAS FOTOS 3X4 RECENTES, COLORIDA E DE FUNDO BRANCO / RG / CPF / TITULO DE ELEITOR ATUALIZADO / COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Para o Cargo de Motorista) / CARTEIRA DE TRABALHO / DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP. / COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E TITULOS / COMPROVANTE DE ENDEREÇO atual (dos últimos 3 meses) / CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (se for homem) / CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso / CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS / COMPROVANTE DE CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL / CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INDIARA / CERTIDÃO CIVIL DA JUSTIÇA ESTADUAL / CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL / CERTIDÃO CIVIL DA JUSTIÇA FEDERAL / CERTIDÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL / COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE EMITIDA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AGÊNCIA DE INDIARA).

Indiara, aos 08/04/22.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C0F8FB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Goiás nº 2581 de 05/04/2022, página 35. **ONDE SE LÊ:** Abertura no 19/04/2022 **LEIA-SE:** 25/04/2022.
Os demais itens do Edital mantêm inalterados.

Indiara-GO, 08 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A9FCEF67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 15-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 13/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACESSO A COMUNICAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSITÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR.

VIGÊNCIA: 02/03/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 1.799,90 (hum mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR.
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 18.251.780/0001-08

RESPONSAVEL: Dilamar Bonifácio de Sousa

CONTRATADA: TURBONET WIFI LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 18.165.426/0001-60

RESPONSAVEL: CLEITON JOSE ALVES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:26C597EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LOTEAMENTO DE IMOVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU portador do CNPJ: 00.167.437/0001-14, torna público que REQUEREU junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIAS – CONSED, a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de loteamento de Imóveis, localizado na rodovia GO-070, Fazenda Três Barras, Município de Itauçu- GO.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:F252B498

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 075-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 71/2022

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de adequação da UBS Tipo 1, Localizada no Distrito de Ordália. O Projeto de Arquitetura será composto de planta baixa, layout e fachada, e deverá ser aprovado pela Vigilância Sanitária Estadual, sendo entregue um jogo de cópias carimbadas para Prefeitura. Será entregue também a ART de autoria do projeto e memorial descritivo. O memorial Descritivo será do modelo de Memorial de Oras e Atividades exigidos pela Vigilância Sanitária Estadual, contendo a descrição dos acabamentos de pisos, paredes e teto, equipamentos e mobiliário e as atividades desenvolvidas, existente em cada ambiente.

VIGÊNCIA: 09/03/2022 À 30/06/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 6.000,00 (Seis mil reais), para a Secretária de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: TROIA ARQUITETURA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 28.480.955/0001-02

RESPONSAVEL: HIRLEY MARIA RODRIGUES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:D863DF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 82-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 100/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACESSO A COMUNICAÇÃO PROVEDOR DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 02/03/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 7.144,00 (Sete mil cento e quarenta e quatro reais), para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: TURBONET WIFI LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 18.165.426/0001-60

RESPONSAVEL: CLEITON JOSE ALVES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:FC960C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 078-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL - UBS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-2022.

VIGÊNCIA: 01-04-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CREDENCIADA: ISMAEL SERVIÇOS MEDICOS

CNPJ DA CREDENCIADA: 45.427.845/0001-04

RESPONSAVEL: ISMAEL TAVARES DA SILVA FILHO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:D9519DF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, a quem interessar possa, que nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.884/94, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade de LEILÃO, objetivando a alienação dos 03 - veículos, equipamentos hospitalares e mobílias diversas, conforme discriminado no edital, no estado em que se encontra, pertencente ao município, e, considerado inservível ao Serviço Público.
DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Valdomiro Teodoro Rios Q.30 - L. 02 - Bairro Pousada das Nascentes - Lagoa Santa Goiás, às 13:00 hs. do dia **28 de ABRIL de 2022**.
TIPO: MAIOR LANCE, a partir da avaliação feita, e constante no anexo I.
LOCAL E DATA DE VISTORIA: Garagem da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Francisco Jose da Silva, Q. 55, L. 1, 2 e 3, pousada das nascentes, lagoa Santa/GO**,** das 08:00 as 17:00 horas, a partir de 17 de dezembro de 2021, até a data da realização do leilão.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao escritório da leiloeira: Sede Leilões Brasil, localizada na BR 153, KM 17, Daiag, Aparecida de Goiânia/GO. Site: www.leiloesbrasil.com.br - Cel: 62 9 8474-8054, Leiloeira: **Elenice Lira.**

Lagoa Santa- GO, 07 de abril de 2022.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita do Município

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D9612CE1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N. º 235/2022 CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBAÍ-GO Contratado: VALDINEIA CAETANO CAMPOS. Objeto: Chamamento público para credenciamento de profissionais prestadores de serviços na área da saúde, para atendimento, para o Município de Mambaí-Goiás. Valor estimado: R$ 15.534,00 (Quinze mil e quinhentos e trinta e quatro reais). Data de assinatura do contrato: 05/04/2022 e Vigência do contrato: 05/04/2022 a 31/12/2022. Assinam: Klener Moreira Barbosa, e VALDINEIA CAETANO CAMPOS. Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 08 de março de 2022.

KLENER MOREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão de Credenciamento.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2B6E55A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO TP 005.2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02958/2022

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 27 de Abril de 2022, às 09h30min, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz,

nesta cidade, modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **menor preço global**, com objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU-GO,** conforme descrito na solicitação. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 11 de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B7A2A354

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA 181/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**181/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**FALCAO EMPREENDIMENTOS PEDAGOGICOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **03.851.525/0001-29**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**
Valor Global:	**R$ 16.930,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** **17.1723.08.122.1002.2061.449052.12** **17.1723.08.122.1002.2061.449052.42**
Data da Publicação	**08/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:77F6AA3A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA 178/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**178/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**MICHELLE MURAYAMA NASCIMENTO TSUCHIDA RUI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **40.442.909/0001-14**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
Valor Global:	**R$15.807,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** **17.1723.08.122.1002.2061.449052.35** **17.1723.08.122.1002.2061.449052.06** **17.1723.08.122.1002.2061.339030.17** **17.1723.08.122.1002.2061. 339030.29**
Data da Publicação	**08/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4351E6A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA 180/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**180/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05**
Contratada:	**PRIMEIRO ENCANTO CONFECCÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **04.677.715/0001-34**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO (CAMISETAS E JALECOS), DESTINADOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS.**
Valor Global:	**R$6.035,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** **17.1723.08.122.1002.2061.449052.35** **17.1723.08.122.1002.2061.449052.06** **17.1723.08.122.1002.2061.339030.17** **17.1723.08.122.1002.2061. 339030.29**
Data da Publicação	**08/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7A9D83A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 60/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**60/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **09.015.713/0001-01**
Objeto:	**Prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças para veículo FORD KA PLACA RBW-0F18**
Valor:	**R$2.175,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **16.1621.10.122.1004.2047.339030.39** **16.1621.10.122.1004.2047.339030.01** **16.1621.10.122.1004.2047.339039.19**
Data da Publicação	**08/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9FF5A8FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 60/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**60/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CLINICA RADIOLOGICA DE RIO VERDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF n° **01.815.778/0001-11**
Objeto:	**Contratação de médico especialista em ultrassonografia – Clínica Radiológica de Rio Verde.**
Valor Global:	**R$96.000,00**
Prazo de vigência	**01/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO O VALOR DE ATÉ R$9.600,00 POR 160 ULTRASSONOGRAFIAS MENSAIS A SEREM PAGOS ATÉ NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS.**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339039**
Data da publicação:	**08/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0198A236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 85/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**85/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO RIO VERDE LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF n° **16.642.113/0001-20**
Objeto:	**Contratação de médico especialista em gastroenterologista – Clínica do Aparelho Digestivo Rio Verde Ltda.**
Valor Global:	**R$12.000,00**
Prazo de vigência	**01/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO O VALOR DE ATÉ R$1.200,00 POR 10 CONSULTAS MENSAIS, SENDO R$120,00 CADA CONSULTA A SEREM PAGOS ATÉ NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS.**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339034**
Data da publicação:	**08/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:DAFBB630

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 200/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**200/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**AUTO CAR COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **09.015.713/0001-01**
Objeto:	**Aquisição de peças e serviços mecânicos para a manutenção da ambulância RENAULT MASTER PLACA PRY-6067**
Valor:	**R$8.082,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339039.19 16.1621.10.122.1004.2047.339030.39**
Data da Publicação	**08/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:94CC0B13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 68/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**68/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 75, II,14.133/21.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **09.127.187/0001-63**
Objeto:	**Prestação de serviços especializados no acompanhamento de pacientes em tratamento de média e alta complexidade, oferecendo hospedagem e alimentação.**
Valor:	**R$50.000,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339039.53**
Data da Publicação	**08/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura

Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:286BC78B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**197/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MAYCON DOUGLAS FERNANDES SILVA 03277061124,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **33.470.037/0001-32**
Objeto:	**ALUGUEL DE MESAS E ALIMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Valor Global:	**R$9.200,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **16.1621.10.122.1004.2047.339039.14** **16.1621.10.122.1004.2047.339030.07**
Data da Publicação	**08/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aluguel de mesas e alimentos para a primeira conferencia municipal de saúde firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A7500A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
01 EXTRATO DE ADITIVO 204/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**204/2021**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação contratual de saldo remanescente**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **23.323.053/0001-49**
Objeto :	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**
Valor:	**R$58.548,00**
Prazo de final da vigência:	**De sua assinatura 20/12/2021 até 31/01/2022**
Data da publicação:	**08/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D99DCB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
01 EXTRATO DE ADITIVO 205/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**205/2021**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação contratual de saldo remanescente**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**GABRIEL GUIMARAES DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **20.919.337/0001-04**
Objeto :	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**
Valor:	**R$29.335,00**
Prazo de final da vigência:	**01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**08/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:AD0C53BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 014.2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03341/2022

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **28 de abril de 2022, às 09:30 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **Pregão Presencial**, tipo **menor preço POR ITEM**, objeto a aquisição de caminhão limpa fossa séptica, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, 11 de Abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1379BA5C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº180/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/04/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de embalagens para o embrulho dos ovos de páscoa destinados aos alunos da rede municipal de ensino e servidores municipais, critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 08 de abril de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A0829D36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **07/04/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 101/2022**, PROCESSO **Nº 360/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **JARBAS MARQUEZ DE CASTRO JUNIOR 99552000149,** cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTALAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO.**

Nazário, 08 de abril de 2022

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:88C16B7C

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **07/04/2022** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº103/2022**, PROCESSO **Nº401/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **INOVAR SOLUÇÃO E CERTIFICADORA DIGITAL**, cujo objetivo consiste **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAIS PARA PESSOA FISICA (E-CPF) TIPO A1.**

Nazário, 08 de Abril de 2022

ELVIS DENES FERREIRA
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 041/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8CA2B797

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **07/04/2022** da Procuradoria – Geraldo Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 100/2022**, PROCESSO **Nº 295/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA**, cujo objetivo consiste **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABASTECIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL E SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E TAMBEM EM DECORRÊNCIA DE QUE O FMS NÃO DISPÕE DE ALMOXARIFADO E NEM ESTOQUE DE PRODUTOS POR LONGO PRAZO.**

Nazário, 08 de abril de 2022

HELOÍSA DA CUNHA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6AF93F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: GICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA
Objeto: É a **contratação de Empresa para Aquisição de medicamentos hospitalares, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 14.698,25 (quatorze mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos);
Vigência: 08/04/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E6DD3E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **07/04/2022** da Procuradoria – Geraldo Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 102/2022**, PROCESSO **Nº 313/2022**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **JARBAS MARQUEZ DE CASTRO JUNIOR 99552000149**, cujo objetivo consiste **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTALAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO.**

Nazário, 08 de abril de 2022

HELOÍSA DA CUNHA E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 149/2021

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:54FBE188

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12439/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **256/2022**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) mangueira de jardim, para ser utilizada na Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar.
CONTRATADO: ALFREDO MARINHO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 07.657.444/0001-43.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

NERÓPOLIS, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:6ACDC9BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **259/2022** – Processo Administrativo nº **12265/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para prestação de serviços e aquisição de peças, no veículo M. B. MASTER MERCEDES BENZ placa PRZ-9569, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SAMU.
CONTRATADO: TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ Nº 28.567.438/0001-75.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
No valor de **R$ 4.681,35 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:BAEB01E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12198/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **258/2022**
CONTRATO Nº 025/2022

OBJETO: locação de quatro ônibus destinados ao apoio do Transporte Escolar de alunos da educação básica, da zona rural do município de Nerópolis em caráter emergencial, por aproximadamente 90 dias.
CONTRATADO: TRANS GOIAS TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.652.565/0001-75.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)

NERÓPOLIS, 08 de ABRIL de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:9B75C3C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12758/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **261/2022**

OBJETO: Prestação de serviços gráficos de plotagem para a identificação das máquinas e dos caminhões locados e das carretinhas adquiridas para serem utilizados no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Ação Urbana e Habitação.
CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO, CNPJ: 12.086.110/0001-05.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 2.110,00 (Dois Mil Cento e Dez Reais).

NERÓPOLIS, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3F0E49D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12764/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **260/2022**

OBJETO: Contratação de serviço gráfico para a confecção de adesivos em impressão digital, com recorte de 5x5, para serem fixados nos ovos de chocolate que serão distribuídos aos alunos da rede pública em comemoração á Páscoa do ano de 2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO, CNPJ: 12.086.110/0001-05.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

NERÓPOLIS, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E8020998

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12478/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **238/2022**

OBJETO: Aquisição de uniformes para Secretaria Municipal de Educação de Nerópolis-Go.
CONTRATADO: MONICA RODRIGUES DE ALMEIDA TOMAZ 02539911102, CNPJ: 20.886.612/0001-30.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

NERÓPOLIS, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:6C5F2B73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **248/2022** – Processo Administrativo nº **12495/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de peças e prestação de serviços para o veículo ônibus Volare V8L placa NKC-1155, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar.
CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 36.410.532/0001-44.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
No valor de **R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 11 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:44469924

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **254/2022** – Processo Administrativo nº **12494/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para aquisição de peças e prestação de serviços para o veículo micro-ônibus Iveco placa ONR-7322, lotado na Secretaria Municipal de Educação, utilizado no Transporte Escolar.
CONTRATADO: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 36.410.532/0001-44.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
No valor de **R$ 7.414,36 (Sete Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Trinta e Seis Centavos).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 11 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:AA879D8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nerópolis, torna público aos interessados, que após o Cotejo do Envelope nº 01º e nº 02 da Tomada de Preços para contratação de uma agência para prestação de serviços de publicidade, e identificado a autoria, foi apurado o seguinte resultado: 1º Lugar: Mancini Comunicação e Marketing Eireli - 94,3 pontos; 2º Lugar: Cannes Publicidade Ltda – 84,3 Pontos; Imagem Única Propaganda Ltda - 80 pontos. Ficam os licitantes intimados do resultado, abrindo-se prazo para recurso. Não havendo interposição de recurso, fica desde já designado o dia 26/04/2022 as 15:00hs para realização da Terceira Sessão (Abertura da Proposta de Preços).

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:70B61EC3

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

Portaria 092/2022 NERÓPOLIS/GO, 25 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **LEIZER RODRIGUES CARVALHO,** Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria de Saúde, portador do CPF nº. 002.896.601-57 e do RG 4601756 DGPC/GO, matrícula nº 1881, no dia 28 de março de 2022, no valor total de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para transporte do paciente MELK ZEDEK DE OLIVEIRA ROCHA, em tratamento médico na Hospital Sarah Kubitschek, em Brasília-DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 25 (vinte e cinco) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:14A0ACCB

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

Portaria 093/2022 NERÓPOLIS/GO, 29 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **LEIZER RODRIGUES CARVALHO,** Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria de Saúde, portador do CPF nº. 002.896.601-57 e do RG 4601756 DGPC/GO, matrícula nº 1881, no dia de março de 2022, no valor total de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para transporte dos pacientes JOÃO PEDRO e GAEL LIMA, em tratamento médico na Heads Clínica Dr. Gerd Schreen, em Brasília-DF, em veículo da frota municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 29 (vinte e nove) do mês de março do ano de 2022.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:9FD1A5A9

SECRETARIA DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 01/2022
O Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do

Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração e data limite para interposição do recurso de penalidade junto à JARI.

BONSUCESSO P E INVEST LTDA, PLACA RCB-5D80 GO, Nº T003248169, CÓD. 5452-2 E DATA 31-12-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, EDNÉIA CAMILO DE SOUZA, PLACA OMV-7A63 GO, Nº T 002885196, CÓD. 6530-0 E DATA 08-09-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 29-04-2022, EURO CAR LTDA, PLACA NVZ-1585 GO, Nº T002282548, CÓD. 5452-1 E DATA 30-08-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20-04-2022, KENDES PEREIRA ALVES, PLACA PQK-4439 GO, Nº T003054981, CÓD. 5738-0 E DATA 12-09-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 02-05-2022, MARCELO JUNIOR DUARTE COSTA, PLACA JQT-9863 BA, Nº T002282549, CÓD. 5452-1 E DATA 30-08-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20-04-2022, PAULO HENRIQUE LOPES MOLEDA, PLACA DGB-6883 GO, Nº T002100463, CÓD. 5738-0 E DATA 27-12-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, PAULO HENRIQUE LOPES MOLEDA, PLACA DGB-6883 GO, Nº T003335810, CÓD. 5720-0 E DATA 29-12-2021, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, RIAN CARDOSO MARTINS, PLACA ONI-6I26 GO, Nº T002214089, CÓD. 6041-2 E DATA 21-12-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, ÁURIO ANTÔNIO DE MELO, PLACA NGF-4163 GO, Nº T003360083, CÓD. 5924-1 E DATA 05-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, CFC B META LTDA ME, PLACA JIK-0831 DF, Nº T003419544, CÓD. 5738-0 E DATA 25-01-2022, DATA LIMITE RECURSO 03-05-2022, CFC B META LTDA ME, PLACA JIK-0831 DF, Nº T003419545, CÓD. 7633-1 E DATA 25-01-2022, DATA LIMITE RECURSO 03-05-2022, EDUARDO HENRIQUE CALDEIRA, PLACA REK-0C92 DF, Nº T003360097, CÓD. 6050-1 E DATA 06-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 12-04-2022, EVA ROBERTA DOS SANTOS, PLACA NGL-4899 GO, Nº T002214098, CÓD. 5738-0 E DATA 01-02-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 09-05-2022, LEANDRO PEDRO DE JESUS, PLACA PRF-5J20 GO, Nº T003360084, CÓD. 5568-0 E DATA 05-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO LOPES, PLACA NLE-5489 GO, Nº T003360085, CÓD. 7633-1 E DATA 05-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, MARCELINO PEREIRA DA SILVA, PLACA KAY-3094 GO, Nº T003401903, CÓD. 6041-2 E DATA 12-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20-04-2022, ONIAS FELÍCIO DA SILVA, PLACA NFT-3706 GO, Nº T003394197, CÓD. 5738-0 E DATA 11-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20-04-2022, SUCATÃO MOTO PEÇAS EIRELE, PLACA OZE-2474 GO, Nº T003394189, CÓD. 7633-2 E DATA 10-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20-04-2022, WYSLANNE GOMES LOPES, PLACA DTT-7249 GO, Nº T003396826, CÓD. 5738-0 E DATA 08-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 18-04-2022.

Nerópolis, 06 de abril de 2022.

FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 204/2021

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:D9938FA4

SECRETARIA DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 01/2022

O Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração e data limite para interposição do recurso de penalidade junto à JARI.

BONSUCESSO P E INVEST LTDA, PLACA RCB-5D80 GO, Nº T003248169, CÓD. 5452-2 E DATA 31-12-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, EDNÉIA CAMILO DE SOUZA, PLACA OMV-7A63 GO, Nº T 002885196, CÓD. 6530-0 E DATA 08-09-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 29-04-2022, EURO

CAR LTDA, PLACA NVZ-1585 GO, Nº T002282548, CÓD. 5452-1 E DATA 30-08-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20-04-2022, KENDES PEREIRA ALVES, PLACA PQK-4439 GO, Nº T003054981, CÓD. 5738-0 E DATA 12-09-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 02-05-2022, MARCELO JUNIOR DUARTE COSTA, PLACA JQT-9863 BA, Nº T002282549, CÓD. 5452-1 E DATA 30-08-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20-04-2022, PAULO HENRIQUE LOPES MOLEDA, PLACA DGB-6883 GO, Nº T002100463, CÓD. 5738-0 E DATA 27-12-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, PAULO HENRIQUE LOPES MOLEDA, PLACA DGB-6883 GO, Nº T003335810, CÓD. 5720-0 E DATA 29-12-2021, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, RIAN CARDOSO MARTINS, PLACA ONI-6I26 GO, Nº T002214089, CÓD. 6041-2 E DATA 21-12-2021 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, ÁURIO ANTÔNIO DE MELO, PLACA NGF-4163 GO, Nº T003360083, CÓD. 5924-1 E DATA 05-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, CFC B META LTDA ME, PLACA JIK-0831 DF, Nº T003419544, CÓD. 5738-0 E DATA 25-01-2022, DATA LIMITE RECURSO 03-05-2022, CFC B META LTDA ME, PLACA JIK-0831 DF, Nº T003419545, CÓD. 7633-1 E DATA 25-01-2022, DATA LIMITE RECURSO 03-05-2022, EDUARDO HENRIQUE CALDEIRA, PLACA REK-0C92 DF, Nº T003360097, CÓD. 6050-1 E DATA 06-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 12-04-2022, EVA ROBERTA DOS SANTOS, PLACA NGL-4899 GO, Nº T002214098, CÓD. 5738-0 E DATA 01-02-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 09-05-2022, LEANDRO PEDRO DE JESUS, PLACA PRF-5J20 GO, Nº T003360084, CÓD. 5568-0 E DATA 05-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO LOPES, PLACA NLE-5489 GO, Nº T003360085, CÓD. 7633-1 E DATA 05-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 11-04-2022, MARCELINO PEREIRA DA SILVA, PLACA KAY-3094 GO, Nº T003401903, CÓD. 6041-2 E DATA 12-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20-04-2022, ONIAS FELÍCIO DA SILVA, PLACA NFT-3706 GO, Nº T003394197, CÓD. 5738-0 E DATA 11-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20-04-2022, SUCATÃO MOTO PEÇAS EIRELE, PLACA OZE-2474 GO, Nº T003394189, CÓD. 7633-2 E DATA 10-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 20-04-2022, WYSLANNE GOMES LOPES, PLACA DTT-7249 GO, Nº T003396826, CÓD. 5738-0 E DATA 08-01-2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 18-04-2022.

Nerópolis, 06 de abril de 2022.

FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 204/2021

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:7C230C0E

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 01/2022

O Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou em qualquer órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração e data limite para apresentação de defesa da autuação ou indicação do real condutor infrator.

ALFREDO TEIXEIRA, PLACA REH-7J28 DF, Nº T003468539, CÓD. 5967-0 E DATA 22-02-2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 11-04-2022, ANDRIEL FRANCELINO, PLACA JFY-4483 GO, Nº T003498321, CÓD. 5380-0 E DATA 08-03-2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 25-04-2022, ANTÔNIO APARECIDO BARBOSA, PLACA KCL-6332 GO, Nº T003498317, CÓD. 6050-1 E DATA 04-03-2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22-04-2022, DANIEL MARTINS DA COSTA, PLACA HAK-4848 DF, Nº T000739329, CÓD. 5380-0 E DATA 24-02-2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 13-04-2022, DINISSAINY FERREIRA DA SILVA TORRES, PLACA PBU-1B99 GO, Nº T003498301, CÓD. 5452-1 E DATA 22-02-2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 11-04-2022, ERICA FERNANDES DA ROCHA, PLACA ONR-1918 GO, Nº T003550924, CÓD. 7633-1 E DATA 18-03-2022 DO AIT,

DATA LIMITE DEFESA 05-05-2022, HAMON HA MATHEUS COSTA CARMO, PLACA OGV-0839 GO, Nº T003478090, CÓD. 5738-0 E DATA 05-03-2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 25-04-2022, MANOEL PEREIRA DA SILVA, PLACA KBF-6705 GO, Nº T003498320, CÓD. 5541-4 E DATA 08-03-2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 25-04-2022, MARCENO GONÇALVES DA SILVA, PLACA PQD-4693 GO, Nº T003478094, CÓD. 5525-0 E DATA 06-03-2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 25-04-2022, MICAEL SIQUEIRA FARIA, PLACA MWJ-3310 GO, Nº T003498312, CÓD. 7633-1 E DATA 25-02-2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 14-04-2022, PAULO ELPÍDIO DE FARIA, PLACA KCP-0313 GO, Nº T003209838, CÓD. 5738-0 E DATA 21-02-2022 DO AIT, DATA LIMITE DE DEFESA LIMITE DE DEFESA 11-04-2022, WALICON BUENO BRAGA, PLACA NXV-5881 GO, Nº T003468543, CÓD. 7633-1 E DATA 04-03-2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 22-04-2022, WEBER BRASIL HENRIQUE DO NASCIMENTO, PLACA MVO-9H55 GO, Nº T003478686, CÓD. 5738-0 E DATA 15-02-2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 04-04-2022.

Nerópolis, 06 de abril de 2022.

FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 204/2021

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:A52CB5D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA Nº 057/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:
Art. 1°- Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, o servidor **SAMUEL OLIVEIRA SILVA DE MENEZES**.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:A46B77D1

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA Nº 058/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:
Art. 1°- Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, o servidor **HITALLO DE SOUSA SANTOS**.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:CFD73E3D

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA Nº 059/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:
Art. 1°- Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Câmara Municipal, a servidora **FRANCIELLY GOMES DE MOURA**.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:F24C2784

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA Nº 060/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:
Art. 1°- Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO ESPECIAL desta Câmara Municipal, a servidora **ROBERTA RODRIGUES DE MOURA**.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:12EA6E3A

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA Nº 062/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:
Art. 1°- Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO ESPECIAL desta Câmara Municipal, a servidora **JANAÍNA ALVES DE JESUS**.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:59222333

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PORTARIA Nº 063/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Resolve:
Art. 1°- Nomear para o Cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO ESPECIAL desta Câmara Municipal, a servidora **ALEXANDRINA DE SOUZA COSTA**.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

VEREADORA TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:8110851C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 14ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 61/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 61/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 656/2018** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 022/2018. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA**: ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES DO CONTRATO N. 61/2018, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. N. 071/2022 E PARECER JURÍDICO N. 138/2022. OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO CAÇAMBA EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM MOTORISTA POR UM PERÍODO DE 42 (QUARENTA E DOIS) MESES, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA";** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **54 (CINQUENTA E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 06 (SEIS) MESES REFERENTES AO INSTRUMENTO ORIGINAL, 06 (SEIS) REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO, 06 (SEIS) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 4° TERMO ADITIVO, 06 (SEIS) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 5° TERMO ADITIVO, 06 (SEIS) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 7° TERMO ADITIVO, 02 (DOIS) MESES E 08 (OITO) DIAS DO 8° TERMO ADITIVO, 03 (TRÊS) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO 9° TERMO ADITIVO, 06 (SEIS) MESES REFERENTES À PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 11° TERMO ADITIVO, 06 (SEIS) MESES REFERENTES Á PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 13° TERMO ADITIVO E 06 (SEIS) MESES REFERENTES Á PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 14° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA DE **24/04/2022** A **23/10/2022**. **CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 485.759,46 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 8.990,00 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS),** SENDO **R$ 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)** PARA CADA PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES ADVINDOS DO INSTRUMENTO ORIGINAL, 1°, 4°, 5° E 7° TERMO ADITIVOS, **R$ 20.377,28 (VINTE MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS DO 8º TERMO ADITIVO, **R$ 33.862,18 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO 9º TERMO ADITIVO, **R$ 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES ADVINDOS DO 11° TERMO ADITIVO, **R$ 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES ADVINDOS DO 13° TERMO ADITIVO E **R$ 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)** PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES ADVINDOS DO 14° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL

DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1A8641BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **28/04/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento **de Utensílios de cozinha,** para atender as necessidades das unidades escolares do município através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 11 de abril de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:8640CA60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI Nº 002/2022

Município de Palmeiras de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, legalmente instituída, e com fundamento no Decreto Municipal nº 353/19; na Lei Municipal nº 1.293/20; na Lei Municipal nº 1.228/18 (PMSB); na Federal nº 8.987/95; na Lei Federal nº 9.074/95; na Lei Federal nº 11.079/04; na Lei Federal nº 11.445/07; no Decreto Federal nº 8.428/15; e na Lei Federal nº 14.026/20; torna público, que foi autorizado a abertura do PMI, onde em razão, serão recebidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente aviso, solicitações de manifestações de interesse, para aqueles interessados em realizar os estudos técnicos para elaboração de projeto básico objetivando a celebração de parceria pública-privada, apresentação de projetos, levantamentos, investigações, estudos de concepções, alusivos aos serviços públicos de universalização legal e sustentável, expansão, modernização, operação e manutenção do sistema de saneamento básico (água e esgoto) do município de Palmeiras de Goiás.
As empresas interessadas, em atenção ao presente Aviso, deverão, mediante manifestação escrita, protocolar a intenção na sede da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, sito na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, no seguinte horário: das 8:00h 11:00h e das 13:00h até as 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira, endereçada à Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI.
A manifestação também poderá ser realizada no seguinte e-mail: capmi.palmeirasdegoias@gmail.com somente no horário acima indicado, cabendo ao interessado comprovar perante a Comissão, o efetivo recebimento.
O Edital de solicitação com as condições e demais informações para apresentação da Manifestação de Interesse estarão a partir da publicação do presente aviso, no Site oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, disponibilizadas no seguinte site eletrônico www.palmeirasdegoias.go.gov.br. Os pedidos de informações sobre a Manifestação de Interesse, serão recebidos até o sétimo dia após esta publicação, não sendo analisados pedidos apresentados após a referida data.

Palmeiras de Goiás, aos 11 de abril de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:817D952C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 044 DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DO IMÓVEL URBANO

DECRETO Nº 044/2022.
Perolândia – GO. 05 de Abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Perolândia artigo 6º, inciso item VII;
CONSIDERANDO que o Setor Altinópolis (centro) encontra-se regulamentado neste Cartório da Cidade de Perolândia - GO;
CONSIDERANDO que o setor Altinópolis encontra-se regulamentado pelas matriculas de **M-2118 E 2120 e** neste Cartório da Cidade de Perolândia – GO

D E C R E T A:

Art.1º - Fica **DESMEMBRADO** da **Quadra 22, o Lote de nº 10A,** com **Frente**: **16,885m (dezesseis metros e oitenta e oito centímetros e cinco milímetros)** para a Rua **Gontran De Laci Pedriel**; **Fundo**: **12,50m (doze metros e cinquenta centímetros)** com o lote nº **13**; **Lateral Direita**: **15,69m (quinze metros e sessenta e nove centímetros)** confrontando com o lote nº **11** seguindo por **4,03m (quatro metros e três centímetros)** confrontando com o lote nº **12,** seguindo com **12,42m (doze metros e quarenta e dois centímetros)** confrontado com os lotes nº **11 e 12**; **Lateral Esquerda**: **27,90m (vinte e sete metros e noventa centímetros)** confrontando com lote nº **09**, uma área total de **417,69m².**;
Parágrafo Primeiro - Quadra 22, o Lote de nº 10, com **Frente**: **12,80m (doze metros e oitenta centímetro)** para a Rua Gontran De Laci Pedriel; **Fundo**: **12,50m (doze metros e cinquenta centímetro)** com o lote nº **13**; **Lateral Direita**: **28,11m (vinte metros e onze centímetros)** confrontando com os lotes nº **10B e 12**:**Lateral Esquerda**: **27,90m (vinte e sete metros e noventa centímetros)** confrontando com lote nº **09**, uma área total de **354,01m².**;
Parágrafo segundo – **Quadra 22, o Lote de nº 10B,** com **Frente**: **4,085m (quarto metros e cinco milímetros)** para a Rua Gontran De Laci Pedriel; **Fundo**: **4,03m (quarto metros e três milímetros)** com o lote nº **12**; **Lateral Direita**: **15,69m (quinze metros e setenta e nove centímetros)** confrontando com o lote nº **11**; **Lateral Esquerda**: **15,70m (quinze metros e setenta centímetros)** confrontando com lote nº **10**, uma área total de **63,68m².**
Art.2º - Fica **REMEMBRADO** a **Quadra 22, o Lote de nº 10B,** com **Frente**: **4,09m (quatro metros e nove centímetro)** para a Rua Gontran De Laci Pedriel; **Fundo**: **4,03m (quatro metros e três centímetros)** com o lote nº **12**; **Lateral Direita**: **15,69m (quinze metros e sessenta e nove centímetros)** confrontando com o lote nº **11**; **Lateral Esquerda**: **15,70m (quinze metros e setenta centímetros)** confrontando com lote nº **10**, uma área total de **63,68m².**
Parágrafo Primeiro - a **Quadra 22, o Lote de nº 11,** com **Frente**: **10,00m (dez metros)** para a Rua **Gontran De Laci Pedriel**; **Fundo**: **10,00m (dez metros)** com o lote nº **12**; **Lateral Direita**: **15,69m (quinze metros e setenta e nove centímetros)** confrontando com o

lote nº **11A**; **Lateral Esquerda**: **15,70m (quinze metros e setenta centímetros)** confrontando com lote nº **10**, uma área total de **156,95m².**

Parágrafo Segundo da unificação dos lotes e novas medidas - **Quadra 22, o Lote de nº 11 e 10B gerando o Lote nº 11B**, na Rua Gontran De Laci Pedriel no Setor Altinópolis (centro) com as seguintes medidas e confrontações: **Frente**: **14,085m (quartoze metros e oito centímetros e cinco milímetros)** para a Rua **Gontran De Laci Pedriel**; **Fundo**: **14,03m (quartoze metros e três milímetros)** com o lote nº **12**; **Lateral Direita**: **15,69m (quinze metros e setenta e cinco centímetros)** confrontando com o lote nº **11A**; **Lateral Esquerda**: **15,70m (quinze metros e setenta centímetros)** confrontando com lote nº **10**, uma área total de **220,63m²**;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, no dia 05 (cinco) do mês de Abril de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Memorial Descritivo

Lotes Nº 10 e Nº 10b e Lote 11 Localizam-se na Quadra Nº 22, Loteamento Altinópolis (centro), e Possuem os Seguintes Limites e Confrontações:

Desmembramento

Lote Nº 10;
Frente: 16,885m Para a Rua Gontran de Laci Pedriel;
Fundo: 12,50m Confrontando Com o Lote de Nº 13;
Lateral Direita: 32,14m Confrontando Com o Lote de Nº 11 e 12
Lateral Esquerda: 27,90m Confrontando Com a Lateral Direita do Lote Nº 09;
área Total: (417,69m²).

Lote Nº 10ªb;
Frente: 4,08m Para a Rua Gontran de Laci Pedriel;
Fundo: 4,03m Confrontando Com o Lote de Nº 12;
Lateral Direita: 15,69m Confrontando Com o Lote de Nº 11;
Lateral Esquerda: 15,70m Confrontando Com a Lateral Direita do Lote Nº 10;
área Total: (63,68m²).

Lote Nº 10; Novas Medidas Após do Desmembramento
Frente: 12,80m Para a Rua Gontran de Laci Pedriel;
Fundo: 12,50m Confrontando Com o Lote de Nº 12;
Lateral Direita: 28,11m Confrontando Com o Lote de Nº 10b e 12
Lateral Esquerda: 27,90m Confrontando Com a Lateral Direita do Lote Nº 09;
área Total: (354,01m²).

Remembramento do Lote 10b Com Criado o Lote Nº 11 e Sua Novas Medidas

Lote Nº 10ªb;
Frente: 4,085m Para a Rua Gontran de Laci Pedriel;
Fundo: 4,03m Confrontando Com o Lote de Nº 12;
Lateral Direita: 15,69m Confrontando Com o Lote de Nº 11;
Lateral Esquerda: 15,70m Confrontando Com a Lateral Direita do Lote Nº 10;
área Total: (63,68m²).

Lote Nº 11:
Frente: 10,00m Para a Rua Gontran de Laci Pedriel;
Fundo: 10,00m Confrontando Com o Lote de Nº 12;
Lateral Direita: 15,69m Confrontando Com o Lote de Nº 11a;
Lateral Esquerda: 15,70m Confrontando Com a Lateral Direita do Lote Nº 11b;
área Total: (156,95m²).

Lote Nº 11b Com as Nova Medida Com a Unificação:
Frente: 14,085m Para a Rua Gontran de Laci Pedriel;
Fundo: 14,03m Confrontando Com o Lote de Nº 12;
Lateral Direita: 15,69m Confrontando Com o Lote de Nº 11a;
Lateral Esquerda: 15,70m Confrontando Com a Lateral Direita do Lote Nº 10;
área Total: (220,63m²).

Perolândia-go, 05 (cinco) de Abril de 2022.

Ofício Nº. 076/2022- Gab Perolândia-go, 05 de Abril de 2022.

Ilma. Srª:
Ismaria Pamplona de Assis
Respondente Designada do Cartorio Registro de Imóveis de Perolândia – Goiás

Prezado (a) Senhor (a),
A Par de Nossos Respeitosos Cumprimentos, Vimos Por Meio Deste Requerer de Vossa Senhoria a Averbação do Decreto N° 044/2022, da Prefeitura Municipal de Perolândia-go, Datado do Dia 05 (cinco) de Abril de 2022 Que "dispõe Sobre o Desmembramento e Remembramento de Imovel Urbano e Dá Outras Providencias", o Qual Vem Desmembrar o Lote e Realizar o Remembramento (unificação) Dos Lotes e Das Novas Medidas e Confrontações Das Respectivas Partes, Tudo Conforme Decreto Anexado.

Sendo Só Para o Momento, Desde Já Antecipamos Nossos Agradecimentos.

Atenciosamente,

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellignton Freitas Barbosa
Código Identificador:49284AED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 036/2022

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
Contratado:	ESPÓLIO DE **DEVANIR FRANCISCO TOLEDO,** C.I Nº 052847 - SSP/MT, INSCRITO NO CPF SOB Nº 030.410.851-00, REPRESENTADO NESTE ATO PELO INVENTARIANTE O SR.º **DIOGENES GARCIA TOLEDO,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO C.I Nº 5746810 - SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 015.952.121-16
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA BASE DO SAMU DE PIRANHAS GOIÁS
Fundamento legal:	Artigo 24, X da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
Dotação:	36.01.10.302.0308.2.178-3.3.90.36 Ficha: 00556 Fonte: 114
Data da assinatura:	08/03/2022
Prazo de vigência:	08/03/2022 a 31/12/2022

Piranhas, 08 de março de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:99D0549B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATORIO 036/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA BASE DO SAMU

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos e,

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso X do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1.994 e,

CONSIDERANDO que a Base do SAMU, está sendo estruturada neste momento, necessário se faz que tenha uma sede administrativa e, como o município não possui atualmente local disponível para a sua acomodação, é imprescindível a locação do imóvel objeto deste Termo, para que possamos dispensar um atendimento digno e humanizado à comunidade prevalecendo o interesse público, desse modo necessário se faz a contratação.
.
DECLARA:

Art.1º - Fica declarada a dispensa do procedimento licitatório para locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que sua localização, preço, instalações, aspecto físicos, atendem as necessidades precípuas da administração.

Art.2º - Fica autorizado a fazer um contrato para Locação de 01 (um) Imóvel urbano, Lote n° 49 da Quadra 018, na Rua Álvaro Antônio de Amorim, Centro de Piranhas GO, Imóvel Urbano, com terreno de 195m², e área edificada aproximada de 150m², situado em Av. Residencial, a 01 quadra da Principal Av. da cidade, o imóvel possui 01 garagem adaptada para o recebimento de ambulâncias, fica na área central do município, de fácil acesso, apesar do imóvel ser residencial e adaptável a instalação de órgão municipal, imóvel de propriedade do Sr. DIOGENES GARCIA TOLEDO, brasileiro, solteiro, portador do RG 5746810 – SSPGO, inscrito no CPF sob o nº. 015.952.121-16, residente e domiciliado na Rua: João Vieira Machado, nº 838, Jardim Planalto, Itajá – GO, com um valor acordado entre as partes de 10 (dez) parcelas mensais de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Piranhas, Estado de Goiás, 08 de março de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:AB4ABDE1

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIRANHAS torna público que foi efetuado 1º aditivo de valor e realinhamento de preços do contrato 257/2021, oriundo do Pregão Presencial 019/2021, em até 25 % do valor original. O objeto versa sobre a contratação de prestação de serviços de assistência técnica, para os equipamentos de informática, manutenção preventiva, reparo técnico em rede e sistemas operacionais, bem como a manutenção de impressoras, tendo como contratada a empresa ANTONIO ALVES VILELA NETO 02197603140, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 41.034.249/0001-03. A justificativa do presente aditivo tem guarida em virtude aumento dos serviços. O valor total do aditivo para efeito de empenho R$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

Piranhas, 01 de MARÇO de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5CF73CDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original, alterando o valor do Contrato nº 035/2021.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário de 203.770,53 (duzentos e três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).
DATA ASSINATURA: 07/04/2022.
PROCESSO: 12036/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:CAD55FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ERRATA DE EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 36047/2021-PMP

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 36047/2021-PMP

CONSIDERANDO, o erro material referente a data de assinatura dos contratos nºs 172/2021 e 173/2021, constante no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás em 06/01/2022, página n° 120.
Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021.
Leia -se: DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021 referente ao Contrato 172/2021; e DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021 referente ao Contrato 173/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:9829B3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
OBJETO: Alterar as condições de contratação original, alterando o valor do Contrato nº 066/2021.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário de 856.016,38 (oitocentos e cinquenta e seis mil, dezesseis reais e trinta e oito centavos).
DATA ASSINATURA: 07/04/2022**.**

PROCESSO: 12036/2021.

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:4D1379CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0234/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais),ao servidor, **José Marcos Ribeiro, CPF. 287.466.351-49** ocupante do cargo de motorista de Ambulância, com lotação no Hospital, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 13/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jesulina da Silva Gama, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 14 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:0DC6D207

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0235/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00(trezentos e sessenta reais), ao servidor **Santino Vieira de Sousa**, CPF. **385.851.461-68** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação no hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 11/02/2022 a 12/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Buscar paciente, Viviane da Hora Soares, para tratamento especializado no Hospital e Maternidade Célia Câmara em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE8H48.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 14 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:6301A339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0236 /2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Goiânia GO , no dia 13/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Eleilza de Souza Neves, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do Veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 14 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:DC61B2EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0237/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Joaquim Natalino de Jesus**, ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 12/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Terezinha Rodrigues de Sousa, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:4BB71F15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº0238/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora **Thayanne de Souza Silva, CPF. 037.376.581-96,** ocupante do cargo de enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 05/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Elizeu José de almeida , para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa da Viatura: PQV3337.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11do mês Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:559AFF5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº0239/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora **Thayanne de Souza Silva, CPF. 037.376.581-96,** ocupante do cargo de enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 12/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Santina Barbosa Pereira, para tratamento especializado no Hospital Estadual de Luziânia GO. Placa da Viatura: PQV3337.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 14 do mês Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:B4236AE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0240/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **José Ricardo Castro Silva, CPF. 917.518.101-00** ocupante do cargo de Condutor Socorrista, com lotação no SAMU, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 12/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Santina Barbosa Pereira, para tratamento especializado no Hospital Estadual de Luziânia GO. Placa do veículo: PQV3337.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 14 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:E91207CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0241/2022 DE 14 FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 11/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em Clínicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 14 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:FFC22110

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0242/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Radrielly de Sousa Alvarenga, CPF. 050.369.531-93** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no ESF Central, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 22/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maria Almeida da Silva, para tratamento especializado no Hospital HUGOL em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 15 do mês de Fevereiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:7DC471B1

MUNICÍPIO DE POSSE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2022 DO CONTRATO Nº 029/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE O MUNICÍPIO DE POSSE E A JOSE AUGUSTO GUGEL ME.

MUNICÍPIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede na Avenida Padre Trajano, n° 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e representante legal, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o texto do Contrato nº 029/2022, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente:

CLÁUSULA PRIMEIRA- CORREÇÃO
Onde se lê: Contratação de Empresa Especializada em Obras para Reforma do Telhado na Escola Municipal Eva Rosa da Silva.

Leia-se: Contratação de Empresa Especializada para serviços de Reparos do Telhado na Escola Municipal Eva Rosa da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 029/2021 de 14 de fevereiro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse - GO, 04 de abril de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BB5C6275

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 220

PORTARIA Nº 220/2022 Santa Fé de Goiás, 08 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 08 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:ADB0CE09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 221

PORTARIA Nº 221/2022 Santa Fé de Goiás, 08 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 08 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A8B6C97C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 222

PORTARIA Nº 222/2022 Santa Fé de Goiás, 08 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 08 de Abril de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0FDA4BC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.

"Declara inexigível procedimento licitatório para a contratação de empresa de prestação de serviços em assessoria jurídica, em atendimento ao Poder Legislativo Municipal nas suas atividades administrativa e financeira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, naquilo que a Contratante entender necessário ser submetido à apreciação da Contratada;
CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da servidora efetiva do cargo de Procurador Jurídico, sendo necessário prover a Câmara Municipal de serviços de assessoria jurídica, até que seja provido o cargo efetivo;
CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência das Cortes de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, assim como de todos os procedimentos constantes no Processo Administrativo de n. 109/2022;
CONSIDERANDO que a proposta para prestação de serviços técnicos especializados, em assessoria jurídica, por profissional idôneo e com capacidade técnica, para contratar com a Administração Pública, como comprovado e argumentado nos autos administrativos, de valor compatível com o praticado no mercado e da Tabela de Honorários da OAB/GO, estando observados os princípios que regem a boa e eficiente gestão pública.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível de procedimento licitatório, a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, em assessoria jurídica, da forma detalhada no presente Processo Administrativo de n. 109/2022, conforme especificado em especial no Termo de Referência, no valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a ser pago em 02 (02) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 13, III, combinado com o artigo 25, inciso II e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação de **JADIELTON ENRIQUE RAMIRES XAVIER**, brasileiro, advogado, com inscrição regular junto a OAB/GO sob o n. 60.909, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.371.981-24, portador da Cédula de Identidade n. 2713342-7, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado, Avenida Getúlio Vargas, n. 309, Quadra I, Lote 03, Bairro Vila Nova, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000, no valor especificado no art. 1º; sendo que o profissional apresentou o melhor preço e instado a apresentar documentação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser executado de forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do Orçamento do exercício financeiro de 2022: 01.031.0114.1.058-3.3.90.36.06, Ficha: 00010; segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a elaboração de instrumentalização contratual, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ser rescindido em período anterior, caso o cargo de procurador jurídico seja efetivamente provido, sendo editado, ainda, o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna Legislativa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 23 de março de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:B5D12B2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203/2022

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender as necessidades do Poder Executivo e Fundos Municipais, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 28/04/2022**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, a Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto Nº 028/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:9FFD792C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 069/2022

Processo Administrativo nº 1873/2022
Dispensa de Licitação nº 053/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: **CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.149.630/0001-95**, com sede na Rua Neca Borges, nº 1003, sala 01, Centro, Município de Caçu, Estado de Goiás, CEP. 75.813-000.

DO OBJETO: Referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de projetos de reforço de fundação, orçamento para a conclusão da obra e relatório sobre a viabilidade da execução ou devolução do recurso para o ministério da saúde, referente construção da UBS Belina Maria de Paula.

VALOR GLOBAL: **R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**

RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – FICHA 422.

VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 30/06/2022

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:BB00190F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

EXTRATO DE EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1983/2022

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de **RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL** para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação, que ocorrerá de forma Presencial, no **dia 27/04/2022**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:E4BC9CBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que às **09:00H DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022**, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022, **EXCLUSIVO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR,** nos termos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1961/2020, referente ao Processo nº 202100006047877 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme descrição do Termo de Referência. Esclarecimentos através do telefone 64-3668-1259 e/ou e-mail: caipserranopolis2018@gmail.com. O Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br).

Serranópolis/GO., aos 08 dias do mês de Abril de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:D5C31E5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.120

LEI Nº 2.120 DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Altera a Lei Municipal nº 2.037, de 17 de março de 2021 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, com no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 2.037, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam obrigados a utilizar máscaras de proteção, quando o momento epidemiológico e Decreto do Executivo determinar, em seus ambientes de trabalho, os funcionários, servidores, colaboradores e frequentadores, em especial aqueles que prestem atendimento ao público, dos estabelecimentos públicos ou privados, industriais, comerciais e bancários, no âmbito do Município de Trindade, em funcionamento e operação durante o período de ações de enfretamento ao Coronavírus (Sars-COV-2), causador da COVID-19."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, **Estado de Goiás,** aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:DA35FAE9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 536/22

DECRETO Nº 536/22. DE, 07 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 10.067/22, de 06 de abril de 2022, do Governo do Estado de Goiás, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de abril de 2022, vésperas do feriado da Sexta-feira Santa.

Art. 2º - Fica determinado que os serviços essenciais da administração, não se submeterão ao Ponto Facultativo, especialmente as seguintes áreas:

-Secretaria Municipal de Saúde;

-Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Departamento Fiscalização);

-Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária (Departamento Fiscalização);

-Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Limpeza e Iluminação Pública;

-Secretaria Municipal de Segurança Pública (Superintendência Municipal de Trânsito);

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7526F576

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022 – RETIFICADO E PRORROGADO

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.732/2021 de 10 de novembro de 2021, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022**, através do processo n° **2022005365**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 27 **de abril de 2022**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 08 de abril de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:503B8457

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 551/22

DECRETO Nº 551/22. DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Estabelece orientações operacionais em atenção às medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, e

Considerando a Nota de Recomendação nº 4/2022 – SES/SUVISA-03084 oriunda da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o uso de máscaras de proteção respiratória, em locais abertos ou fechados, no âmbito do Município de Trindade.

Parágrafo único – Recomenda-se o uso de máscaras de proteção:

I - para pessoas imunossuprimidas, com comorbidades de alto risco, pessoas não vacinadas ou com vacinação incompleta, com sintomas de síndrome gripal e gestantes;

II - locais que possuam maior risco de transmissão, com aglomerações e unidades de saúde.

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete de Operações de Emergência e Saúde COVID-19 (GOE-COVID-19), o qual poderá suplementar o presente Decreto, mediante emissão de Nota Técnica, *ad referendum* e com a participação do Chefe do Poder Executivo, até a expedição de novo ato normativo.

Art. 3º - A validade do presente Decreto será revista de acordo com a situação epidemiológica no momento da avaliação.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 430, de 14/03/22.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor as 00 (zero) horas do dia 09/04/22.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0F514256

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022

O Município de Trindade – Goiás, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.732/2021, torna público a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022, através do Processo n° **2022006560**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (BOLA DE TENIS, CAIXA DE SOM, CHAPÉU CHINÊS, RAQUETE DE TÊNIS, REDE DE TÊNIS, REDES PARA GOL, MEDALHAS PERSONALIZADAS, MICROFONE, BOMBA DE AR E OUTROS...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 27 de abril de **2022 às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade – Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 08 de abril de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:35665B0C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

O Município de Trindade – Goiás, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.732/2021, torna público a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022, através do Processo n° **2022006313**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **28 de abril de 2022 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade – Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 08 de abril de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:9C94FEC7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 552/22.

DECRETO Nº 552/22. DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Retifica a redação do Decreto nº 518/22 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Inciso III, do Art. 4º do Decreto nº 518/22, de 01 de abril de 2022, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 4º (...)
III – avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do RPPS de Indiara."

Leia-se:
"Art. 4º (...)
III – avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do RPPS de Trindade."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do decreto 518/22.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1A747D1D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/22.

PORTARIA Nº 034/22.DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.400/21 de 22 de fevereiro de 2021.

Considerandoo Ofício nº 210/2022, de 21 de março de 2022 do Gabinete do Prefeito, solicitando pagamento de diária, por este ato,

RESOLVE:

I -Concede ao servidor relacionado, 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para despesas com alimentação, nos dias 23, 24, 25 e 26 de março de 2022, referente a participação na 82ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos que esteve representando o Prefeito Municipal, em Curitiba-PR, a saber:

SERVIDOR	CPF
RODRIGO BUENO DE SOUSA	059.366.641-04

II -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n° 029/22 de 30/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CA433346

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 435/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 435/22 – CASA CIVIL DE, 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre lotação de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21,

CONSIDERANDO o Ofício nº 292/2022 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado dia 25 de março de 2022, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **ANTONIA MARIA DE SOUZA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 25 de março de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2FDFF1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 436/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 436/22 – CASA CIVIL DE, 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre lotação de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21,

CONSIDERANDO o Ofício nº 292/2022 – Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado dia 25 de março de 2022, por este ato,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora **EDLENNE MARTINS DA SILVA D'ALELUIA,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 25 de março de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B5F10345

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 434/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 434/22 – CASA CIVIL DE, 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMETO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 298/2022 - Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado dia 01 de abril de 2022, por este ato,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição a servidora **LUECI PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9500C542

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 437/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 437/22 – CASA CIVIL DE, 05 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre disposição de servidor que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMETO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município) e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 291/2022 - Casa Civil, da Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, datado dia 24 de março de 2022, por este ato,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição o servidor **EDSON ALVES DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviços, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 24 de março de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO, TRINDADE-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:20F20A90

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 491/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 491/22 – CASA CIVIL DE, 08 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor (a) que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 2º (segundo) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 21 de março de 2022, ao (a) servidor (a):

I – ELISANGELA GONÇALVES DE BRITO, investido (a) no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.022.005.892.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:20255360

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº. 04 / 2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

O Município de Trindade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o preceituado na Lei Complementar nº. 018/2014 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA os contribuintes relacionados na tabela em anexo (ANEXO-I), para apresentar os comprovantes de pagamento dos respectivos tributos nela indicados**.

A presente notificação está sendo realizada por edital, **após tentativa infrutífera de notificação via correspondência com Aviso de Recebimento (AR)**, conforme resultado registrado no processo administrativo nº. 2022006464, em decorrência, principalmente, da inobservância por parte de tais contribuintes em manterem os seus endereços de correspondência atualizados perante o respectivo cadastro municipal, o que constitui obrigação acessória.

Cumpre informar que a Secretaria Municipal da Fazenda constatou inconsistências nas baixas dos tributos indicados na tabela em anexo (ANEXO-I) e pretende garantir aos contribuintes a oportunidade de comprovar o pagamento dos tributos em questão e regularizar as referidas baixas, visando resguardar os princípios administrativos da legalidade, da finalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da moralidade, da ampla defesa, do contraditório, da segurança jurídica, do interesse público e da eficiência, previstos no art. 15 do Código Tributário Municipal.

Cabe ressaltar que:
A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve somente após 05 (cinco) anos, contados da data de sua constituição definitiva, conforme dispõe o art. 174 do Código Tributário Nacional, e art. 95 do Código Tributário Municipal, motivo pelo qual a ausência de confirmação do devido pagamento de qualquer imposto, uma vez constatado seu fato gerador, pode levar a manutenção de sua cobrança, dentro do prazo prescricional, caso o pagamento não seja devidamente comprovado;

De acordo com o art. 116, inciso I, do Código Tributário Municipal, o sujeito passivo e todos que participam das operações sujeitas aos impostos são obrigados a exibir documentos relativos aos impostos, prestar informações solicitadas pelo fisco e não embaraçar a ação fiscal.

Os comprovantes de pagamento devem ser apresentados à repartição da Secretaria Municipal da Fazenda denominada **Contencioso Fiscal**, que funciona na **Sala 01**, do **Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva**, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº. 420, Vila João Braz, Trindade-GO, CEP 75.388-412, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contínuos, a contar da data da publicação do presente edital, na forma do art. 142, § 2º, do Código Tributário Municipal, sob pena de manutenção da cobrança extrajudicial e/ ou judicial dos tributos em questão.

Os documentos solicitados também podem ser encaminhados virtualmente, pelos contatos do Contencioso Fiscal, quais sejam: telefone nº.: **3506-7212** (**atendimento realizado exclusivamente**

feito pelo WhatsApp); E-mail: **contenciosofiscal@trindade.go.gov.br**.

Outrossim, quaisquer dúvidas referentes à presente notificação poderão ser encaminhadas aos contatos acima indicados, com vistas a sua elucidação.

Certo de seu atendimento, com a apresentação da documentação solicitada, antecipam-se agradecimentos e, na oportunidade, expendem-se votos de elevada estima e real consideração.

Trindade-GO, 06 de abril de 2022

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:6FBFFEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1082/2022/SME

PORTARIA Nº 1082/2022/SME DE, 04 DE ABRIL DE 2022.

"REVOGAÇÃO DA PORTARIA 955/2021/SME."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de publicidade, equidade, isonomia, igualdade, pelo zelo e gestão do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), haja visto que o período de Pandemia causou vários transtornos e consequências para a humanidade necessitando-se de adequação às novas formas de trabalho;

CONSIDERANDO a real necessidade do retorno de aulas presenciais na rede municipal de educação, primando pela qualidade de ensino dos alunos;

RESOLVE:

I – **REVOGA-SE A PORTARIA de Nº 955/2021/SME,** datada de 22 de novembro de 2021, que estabelece novas diretrizes para o Procedimento de Modulação dos servidores integrantes da Carreira do Magistério Público do Município de Trindade - Goiás, em exercício nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Educação e Unidades Escolares Conveniadas, tornando a sem efeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos quatro (04) dias do mês de abril de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:D568FA15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA MUN DE SAUDE E MEIO AMBIENTE
AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-FMS. PROCESSO Nº 1310/2022. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU-GO, torna público o **CREDENCIAMENTO** de empresas e profissionais prestadores de serviços em saúde. As solicitações poderão ser feitas a partir do dia 12/04/2022. O edital e demais informações estão disponíveis no www.uirapuru.go.gov.br, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com, Tel.: (62) 0800-4941053.

Uirapuru-GO, aos 08 de abril de 2022.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:8882CF9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 41/ 2022, para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 04 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3567B1A0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 16/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FABRICAÇÃO DE ESCADA EM AÇO INOX PARA PISCINA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 07 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 07 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5C2D8E04

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 203/2022, para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CHAVES PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 05 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:22369406

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 206/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS EM PNEUS DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE,** firmado em 07 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F80A46C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 210/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE 1(UMA) PORTA DE FERRO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 05 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E624EE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 203/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOLDA E MANUTENÇÃO DE TRILHO E PORTÃO DO CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL DE URUANA,** firmado em 05 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 05 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:577B4176

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 204/ 2022, para **BORRACHARIA COM REMENDOS TROCA DE PNEUS E TIP TOP DE VEICULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 07 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 07 de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B73278F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 205/ 2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS TROCA DE PNEUS E BICO DA PÁ MECANICA E RETROESCAVADEIRA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 04 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 04 de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:657AE148

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 206/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS E BICOS DO TRATOR E GRADE NIVELADORA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 07 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 07 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FAC2B1EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº207 / 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS E TROCA DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHÕES DA COLETA DE LIXO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 07 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 07 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A9105F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 208/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOLDA NA MANUTENÇÃO E REPARO DA CHAPA E CANETA TRATOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 05 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 05 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5EA79434

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 12/ 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS, TROCA DE PNEUS E TIP TOP PARA A MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 07 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 07 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:980B2D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 13/ 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PJ-A1 PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** firmado em 11 de março de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 05 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:47A92275

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 10/ 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** firmado em 08 de abril de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 08 de abril de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B2BB617D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada na Revitalização da Urbanização e Paisagismo da Praça Bela Vista que está localizada no Setor de mesmo nome, na cidade de Panamá/GO. Tudo de acordo com o Orçamento Estimativo, da planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo e Especificações do ANEXO I.

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir do dia 08/04/2022, no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, e maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3479-1245 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e também no site www.panama.go.gov.br

ABERTURA: dia 03/05/2022, às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO

PANAMÁ-GO, 07 de Abril de 2022.

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:0CC5FDB0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 019/2022**, para a **aquisição de produtos alimentícios,** firmado com o ***DEILA CRISTINA BRAGA FERREIRA****, inscrito no* ***CNPJ n. 16.661.438/0001-50,*** *situado a Rua Lizandro Gomes de Souza, nº 382, Centro, São Francisco de Goiás, Goiás, CEP: 75.490-000,* conforme proposta apresentada no valor total de **R$ 350,82 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos),** para Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, sem vínculo contratual com previsão a pronta entrega.

São Francisco de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:532446F9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
AVISO

AVISO DE JULGAMENTO
NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DO BALANÇO GERAL DE 2015
PARECER PRÉVIO 00540/2020 TCM/GO
ASSUNTO: CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2015
GESTOR: EX-PREFEITO LUIZ ANTÔNIO DA PAIXÃO
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS

ADVOGADO: LUÍS CÉSAR DE CASTRO MARTINS – OAB/GO Nº 26.100
PARTE: LUIZ ANTÔNIO DA PAIXÃO
TESTEMUNHA: MAMÉDIO NASCIMENTO FERREIRA
TESTEMUNHA: MACIONÍLIO PIRES DE ARAÚJO
TESTEMUNHA: OSMAR AUGUSTO DE LIMA
TESTEMUNHA: LUÍS CARLOS DE FREITAS
TESTEMUNHA: MARCIEL VIEIRA DUQUE
DATA DO JULGAMENTO: 19 DE ABRIL DE 2022
HORÁRIO DO JULGAMENTO: 18H00MIN
LOCAL DO JULGAMENTO: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS – Plenário Divino Assis Bastos, localizado na Avenida Oto Cardoso de Paiva, 810 – Vila Sousânia, São Francisco de Goiás – GO, CEP 75490-000.

Ficam notificados/intimados do Julgamento do Balanço Geral de 2015, o advogado, a parte e as testemunhas acima arroladas, para comparecer nesta Casa de Leis no dia, hora e local acima indicados, na presença de seu representante legal, se assim o desejar.

Ficam cientes que as testemunhas deverão comparecer independentemente de notificação/intimação a ser expedida pela Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, nos termos do artigo 455 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Fica a parte ciente que nesta oportunidade poderá exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa no Plenário, no dia e hora da sessão marcada.

Limitando ao exposto. Nada mais havendo a comunicar.

Câmara Municipal de São Francisco de Goiás, 08 de abril de 2022.

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:C9902386

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica a Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 155/2022**, RATIFICO o processo para a contratação da empresa **SEBASTIANA LAZARA DOS SANTOS 94968233191,** inscrita no **CNPJ: 41.791.635/0001-31,** endereço Praça Jacinto Barbosa, nº 366, APT 1, Setor Central, CEP 75.490-000, São Francisco de Goiás - GO, conforme proposta apresentada mensal de **R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)** no total para de **R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**, para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual, conforme proposta apresentada para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

São Francisco de Goiás, aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (05/04/2022).

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:D84DB657

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2022

DECRETO Nº 037/2022
Buriti Alegre, 08 de Abril de 2022.

"Designa servidores responsáveis pelo envio de dados junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, a partir desta data, os servidores responsáveis pelo envio de dados junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Nome	CPF	Função	Órgão
João Alfredo Inácio de Mello	024.946.401-21	Presidente da Comissão de Licitação	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabriela Afonso Faria	033.128.071-07	Responsável pelo envio de contratos	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Silvanea Oliveira Silva	023.875.511-84	Responsável pelo envio de contratos	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Renan Moreira Leão	007.501.721-00	Responsável pelo envio de licitação e dispensa	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Luma Mendes Marques	051.829.421-84	Responsável pelo envio de licitação e dispensa	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Kelly Cristina Ferreira	017.221.131-03	Responsável pelo envio de licitação e dispensa	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08.04.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:330B7C3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 006/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

OBJETO: O realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2021, originada do Pregão Presencial SRP nº 006/2021, conforme requerido pela Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	%	VALOR REAJUSTADO
215	UNID	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10mg/Gr – 30Gr	NATIVITA	R$ 4,39	42,82%	**R$ 6,27**

Goiatuba/Go, 08 de abril de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:D410E56B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021

OBJETO: O realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2021, originada do Pregão Presencial SRP nº 013/2021, conforme requerido pela Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0004-91. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	%	VALOR REAJUSTADO
412	FR	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	HIPOLABOR	R$ 1,464	58,33%	R$ 2,318

Goiatuba/Go, 08 de abril de 2022.
.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:78CA7E73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°26/2021

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021

Processo: nº. 1859/2022

Assunto: Retificação do valor unitário registrado e ratificação dos demais termos da Ata de Registro de Preço nº 26/2021, devido ao Equilíbrio Econômico Financeiro.

O Município de Montes Claros de Goiás, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Srº José Vilmar Maciel, inscrito no CPF: 441.201.171-20, residente e domiciliado nesta urbe. No uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o valor dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preço nº 26/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2021, para a empresa UNSINTEX ASFALTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

Clausula Primeira: Ficam alterados os preços registrados constantes na Ata de Registro de Preço nº 26/2021, demonstrados no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. REGISTRADA	QUANT. JA CONTRATADA	VALOR UNIT. REGISTRADO	QUANT. A CONTRATAR	NOVO VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
1	PMF EMULSIFICADA COM RLIC	UNSINTEX	600 TO	288 TO	R$530,00	312 TO	R$ 752,20	R$ 234.686,40
2	EMULSÃO ASFALTICA RR2C	UNSINTEX	8.000 LT	3.400 LT	R$ 4,50	4.600 LT	R$ 5,49	R$ 25.254,00

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 26/2021.

Clausula Terceira: Fica RATIFICADA a ata de registro de preço, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	NOVO VALOR UNITARIO REGISTRADO
1	PMF EMULSIFICADA COM RLIC	UNSINTEX	R$ 752,20
2	EMULSÃO ASFALTICA RR2C	UNSINTEX	R$ 5,49

Montes Claros de Goiás, 06 de abril de 2022.

JOSE VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

USINTEX ASFALTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 10.972.929 /0001-36

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:59468681

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME OFÍCIO Nº 016 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS 023-SDU. Processo 3189/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.29	04.29.15.452.0078.2154.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	6.027,00
TOTAL				**6.027,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AGROPECUARIA JATAI C.I. T.P.A. LTDA
CNPJ/CPF: 37.869.336/0001-03

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GLIFOSATO ROUNDUP TRANSORB 580 20LT	UNIDADE		3,0000	2.009,0000	6.027,0000
Total							**6.027,0000**

Total	**6.027,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:5DEB49FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A CANTINA DA PREFEITURA, CONFORME OFÍCIO Nº 12/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS ADM-022. Processo 3190/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	747,10
TOTAL				**747,10**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FRANCISCA CORREIA NETA DO NASCIMENTO **CNPJ/CPF:** 08.899.915/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	GARFO DE MESAAMERICA INOX	UNIDADE		12,0000	3,9000	46,8000
1	2	COLHER DE SOPAAMERICA INOX	UNIDADE		12,0000	3,9000	46,8000
1	3	FACA DE MESAAMERICA INOX	UNIDADE		12,0000	3,9000	46,8000
1	4	COLHER DE SOBREMESAAMERICA INOX	UNIDADE		12,0000	3,9000	46,8000
1	5	ESPATULA PARA BOLO AMERICA INOX	UNIDADE		1,0000	12,9000	12,9000
1	6	JOGO DE XÍCARA LINHA HOTEL GUERME	UNIDADE		1,0000	107,4000	107,4000
1	7	COPO 390ML NADIR	UNIDADE		10,0000	7,9000	79,0000
1	8	BANDEJA REDONDA 45CM INOX	UNIDADE		1,0000	56,9000	56,9000
1	9	BANDEJA RETANGULAR 49X34 INOX	UNIDADE		1,0000	139,9000	139,9000
1	10	TRIPÉ GRANDE PARA BULE	UNIDADE		1,0000	52,9000	52,9000
1	11	BULE HOTEL 7LT	UNIDADE		1,0000	110,9000	110,9000
Total							**747,1000**

Total	**747,1000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:7532357E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A CANTINA DA PREFEITURA, CONFORME OFÍCIO Nº 12/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS 022-ADM. processo 3191/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	110,90
TOTAL				**110,90**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FRANCISCA CORREIA NETA DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 08.899.915/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAIXA ORGANIZADORA SUPERCRON 40LT	UNIDADE		1,0000	110,9000	110,9000
Total							**110,9000**

Total	**110,9000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 7 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:E0B4CC68

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO CRAS CONFORME OFICIO SF N°25/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 012/2022.O PEDIDO SE FAZ REFERENTE AO PROPAGANDA DE SAUDE EM MOVIMENTO EM ANEXO. Processo 3220/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	1.000,00
TOTAL				**1.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENALDO KIMES DO CARMO40960056149
CNPJ/CPF: 12.827.649/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROPAGANDA VOLANTE	UNIDADE		20,0000	50,0000	1.000,0000
Total							**1.000,0000**

Total	**1.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 7 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F1599500

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AP CRAS CONFORME OFICIO SF N° 26/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 013/2022. O PEDIDO SE FAZ REFERENTE AO FUTEBOL EM FAMÍLIA. Processo 3222/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	150,00
TOTAL				**150,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENALDO KIMES DO CARMO40960056149
CNPJ/CPF: 12.827.649/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROPAGANDA VOLANTE	UNIDADE		3,0000	50,0000	150,0000
Total							**150,0000**
Total							**150,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 7 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:04F8F454

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO CRAS CONFORME OFICIO SF N° 77/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 085/2022. O PODIDO SE FAZ REFERENTE FESTIVIDADES DE ENTREGA DOS OVOS DE PASCOA EM ANEXO . Processo 3221/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	450,00
TOTAL				**450,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENALDO KIMES DO CARMO40960056149
CNPJ/CPF: 12.827.649/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROPAGANDA VOLANTE	UNIDADE		9,0000	50,0000	450,0000
Total							**450,0000**
Total							**450,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 7 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CF18CD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2022

MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 098/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 093-SMS (EM ANEXO). REFERENTE AO ABESTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA C processo 3051/2022.

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	231,00
TOTAL				**231,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA
CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		32,2630	7,1600	231,0031
Total							**231,0031**

Total	**231,0031**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F7126548

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 120/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº111- SMS (EM ANEXO). REFERENTE AO ABESTECIMENTO DE VEÍCULOS QUE LEVAM PACIENTES PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA C processo 3063/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2022

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	114	298,99
TOTAL				**298,99**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO RIO PRETO LTDA

CNPJ/CPF: 02.574.929/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	LT		40,4600	7,3900	298,9994
Total							**298,9994**

Total	**298,9994**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:E87BB7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 128/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº123-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A SEGURO DO VEÍCULO PLACA: RCJ6C81 processo 3050/2022.

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	813,23
TOTAL				**813,23**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SEGURO DE VEÍCULO	UN		1,0000	813,2300	813,2300
Total							**813,2300**

Total	**813,2300**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 4 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:516E9AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022

Dispõe sobre a declaração DESTINADO A SECRETARIA Nº128/2022 E SOLICITAÇÃO ANEXO) processo 2979/2022. de dispensa de licitação para DE SAÚDE CONFORME OFICIO DE GASTOS Nº 119-SMS (EM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	2.400,00
TOTAL				**2.400,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CARVALHO OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 41.725.142/0001-01

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PASTA PROCESSO	UN		2.000,0000	1,2000	2.400,0000
Total							**2.400,0000**

Total	**2.400,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 1 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:EA593AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 085/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 078/SMS (EM ANEXO). Processo 2980/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2022

O (a) Responsável Sr. (a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	300,00
TOTAL				**300,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇO
CNPJ/CPF: 13.851.726/0001-80

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	FIBRA LIMPATUDO	UND		100,0000	3,0000	300,0000
Total							**300,0000**

Total	**300,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 1 de abril de 2022.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:5B6EE388

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

Processo Nº: 4396/2021
Órgão: FMS – Fundo Municipal de Saúde
Valor Total Registrado: R$ 100.892,52
Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da presente Ata.
Data da Assinatura da ARP: 07/04/2022

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de **MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR** para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame da **PROMIETENTE CONTRATADA: ALIVIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 24.652.465/0001-95, sediada na Rua Alameda Alberto Nepomuceno nº 319, Quadra CH, Lote 21,Vila Adelia, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.323-020, neste ato representada pelo senhor **CAIO SILVA LEÃO**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 6.792.016 PC/GO, portador do CPF/MF nº 708.420.401-61, residente e domiciliado à Rua SV-55 Quadra 66, Lote 39, Residencial Solar Ville, Goiânia-GO, CEP: 74.470-532 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.704.447/0001-68, com sede na Avenida Santa Rita s/n, bairro Vila Nova, em Santa Rita do Araguaia – GO, por seu gestor devidamente designado pelo Decreto nº 019-020/2022, de 01 de fevereiro de 2022, **RODRIGO BARBOSA DE JESUS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4646899 2ª VIA SSP/GO, inscrita no CPF nº 014.778.851-02, residente e domiciliado a Rua Caetano Luiz de Oliveira, Q. 95 l. 21, Setor Central, Santa Rita do Araguaia-GO.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do (s) Licitante (s) REGISTRADO (S), entre outras:

Assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar produtos, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de compras, em prazo não superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

Entregar o(s) produto(s) com o prazo de validade de no mínimo 75% (setenta) e cinco por cento do prazo estipulado na embalagem;

Substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da notificação expedida pelo Contratante, o(s) produto(s) caso a validade não esteja de acordo com o item III da presente cláusula ou se constate avarias na embalagem, defeitos no produto ou em desacordo com as especificações da Edital, Termo de Referência e demais documentos que instrumentalizam o processo administrativo;

Ter em estoque os produtos para o fornecimento durante toda a validade da presente Ata;

Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto, responsabilizando-se pelos danos e prejuízos decorrentes da paralisação na execução do fornecimento do objeto, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurado na forma da legislação vigente.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviços ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 005/2022.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia do objeto, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 005/2022.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e produtos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - FMS						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
7	ALGODÃO ROLO 500G	UNIDADE	NATHY	100	R$ 16,35	R$ 1.635,00
22	FRASCO FRACIONADOR DE SOLUÇÕES ENTERAIS 300 ML	UNIDADE	CPL	200	R$ 3,10	R$ 620,00
25	GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 EM 9 FIOS - PCT C/ 500UN	PACOTE	GOMED	1.000	R$ 22,50	R$ 22.500,00
43	COMPRESSA CIRÚRGICA 45 CM x 50 CM - PCT C/ 50	UNIDADE	GOMED	300	R$ 66,20	R$ 19.860,00
64	SABONETE LÍQUIDO 5 LT	UNIDADE	NATHY	50	R$ 27,40	R$ 1.370,00
69	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNIDADE	CPL	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
70	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	CPL	500	R$ 0,79	R$ 395,00
91	CÂNULA DE GUEDEL ADULTA, JOGO Nº 0 Á 5 MD.	UNIDADE	PROTEC	20	R$ 35,50	R$ 710,00
92	CÂNULA DE GUEDEL INFANTIL, JOGO Nº 0Á 5 MD.	UNIDADE	PROTEC	10	R$ 35,50	R$ 355,00
109	SELADORA DE MESA P/ GRAU CIRÚRGICO EM AÇO BIVOLT: CHASSI METÁLICO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI; ÁREA DE SELAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL; AQUECIMENTO UNIFORME EM TODA A ÁREA DE SELAGEM; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CHAVE LIGA/DESLIGA COM ILUMINAÇÃO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; TEMPO DE PRÉ AQUECIMENTO: MÉDIA DE 07 MINUTOS; TEMPO DE SELAGEM APÓS AQUECIDA: POR VOLTA DE 03 SEGUNDOS; POTÊNCIA: 50 W; GARANTIA DE 01 ANO.	UNIDADE	CRISTOFOLI	4	R$ 822,97	R$ 3.291,88
121	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UNIDADE	PROTEC	60	R$ 412,50	R$ 24.750,00
125	SONDA URETAL DE ALÍVIO Nº 12	UNIDADE	CPL	3.000	R$ 1,07	R$ 3.210,00
126	SONDA URETAL DE ALÍVIO Nº 14	UNIDADE	CPL	200	R$ 1,26	R$ 252,00
137	FRASCO UMIDIFICADOR 250ML P/ OXIGÊNIO	UNIDADE	PROTEC	20	R$ 18,24	R$ 364,80
139	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO C/ 03 LÂMINAS CURVA ADULTO Nº 03, 04 E 05 E CABO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, LÂMPADA VACUM. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; PILHA C.	UNIDADE	PROTEC	2	R$ 1.507,22	R$ 3.014,44
140	KIT DE MACRONEBULIZAÇÃO (MÁSCARA DE VENTURI) INFANTIL	UNIDADE	PROTEC	5	R$ 120,00	R$ 600,00
141	KIT MACRONEBULIZAÇÃO (MÁSCARA DE VENTURI) ADULTO	UNIDADE	PROTEC	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
149	SONDA URETAL DE ALÍVIO Nº 16	UNIDADE	CPL	100	R$ 1,26	R$ 126,00
152	UMIDIFICADOR FRASCO 250ML o2 C/ EXT E MÁSCARA ADULTO	UNIDADE	PROTEC	30	R$ 29,98	R$ 899,40
154	INSPIRÔMETRO DE INCENTIVO - NÍVEL BAIXO- EXERCITADOR RESPIRATÓRIO PULMONAR REGULÁVEL E AJUSTÁVEL: APARELHO PARA FORTALECIMENTO E HIGIENE RESPIRATÓRIA	UNIDADE	RESPIRON	2	R$ 37,50	R$ 75,00
162	SUPORTE INDIVIDUAL PARA BOLA SUÍÇA – COM ARO METÁLICO – COM FIXAÇÃO EM PAREDE DIÂMETRO: 35CM; MATERIAL: METAL	UNIDADE	SHOPFISIO	5	R$ 105,00	R$ 525,00
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	CPL	200	R$ 1,08	R$ 216,00
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	CPL	200	R$ 1,28	R$ 256,00
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNIDADE	CPL	100	R$ 1,32	R$ 132,00
196	PLATAFORMA DESLIZANTE SLIDE BOARD PRO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL 200X50CM BASE: ANTIDERRAPANTE (QUASE TODAS AS SUPERFÍCIES) APOIO LATERAL: MADEIRA AGLOMERADA. COR: PRETO, COM LATERAIS CRU DIMENSÕES: 2 M X 0,50 CM (C X L) PESO: 3KG ITENS INCLUSOS 1 SLIDE BOARD COM ALÇA DE TRANSPORTE. 1 CINTA (PARA ENROLAR E TRANSPORTAR). 1 PAR DE SAPATILHAS 1 PASTA LUBRIFICANTE. 1 FLANELA. 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES E CUIDADOS.	UNIDADE	REA FITNESS	1	R$ 440,00	R$ 440,00
214	COBERTURA PARA CADÁVER (SACO DE CADÁVER). COBERTURA PARA CADÁVERES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA. POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO COM ZÍPER FRONTAL DESTINADO A FACILITAR A ACOMODAÇÃO DO CADÁVER NO SEU INTERIOR, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÃO, ESTANDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FIXADA AO CURSOR DO ZÍPER. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER OBRIGATORIAMENTE VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT.	UNIDADE	GELPLAST	50	R$ 17,90	R$ 895,00
225	BALANÇA DIGITAL DE BIOIMPEDÂNCIA ATÉ 150KG; PARA CONTROLE CORPORAL COM IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA ATRAVÉS DAS MÃOS E PÉS, QUE CALCULA OS PARÂMETROS ATRAVÉS DO MÉTODO DE IMPEDÂNCIA BIOELÉTRICA (IB) OU BIOIMPEDÂNCIA. A BALANÇA USA A BIOIMPEDÂNCIA E OS DADOS DE ALTURA, PESO, IDADE E SEXO PARA DETERMINAR A COMPOSIÇÃO CORPORAL. REGISTRO NA ANVISA E INMETRO.GARANTIA NO MINIMO DE 12 MESES.	UNIDADE	OMRON	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00
226	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS 500ML, HIGIENIZAÇÃO INSTANTÂNEA, COM GLICERINA E VITAMINA E, PARA SER UTILIZADO SEM COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	UNIDADE	CLIVE	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00
227	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08	UNIDADE	CPL	500	R$ 0,78	R$ 390,00
231	COLETOR DE URINA HOSPITALAR, CAPACIDADE MÁXIMA : 2L .COLETOR DE URINA ADULTO; TIPO SACO COM CORDÃO ; NÃO ESTÉRIL; DESCARTAR APÓS O USO	UNIDADE	MEDSHARP	5.000	R$ 0,77	R$ 3.850,00
TOTAL GERAL LOTE 01						**R$ 100.892,52**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhor Prefeito Municipal.

Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 005/2022, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do FMS – Fundo Municipal de Saúde, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.
b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviços sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.

Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.
Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 005/2022 e a proposta apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 005/2022, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **07/04/2022**, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para cada AQUISIÇÃO do objeto desta Ata será necessário à emissão de Certidão de Capacidade Financeira pela Secretaria Municipal de Finanças deste município, antes de ser feito a Ordem de Compra (OC) pelo Departamento de Compras deste munícipio.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2022.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 28/2021

CAIO SILVA LEÃO
Alivio Distribuidora Hospitalar EIRELI - ME
CNPJ Nº 24.652.465/0001-95
Contratada

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:34C1CD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

Processo Nº: 4396/2021
Órgão: FMS – Fundo Municipal de Saúde
Valor Total Registrado: R$ 748.462,53
Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da presente Ata.
Data da Assinatura da ARP: 07/04/2022

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de **MATERIAL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR** para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame da **PROMIETENTE CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 13.851.726/0001-80, sediada na Rua Quinze nº 47, Quadra M Lote 10, Setor Machado, Mineiros, Estado de Goiás, CEP: 75.830-132, neste ato representada pela senhora **FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO**, brasileira, casada, administradora de empresa, inscrita na Carteira de Identidade RG nº 5.786.729 SSP/GO, portadora do CPF/MF nº 249.086.768-79, residente e domiciliada à Avenida 09 de Julho, s/n, Quadra 42, Lote 16, Setor Boa Vista, em Mineiro-GO, CEP: 75.830-307 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.704.447/0001-68, com sede na Avenida Santa Rita s/n, bairro Vila Nova, em Santa Rita do Araguaia – GO, por seu gestor devidamente designado pelo Decreto nº 019-020/2022, de 01 de fevereiro de 2022, **RODRIGO BARBOSA DE JESUS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4646899 2ª VIA SSP/GO, inscrita no CPF nº 014.778.851-02, residente e domiciliado a Rua Caetano Luiz de Oliveira, Q. 95 l. 21, Setor Central, Santa Rita do Araguaia-GO.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do (s) Licitante (s) REGISTRADO (S), entre outras:

Assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

Entregar produtos, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de compras, em prazo não superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

Entregar o(s) produto(s) com o prazo de validade de no mínimo 75% (setenta) e cinco por cento do prazo estipulado na embalagem;

Substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da notificação expedida pelo Contratante, o(s) produto(s) caso a validade não esteja de acordo com o item III da presente cláusula ou se constate avarias na embalagem, defeitos no produto ou em desacordo com as especificações da Edital, Termo de Referência e demais documentos que instrumentalizam o processo administrativo;

Ter em estoque os produtos para o fornecimento durante toda a validade da presente Ata;

Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega previsto, responsabilizando-se pelos danos e prejuízos decorrentes da paralisação na execução do fornecimento do objeto, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurado na forma da legislação vigente.

providenciar a imediata substituição dos produtos por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviços ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 005/2022.

prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia do objeto, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 005/2022.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e produtos constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - FMS						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO COM VELCRO - ADULTO	UNIDADE	premiun	100	R$ 78,00	R$ 7.800,00
2	ELETRODOS C/ 100 UN CARDIOLOGISTA (ADULTO)	PACOTE	solidor	100	R$ 37,95	R$ 3.795,00
3	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT 100	PACOTE	talge	20	R$ 5,65	R$ 113,00
4	ÁGUA OXIGENADA VOL 10 1LT	UNIDADE	rioquimica	100	R$ 9,85	R$ 985,00
5	AGULHA 13X4,5 - CAIXA C/ 100	CAIXA	descarapck	200	R$ 11,45	R$ 2.290,00
6	AGULHA 20X5,5 CAIXA C/ 100	CAIXA	descarapck	100	R$ 11,20	R$ 1.120,00
8	ALMOTOLIA 500ML FRASCO	FRASCO	jprolab	50	R$ 6,00	R$ 300,00
9	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10MM X 4,5M.	UNIDADE	procitex	300	R$ 16,34	R$ 4.902,00
10	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100	PACOTE	laborimport	5	R$ 11,46	R$ 57,30
11	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	UNIDADE	medix	25	R$ 32,55	R$ 813,75
12	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/100	UNIDADE	medix	5	R$ 42,08	R$ 210,40
13	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M	UNIDADE	flexpel	100	R$ 9,40	R$ 940,00
14	MICROPORE 10MM X 4,5M	UNIDADE	copertina	200	R$ 9,68	R$ 1.936,00
17	SCALP Nº 23 CAIXA C/ 100 UN	CAIXA	solidor	50	R$ 31,15	R$ 1.557,50
18	SCALP Nº 25 CAIXA C/100 UN	CAIXA	solidor	60	R$ 37,95	R$ 2.277,00
21	SERINGA AGULHADA 1 ML CAIXA COM 100UN	CAIXA	medix	100	R$ 34,30	R$ 3.430,00
23	TUBO DE LÁTEX Nº 204 PC C/15 M	UNIDADE	goias latex	1	R$ 106,76	R$ 106,76
24	EQUIPO MACROGOTAS 2 VIAS	UNIDADE	medix	1.500	R$ 1,88	R$ 2.820,00
26	BOLSA COLETORA DE URINA ESTÉRIL 2000ML	UNIDADE	descarpack	200	R$ 6,29	R$ 1.258,00
27	ATADURA CREPE 20 CM X 1,8M 13 FIOS CM³ - UNIDADE	UNIDADE	anapolis	400	R$ 9,90	R$ 3.960,00
28	ÁLCOOL 70%. PRODUTO PARA USO PROFISSIONAL, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES DE 1 LITRO.	UNIDADE	uzzi	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
29	AGULHA 25X7 CAIXA C/ 100	CAIXA	descarpack	100	R$ 14,85	R$ 1.485,00
30	AGULHA 25X8 CAIXA C/ 100	CAIXA	descarpack	100	R$ 14,85	R$ 1.485,00
31	AGULHA 40X12 CAIXA C/ 100	CAIXA	descarpack	50	R$ 14,85	R$ 742,50
32	ALMOTOLIA 250ML - FRASCO	UNIDADE	jprolab	30	R$ 4,95	R$ 148,50
33	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO C/ VELCRO INFANTIL	UNIDADE	premium	30	R$ 112,20	R$ 3.366,00
34	CABO DE BISTURI Nº 3	UNIDADE	germany	10	R$ 13,20	R$ 132,00
35	CABO DE BISTURI Nº 4	UNIDADE	germany	10	R$ 13,20	R$ 132,00
37	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20 CAIXA C/ 50 UN	CAIXA	medix	5	R$ 47,90	R$ 239,50
38	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22 CAIXA C/ 50 UN	CAIXA	medix	5	R$ 47,90	R$ 239,50
39	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24 CAIXA C/ 50 UN	CAIXA	medix	100	R$ 47,90	R$ 4.790,00
42	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20LT	UNIDADE	flexpel	200	R$ 9,90	R$ 1.980,00
45	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR INFANTIL	UNIDADE	PREMIUN	10	R$ 53,13	R$ 531,30
46	ESTETOSCÓPIO BIAURICULAR ADULTO	UNIDADE	PREMIUN	50	R$ 53,13	R$ 2.656,50
47	FIO DE CATGUT SIMPLES Nº 2-0 CAIXA C/ 24 UN	CAIXA	shalon	3	R$ 145,20	R$ 435,60
48	FIO DE SUTURA MONO NYLON PRETO AGULHADO Nº 2-0 CAIXA C/ 24	CAIXA	shalon	3	R$ 54,00	R$ 162,00
49	FIO DE SUTURA MONO NYLON PRETO AGULHADO Nº 3-0 CAIXA C/ 24	CAIXA	shalon	3	R$ 54,00	R$ 162,00
50	FIO DE SUTURA MONO NYLON PRETO AGULHADO Nº 4-0 CAIXA C/ 24	CAIXA	shalon	3	R$ 64,00	R$ 192,00
51	FIO DE SUTURA MONO NYLON PRETO AGULHADO Nº 5-0 CAIXA C/ 24	CAIXA	shalon	3	R$ 64,00	R$ 192,00
52	FITA INDICADORA DE VERIFICAÇÃO DE CICLO (AUTOCLAVE) 19MM X 30M. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. PACOTE COM 25 UNIDADES CADA.	UNIDADE	PREVEMAX	5	R$ 6,50	R$ 32,50
53	GEL PARA USG FRASCO 5 LT	UNIDADE	reymer	3	R$ 43,50	R$ 130,50
54	LÂMINA DE MICROSCOPIA CAIXA C/ 50 UN	CAIXA	precision	1	R$ 8,20	R$ 8,20
55	LUVA ESTÉRIL 7,0 CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	medix	30	R$ 115,50	R$ 3.465,00
56	LUVA ESTÉRIL 7,5 CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	medix	30	R$ 115,50	R$ 3.465,00
57	LUVA ESTÉRIL 8,0 CAIXA COM 50 PARES	CAIXA	medix	30	R$ 115,50	R$ 3.465,00
58	LUVA DE PROCEDIMENTO XP CAIXA C/ 100	CAIXA	volk	300	R$ 25,75	R$ 7.725,00
59	LUVA DE PROCEDIMENTO P CAIXA C/ 100	CAIXA	volk	500	R$ 23,90	R$ 11.950,00
60	LUVA DE PROCEDIMENTO M CAIXA C/ 100	CAIXA	volk	500	R$ 23,90	R$ 11.950,00
61	MÁSCARA TRIPLA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50 UN	CAIXA	descarapck	30.000	R$ 14,85	R$ 445.500,00
62	PORTA-LÂMINAS DE MICROSCOPIA C/ TAMPA PARA 3 LÂMINAS	UNIDADE	cralplast pct com 100	1	R$ 61,00	R$ 61,00
63	TUBO DE LÁTEX Nº 200 PCT C/ 15MTS	UNIDADE	goias latex	10	R$ 37,50	R$ 375,00
65	SERINGA AGULHADA 3ML - CAIXA C/ 100 UN	CAIXA	descarapck	200	R$ 31,90	R$ 6.380,00
66	SERINGA AGULHADA 5 ML - CAIXA C/ 100 UN	CAIXA	descarapck	100	R$ 39,90	R$ 3.990,00
67	SERINGA AGULHADA 10 ML - CAIXA C/ 100 UN	CAIXA	descarapck	100	R$ 51,90	R$ 5.190,00
68	SERINGA AGULHADA 20 ML - CAIXA C/ 50 UN	CAIXA	descarapck	50	R$ 38,90	R$ 1.945,00
71	PONTEIRA AZUL DE 200 A 1000 UL PCT C/ 1000 UN	PACOTE	cralplast	1	R$ 77,00	R$ 77,00
73	TUBO VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE TAMPA ROXA DE 4ML PCT C/ 100UN	UNIDADE	vaculplast	5	R$ 66,00	R$ 330,00
75	TUBO VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE TAMPA VERMELHA 4ML PCT 100 UN	UNIDADE	vaculplast	5	R$ 67,50	R$ 337,50

77	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÕES: KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PAPANICOLAU, CONTENDO 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, LUVAS EVA E ESPÉCULO TAMANHO M. NÃO-ESTÉRIL.	UNIDADE	ADLIN	100	R$ 4,13	R$ 413,00
78	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÕES: KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PAPANICOLAU, CONTENDO 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, LUVAS EVA E ESPÉCULO TAMANHO P. NÃO-ESTÉRIL.	UNIDADE	ADLIN	50	R$ 4,13	R$ 206,50
79	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÕES: KIT COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PAPANICOLAU, CONTENDO 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, LUVAS EVA E ESPÉCULO TAMANHO G. NÃO-ESTÉRIL.	UNIDADE	ADLIN	50	R$ 4,13	R$ 206,50
81	SONAR ELÉTRICO/SONAR DOPPLER FETAL PORTÁTIL - CERTIFICADO PELA ANVISA - GARANTIA DE 01 ANO	UNIDADE	contec	5	R$ 575,85	R$ 2.879,25
82	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 1,5 LT	UNIDADE	felxpel	200	R$ 4,95	R$ 990,00
83	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	UNIDADE	medix	5	R$ 41,25	R$ 206,25
85	AGULHA À VÁCUO COLETA MULTI 25X7 MM (22G1)-PRETA CX C/ 100	CAIXA	LABOIMPOR	1	R$ 42,90	R$ 42,90
86	AMBU COM MÁSCARA ADAPTADA P/ TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNIDADE	MIKATOS	6	R$ 227,00	R$ 1.362,00
87	AMBU COM MÁSCARA ADAPTADA P/ TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	UNIDADE	MIKATOS	4	R$ 227,00	R$ 908,00
88	CAIXA TÉRMICA P/ VACINA 15L	UNIDADE	inconterm	1	R$ 656,54	R$ 656,54
93	COLETE CERVICAL COM VELCRO PP	UNIDADE	SPRESGATE	10	R$ 15,68	R$ 156,80
94	COLETE CERVICAL COM VELCRO P	UNIDADE	SPRESGATE	10	R$ 15,68	R$ 156,80
95	COLETE CERVICAL COM VELCRO M	UNIDADE	SPRESGATE	10	R$ 15,68	R$ 156,80
96	COLETE CERVICAL COM VELCRO G	UNIDADE	SPRESGATE	10	R$ 15,68	R$ 156,80
97	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: 26 X 12 CM; CAPACIDADE: 700 ML	UNIDADE	FLEXINOX	10	R$ 57,75	R$ 577,50
98	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: 04 CM ALTURA X 10CM DIÂMETRO COM CAPACIDADE 300ML	UNIDADE	FLEXINOX	10	R$ 31,00	R$ 310,00
99	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	medix	200	R$ 2,44	R$ 488,00
100	KIT PARA PEQUENA CIRURGIA: INSTRUMENTOS EM AÇO INOX, COMPOSTO POR: 01 CABO DE BISTURI Nº 3; 01 PINÇA ADSON 12CM 1X2 DENTES; 01 PINÇA DE ADSON 12CM SERRILHADA; 02 PINÇAS HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA; 01 PINÇA KELLY CURVA 14CM; 01 PINÇA PEAN 16CM; 01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM; 01 TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM; 01 ESTOJO EM INOX 20X10X05CM ESTAMPADO E PERFURADO. GARANTIA DO AÇO INOX DE 10 ANOS. REGISTRADO NA ANVISA.	UNIDADE	GERMANY	4	R$ 306,90	R$ 1.227,60
101	ÓCULOS ACRÍLICO USADO P/ PROTEÇÃO DE RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS	UNIDADE	KALIPSO	100	R$ 4,95	R$ 495,00
102	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 10X100 CM C/ TINTA INDICADORA	ROLO	bmed	100	R$ 69,30	R$ 6.930,00
103	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TUBULAR 25X100 CM C/ TINTA INDICADORA	ROLO	lbmed	50	R$ 163,35	R$ 8.167,50
105	01 PINÇA ADSON DE AÇO INOXIDÁVEL COM SERRILHA 12CM.	UNIDADE	GERMANY	20	R$ 33,00	R$ 660,00
106	PINÇA DE KELLY DE CURVA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 14 CM.	UNIDADE	GERMANY	20	R$ 36,30	R$ 726,00
107	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	PRATA	30	R$ 18,15	R$ 544,50
108	PINÇA ANATÔMICA DE AÇO INOXIDÁVEL SEM DENTE DE RATO 14 CM.	UNIDADE	PRATA	20	R$ 18,15	R$ 363,00
110	TALA RÍGIDA P/ MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES PP (30X08X03CM).	UNIDADE	SPRESGATE	30	R$ 9,08	R$ 272,40
111	TALA RÍGIDA P/ MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES P (53X08CM)	UNIDADE	SPRESGATE	5	R$ 11,55	R$ 57,75
112	TALA RÍGIDA P/ MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES M (63X09X03CM).	UNIDADE	SPRESGATE	60	R$ 13,53	R$ 811,80
113	TALA RÍGIDA P/ MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES G (86X10X03CM).	UNIDADE	SPRESGATE	50	R$ 17,00	R$ 850,00
115	TERMÔMETRO DIGITAL P/ SALA DE VACINA, COM TEMPERATURA MÁXIMA, MÍNIMA E MOMENTA, INTERNO E EXTERNO	UNIDADE	incoterm	70	R$ 125,00	R$ 8.750,00
116	TESOURA MAYO 15 CM RETA; INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	GERMANY	30	R$ 36,30	R$ 1.089,00
117	TESOURA IRIS RETA 12 CM	UNIDADE	GERMANY	30	R$ 21,45	R$ 643,50
118	TESOURA DELICADADA DE AÇO INOXIDÁVEL RETA C/ A PONTA FINA 14CM.	UNIDADE	GERMANY	20	R$ 29,70	R$ 594,00
120	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS COM DUAS BANDEJAS COM DIVISÓRIAS, E SISTEMA DE ABERTURA RETRÁTIL.COM 34 CM LARGURA: 19,5 CM ALTURA: 17 CM.	UNIDADE	toyplast	6	R$ 39,60	R$ 237,60
122	FOCO CLIÍNICO HALÓGENA 8000 LUX LÂMPADA DICROICA 50W 220W	UNIDADE	Ggequipamentos	4	R$ 735,90	R$ 2.943,60
124	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK IMPERMEÁVEL ADULTO: IMBOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; IMPERMEÁVEL PROPÍCIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM PONTOS PARA RVERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO. TAM ADULTO	UNIDADE	SPRESGATE	10	R$ 130,35	R$ 1.303,50
130	COLAR CERVICAL P/ RESGATE INFANTIL; EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE; REVESTIDO COM EVA, RESISTENTE À FRATURA; INTEIRIÇO; FECHADO COM VELCRO DE 50MM. POSSUI ABERTURA P/ PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA. ABERTURA NA PARTE DA FRENTE QUE PERMITE PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA.	UNIDADE	SPRESGATE	10	R$ 15,84	R$ 158,40
133	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA PRESERVATIVO Nº 06 NÃO ESTÉRIL	UNIDADE	uritex	100	R$ 2,23	R$ 223,00
135	FITA MÉTRICA 1,5 TRENA - POSSUI BOTÃO TRAVA AUTOMÁTICO; BOTÃO DE ACIONAMENTO P/ RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA; UNIDADE DE MEDIDA EM CENTÍMETROS (USO HOSPITALAR)	UNIDADE	INCOTERM	120	R$ 17,90	R$ 2.148,00
138	INALADOR COMPACTO C/ MÁSCARA ADULTO E INFANTIL BIVOLT CERTIFICADO PELA ANVISA	UNIDADE	MULTLASER	6	R$ 212,85	R$ 1.277,10
142	LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA FN NÃO LAPIDADA 26 X 76 MM	UNIDADE	precisiom	1	R$ 13,20	R$ 13,20
143	LANTERNA CLÍNICA - ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) INCLUSAS; BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MEDIDAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2CM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	MIKATOS	10	R$ 31,35	R$ 313,50
148	OXÍMETRO DE PULSO: INDICADO P/ MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DE HEMOGLOBINA ARTERIAL (SP02) E FREQUÊNCIA DA PULSAÇÃO; MÉTODO DE ABSORÇÃO DE LUZ VERMELHA E INFRAVERMELHA QUE ATRAVESSAM O TECIDO; DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DO DEDO; RESISTENTE À AGUA; DISPLAY LCD; ROTAÇÃO DO VISOR; DESLIGA AUTOMATICAMENTE; REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	multilaser	50	R$ 120,45	R$ 6.022,50
151	TUBO VÁCUO P/ COLETA DE SANGUE TAMPA AZUL 04ML C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	vaculplast	5	R$ 108,90	R$ 544,50
153	ELETRODO AUTO-ADESIVO 5X9CM - 4UN MODELO: ELETRODO AUTOADESIVO, DIMENSÕES: 5X9CM, QUANTIDADE: 04 UNIDADES GARANTIA MÍNIMA: 03 MESES	UNIDADE	arktus	200	R$ 0,53	R$ 106,00
155	TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA PAR - 1KG - GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES., MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM X 13 CM. PAR	UNIDADE	arktus	1	R$ 24,75	R$ 24,75
156	TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA PAR - 2KG – GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: 66 CM X 16 CM. PAR	UNIDADE	arktus	1	R$ 33,00	R$ 33,00
157	FAIXA ELÁSTICA BAND - ROXO FORTE - 1,5M - EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA MODELO: FAIXA ELÁSTICA CARCI BAND, MATERIAL: ELÁSTICO, INTENSIDADE: FORTE, COR: ROXO, DIMENSÕES: 1,50M X 0,14 M (CXL) COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES	UNIDADE	carci	1	R$ 51,15	R$ 51,15
158	FAIXA ELÁSTICA BAND - VERDE MÉDIO - 1,5M - EXERCÍCIOS E FISIOTERAPIA MODELO: FAIXA ELÁSTICA BAND, MATERIAL: ELÁSTICO, INTENSIDADE: MÉDIO, COR: VERDE, DIMENSÕES: 1,50M X 0,14 M (CXL), COM REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES	UNIDADE	carci	1	R$ 47,85	R$ 47,85
159	BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO PEQUENA 5,0 CM	UNIDADE	arktus	1	R$ 4,29	R$ 4,29
160	BOLA CRAVO CRESPA PARA PROPRIOCEPÇÃO MEDIA 6,0CM	UNIDADE	arktus	1	R$ 4,79	R$ 4,79
163	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL- EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE	PREVEMAX	500	R$ 10,80	R$ 5.400,00
167	FIXADOR CITOPATOLÓGICO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. 100 ML	UNIDADE	kolpofix	20	R$ 17,90	R$ 358,00
168	BANDAGEM ELÁSTICA CINESIOLÓGICA DIMENSÕES: 5X5CM (LXA); COMPRIMENTO: 5 METROS	UNIDADE	multlaser	10	R$ 47,80	R$ 478,00
173	TORNEIRINHA DE 3 VIAS – FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO. ESTÉRIL. CORPO TRANSPARENTE. ATÓXICA E APIROGENICA.	UNIDADE	solidor cx com 50	50	R$ 1,60	R$ 80,00
176	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CAIXA C/ 100	UNIDADE	VOLK	300	R$ 24,30	R$ 7.290,00
177	APARELHO DE PRESSÃO SEMI-AUTOMÁTICO. APROVADO PELO INMETRO. COM NO MINIMO TRÊS ANOS DE GARANTIA. APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. APROVADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE	UNIDADE	PREMIUN	5	R$ 231,00	R$ 1.155,00

	HIPERTENSÃO VALIDADO CLINICAMENTE SEGUNDO PROTOCOLOS DA BHS (BRITISH HIPERTENSION SOCIETY) E AAMI (ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DOS INSTRUMENTOS MÉDICOS). MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO. MEMÓRIA PARA ÚLTIMO RESULTADO. INCLUSO BRAÇADEIRA ADULTO, COM VISOR DIGITAL.					
178	TENTACÂNULA - TAMANHO: 15 CM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL;	UNIDADE	GERMANY	6	R$ 24,00	R$ 144,00
180	AGULHA DE ACUPUNTURA SISTEMICA CAIXA COM 1000 UN. TAMANHO: 25X40	CAIXA	spring	1	R$ 297,00	R$ 297,00
181	FAIXA ELÁSTICA - LARANJA EXTRA FORTE - 1,5M - EXERCÍCIOS FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO MATERIAL: ELÁSTICO INTENSIDADE: EXTRA FORTE COR: LARANJA DIMENSÕES: 1,50M X 0,14 M (CXL)	UNIDADE	CARCI	1	R$ 82,00	R$ 82,00
182	TORNOZELEIRA - CANELEIRA PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA PAR - 3KG – 01 PAR DE TORNOZELEIRAS DE 3KG.	UNIDADE	arktus	1	R$ 41,25	R$ 41,25
183	ELETRODO AUTO-ADESIVO 5X5CM - 4UN - DADOS TÉCNICOS MODELO: ELETRODO AUTOADESIVO DIMENSÕES: 5X9CM 04 UN. ELETRODO AUTOADESIVO RETANGULAR 5X5CM	UNIDADE	arktus	50	R$ 52,80	R$ 2.640,00
189	MARTELINHO PARA AVALIAÇÃO - MARTELO DE BUCK - EXAMINADOR DE REFLEXO COMPRIMENTO: 19CM ITENS INCLUSOS 01 MARTELO DE BUCK 01 PINCEL 01 AGULHA - O PICEL E A AGULHA SÃO ACOPLADOS AO MARTELINHO	UNIDADE	MD	1	R$ 56,10	R$ 56,10
191	ANEL TONIFICADOR DE PILATES E YOGA SIMPLES MODELO: ANEL TONIFICADOR COR: CINZA DIMENSÕES: 0,40X0,06 (DXE) PESO: 500G	UNIDADE	arktus	1	R$ 99,90	R$ 99,90
192	RODA DE EXERCÍCIOS ABDOMINAIS MODELO: RODA DE EXERCÍCIO ABDOMINAIS MATERIAL: POLIPROPILENO, COM ARO EM AÇO INOXIDÁVEL COR: AZUL MEDIDAS: 23CM X 26,5CM X 6,5CM (A X L X C) PESO: 650G	UNIDADE	arktus	1	R$ 130,00	R$ 130,00
193	ESCADA DE MADEIRA DE CANTO EM L - 3 DEGRAUS - FISIOTERAPIA, NEUROLOGIA, REABILITAÇÃO DE MOVIMENTOS COMPRIMENTO DA RAMPA ATÉ O TOPO: 2,16M COMPRIMENTO DOS DEGRAUS ATÉ O TOPO: 1,36M ALTURA DOS CORRIMÕES: 1,30 LARGURA DO ESPAÇO LIVRE PARA CAMINHAR: 0,78M QUANTIDADE: 01	UNIDADE	arktus	1	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00
197	STEP BARREL - SPINE CORRECTOR PARA EXERCÍCIOS MATERIAL: COURÍSSIMO E ESPUMA AG 150 | CONTRUÇÃO EM MADEIRA DIMENSÕES: 0,52X0,79X0,32M (LXCXA) PESO: 8KG	UNIDADE	arktus	1	R$ 680,00	R$ 680,00
198	SUPORTE DE FERRO PARA 6 HALTERES MODELO: SUPORTE PARA HALTERES MATERIAL: AÇO COR: BRANCO DIMENSÕES: BASE 37X37CM / ALTURA 37CM PESO: 1,8 KG	UNIDADE	arktus	1	R$ 117,15	R$ 117,15
200	RODA DE OMBRO CROMADA CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. SISTEMA DE REGULAGEM DE CARGA MECÂNICA. RODA AJUSTÁVEL EM ALTURA E RAIO DA MANOPLA REGULÁVEL. MONTADA SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.	UNIDADE	arktus	1	R$ 2.850,00	R$ 2.850,00
201	TERMÔMETRO E HIGRÔMETRO DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA, MEDIDOR DE UMIDADE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO EM LCD. DESTINADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E UMIDADE DE AMBIENTE. PODE SER MONTADO EM PAREDE, OU COLOCADO M SUPERFÍCIE PLANA UTILIZANDO A BASE DE APOIO DOBRÁVEL. MEMÓRIA DE VALOR MÁXIMO E MÍNIMO DE TEMPERATURA E UMIDADE NO INTERVALO DE MEDIÇÃO. FUNÇÃO ALARME COM PROGRAMAÇÃO HORÁRIA E DIÁRIA FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA 10°C À 50°C (14°F À 122°F). FAIXA DE MEDIÇÃO DA UMIDADE 20% A 99% UR; ALIMENTAÇÃO: 1,5 V (TIPO AAA) X 1; GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	INCOTERM	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
203	BOSU BODY BALANCE MEIA BOLA PARA EXERCÍCIOS MODELO: T19 MATERIAL: PVC DIÂMETRO DA BOLA: 55CM DIÂMETRO DA BASE: 58CM PESO SUPORTADO: 250KG PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 5KG BOMBA DE AR QUANTIDADE: 01	UNIDADE	arktus	1	R$ 935,00	R$ 935,00
204	CABO IBRAMED PARA NEURODYN II, NEURODYN III, COMPACT E AUSSIE SPORT DB9 - 02 CANAIS MODELO: CABO ELESTROESTIMULAÇÃO - NEURODYN II, NEURODYN III, COMPACT E AUSSIE SPORT COMPRIMENTO: 1,5M PESO: APROXIDAMENTE 0,05 KG	UNIDADE	IBRAMED	2	R$ 128,00	R$ 256,00
207	APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEIS COM TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE, APROVADOS PELA ANVISA E EM CONFORMIDADE A NORMA ISSO 15.197.2013. CADA KIT DEVERÁ CONTER 01 (UM) APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA E 50 TIRAS DE TESTE GLICEMIA CAPILAR; COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS II OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	CETHEC	100	R$ 74,25	R$ 7.425,00
208	JALECO DESCARTÁVEL TAMANHO G (1,60X1,20m), MATERIAL TNT, TIPO DESCARTÁVEL, TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE BOTÕES 4 UN, COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIDO, BOTÃO DE PRESSÃO, PUNHO MALHA SANFONADA, TIPO GOLA PADRE.	UNIDADE	MAXDESCART	500	R$ 14,85	R$ 7.425,00
209	MASCARA RESPIRADOR N95 - MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (PFF 2 N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS DE 0,1 A 10 MICRA. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPOALÉRGICA E INODORA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	AISAFETY	1.200	R$ 1,65	R$ 1.980,00
210	VISOR DE ACRÍLICO TRANSPARENTE PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA MEDICA (FS4011)	UNIDADE	PREVEMAX	50	R$ 11,88	R$ 594,00
211	MACACÃO VESTIMENTA POLIPROLENIO TAMANHO GG	UNIDADE	VCSA	1.000	R$ 17,90	R$ 17.900,00
212	TERMÔMETRO CLINICO CORPORAL DIGITAL DE TESTA COM INFRAVERMELHO LASER.SEM TOQUE .SEM CONTATO. FUNCIONAMENTO A PILHA. GARANTIA DE UM ANO.	UNIDADE	MULTLASER	10	R$ 130,35	R$ 1.303,50
213	CAPOTE DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL TAMANHO GG para procedimento não estéril, confeccionado em não tecido 100% polipropileno, gramatura mínima de 50g/m, tecnologia SMS. Mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas com tiras de fixação e cinto para melhor ajuste. Repelente a álcool, água e a fluidos orgânicos; isento de látex, não inflamável, descartável, embalagem segura e resistente; contendo identificação do produto conforme legislação vigente; registro no Ministério da Saúde /ANVISA Tamanho GG	UNIDADE	MAXPDESCART PCT COM 10	3.000	R$ 7,80	R$ 23.400,00
215	JALECO DESCARTÁVEL TAMANHO GG, MATERIAL TNT, TIPO DESCARTÁVEL, GRAMATURA 50 , TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE BOTÕES 4 UN, COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIDO, BOTÃO DE PRESSÃO, PUNHO MALHA SANFONADA, TIPO GOLA PADRE.	UNIDADE	MAXDESCART	1.000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
216	JALECO DESCARTÁVEL TAMANHO M, MATERIAL TNT, TIPO DESCARTÁVEL, GRAMATURA 50, TIPO MANGA COMPRIDA, QUANTIDADE BOTÕES 4 UN, COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIDO, BOTÃO DE PRESSÃO, PUNHO MALHA SANFONADA, TIPO GOLA PADRE.	UNIDADE	MAXDESCART	1.000	R$ 16,34	R$ 16.340,00
217	AMBU/RESSUSCITADOR COM ALÇA ADULTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) E POLICARBONATO (PC). COM VÁLVULA DE PEEP E ADAPTADOR DA VÁLVULA DE PEEP MATERIAL DE SILICONE(SI) E POLISULFONA (PSU). INCLUSO BALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA (VOLUME 1700+100 ML), VÁLVULA POP-OFF, MÁSCARA DE BORDA INFLÁVEL ADULTO, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO.	UNIDADE	MIKATOS	10	R$ 219,45	R$ 2.194,50
218	AMBU/RESSUSCITADOR COM ALÇA INFANTIL DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) E POLICARBONATO (PC). A VÁLVULA DE PEEP E ADAPTADOR DA VÁLVULA DE PEEP SÃO DE SILICONE(SI) E POLISULFONA (PSU). COM BALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA (VOLUME 500+ 50ML), VÁLVULA POP-OFF, MÁSCARA DE BORDA INFLÁVEL INFANTIL, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO.	UNIDADE	MIKATOS	2	R$ 219,45	R$ 438,90
222	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100UN	UNIDADE	VOLK	100	R$ 24,90	R$ 2.490,00
TOTAL GERAL LOTE 01						**R$ 748.462,53**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhor Prefeito Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 005/2022, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do FMS – Fundo Municipal de Saúde, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.
b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.
Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.
Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:

I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;
Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a prestação de serviços sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.
Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.
Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 005/2022 e a proposta apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação à PROMITENTE CONTRATADA dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 005/2022, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **07/04/2022**, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para cada AQUISIÇÃO do objeto desta Ata será necessário à emissão de Certidão de Capacidade Financeira pela Secretaria Municipal de Finanças deste município, antes de ser feito a Ordem de Compra (OC) pelo Departamento de Compras deste munícipio.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2022.

RODRIGO BARBOSA DE JESUS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto nº 28/2021

FLAVIA DE SOUSA MAGALHÃES LUCIANO
Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados LTDA – EPP
CNPJ nº 13.851.726/0001-80
Contratada

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:1B0C98C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022

PROCESSO Nº: **2022002889**
PREGÃO PRESENCIAL Nº: **014/2022**
Ata de Registro de Preços n.º **014/2022**

TERMO DE ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022

TERMO DE ANULAÇÃO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, FIRMADA ENTRE O **MUNICÍPIO DE TRINDADE** E A EMPRESA **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ: 44.784.805/0001-49.

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15, com sede na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Jardim Salvador, Trindade – Goiás, neste ato representado pelo GESTOR MUNICIPAL, Sr. **LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5362021 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 008.277.741-17, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Presencial nº 014/2022, RESOLVE: **ANULAR** a Ata de Registro de Preços de nº 014/2022, celebrada com o fornecedor **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**, CNPJ: 44.784.805/0001-49,estabelecida na Av Dona Liquinha Silveira, nº 675, sala 01, Setor Cohab, Passos – MG, cep: 37.903-064. Restam, portanto, anulados os itens registrados conforme quadro abaixo:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 155L, conforme termo de referencia	VENANCIO ROMA FERI60	33	UND	2.360,00	77.880,00
6	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 155L, conforme termo de referencia	VENANCIO ROMA FERI60	12	UND	2.360,00	28.320,00

A anulação ocorre com fundamento no art. *Art. 49. Da lei 8666/93, que dispõe o seguinte:*
" A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por ***razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros****, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Também o STF se manifestou sobre a admissibilidade de anulação de certame, redigindo as Sumulas 346 e 473 que seguem abaixo:

Súmula 346- A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula nº 473- ***A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos****; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifado)*

A empresa juntou ao procedimento Termo de Desistência, bem como o pregoeiro apresentou justificativa, recomendando a anulação.
Neste caso não há margem para a administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação. E assim, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, decidimos por Anular a Ata de Registro de preços referente ao Pregão Presencial n° 014/2022 que teve como vencedora a empresa **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**, e, em face ao disposto e com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diante disto, o vicio de ilegalidade implica somente na anulação da Ata de Registro de Preço nº 014/2022, referente a empresa **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**, os demais atos realizados nos procedimento licitatório permanecem inalterados, publique-se o presente para os efeitos legais.

Trindade, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Executivo
Contratante

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:E717FA95

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

Fundamentação:	Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° do contrato:	035/2022 – Dispensa de Valor n° 073/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	RR GUIMARAES ASSESSORIA ME
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO AO FNDE, OBRAS EM GERAL, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO NO SIMEC - MONITORAMENTO DE OBRAS, VISANDO

	ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO A SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSO E CONVÊNIOS DO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº14.133/2021
Valor Global:	R$ 77.940,00 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência:	08/04/2022 até 08/04/2023
Dotação ORÇAMENTARIA:	03.0355.12.361.1237.2111 – 339039 – 101 – 20220394 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data da assinatura:	08/04/2022

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 08 de abril de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:718D1A22

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL Nº. 04/ 2022 DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

CONTRIBUINTE	DUAM/ PARCELA	RECEITA	EXERCÍCIO	DATA DA BAIXA	VALOR ORIG.	VALOR BAIXA
1026020 - BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA	2935538/0	ITU	2021/0	29/04/2021	223,34	223,34
1026020 - BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA	2935951/0	ITU	2021/0	29/04/2021	229,2	229,2
1026305 - DEUNEZI FATIMA DE SOUZA	2934560/0	IPTU	2021/0	12/03/2021	212,69	212,69
1029347 - ARIELA ALVES DA ROCHA	2965447/0	ITU	2021/0	13/07/2021	346,46	354,68
105406 - ERINALDO SILVA DA ROCHA	3002625/0	IPTU	2021/0	12/03/2021	79,03	79,03
1060260 - SILENE ROSA	3026180/0	ITBI	2021/0	10/03/2021	800	800
1066897 - WANDERSON BASSANUFIO MORAES LIMA	2356931/0	IPTU	2017/0	25/02/2021	169,12	162,82
1066897 - WANDERSON BASSANUFIO MORAES LIMA	2508943/0	IPTU	2018/0	25/02/2021	173,86	162,7
1066897 - WANDERSON BASSANUFIO MORAES LIMA	2658123/0	IPTU	2019/0	25/02/2021	180,92	162,68
1066897 - WANDERSON BASSANUFIO MORAES LIMA	2833071/0	IPTU	2020/0	25/02/2021	186,85	195,09
1066897 - WANDERSON BASSANUFIO MORAES LIMA	2992143/0	IPTU	2021/0	25/02/2021	194,89	194,89
1074830 - MARX MENEZES	1593501/0	IPTU	2014/0	15/01/2021	158,78	410,12
1074830 - MARX MENEZES	1593502/0	IPTU	2014/0	15/01/2021	126,97	327,11
1074830 - MARX MENEZES	1196770/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2011/0	15/01/2021	132,03	483,9
1074830 - MARX MENEZES	1196771/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2011/0	15/01/2021	105,35	384,92
1074830 - MARX MENEZES	1334597/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2012/0	15/01/2021	140,03	458,71
1074830 - MARX MENEZES	1334598/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2012/0	15/01/2021	111,58	364,4
1074830 - MARX MENEZES	1509672/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2013/0	15/01/2021	164,99	479,9
1074830 - MARX MENEZES	1509673/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2013/0	15/01/2021	134,4	390,04
10782 - FRANCISCA PEREIRA GODOY	2769378/0	IPTU	2020/0	30/03/2021	2.199,67	2.731,13
10782 - FRANCISCA PEREIRA GODOY	2770015/0	IPTU	2020/0	30/03/2021	291,19	360,82
1082167 - JOAO VICTOR ALMEIDA BORGES	2800060/0	ITU	2020/0	30/06/2021	255,05	326,75
1082671 - MARIA LUIZA ALMEIDA DE SOUSA	2800042/0	ITU	2020/0	27/01/2021	149,88	181,82
1085310 - NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	2462765/0	IPTU	2018/0	23/08/2021	158,6	267,33
1085310 - NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	2609028/0	IPTU	2019/0	23/08/2021	165,05	246,31
1085310 - NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	2780017/0	IPTU	2020/0	23/08/2021	170,46	219,79
1085310 - NELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	2953504/0	IPTU	2021/0	23/08/2021	177,8	198,75
1088858 - SAULO JOSE LEMOS	2979441/0	ITU	2021/0	11/06/2021	601,98	512,24
1091662 - JALDO JOSE SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA	2618071/0	IPTU	2019/0	25/03/2021	204,98	294,87
1091662 - JALDO JOSE SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA	2790753/0	IPTU	2020/0	25/03/2021	211,69	261,76
1145088 - JAIRO CAMILO GOMES JUNIOR	3044393/0	ITBI	2021/0	13/07/2021	2.243,66	2.243,66
1145200 - ANA ABADIA DIAS DA SILVA	2958256/0	IPTU	2021/0	12/04/2021	201,18	171,55
1146726 - DL2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2858654/0	ITU	2020/0	10/09/2021	306,14	394,08
1146726 - DL2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3004168/0	ITU	2021/0	10/09/2021	319,32	340,06
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	1560738/0	IPTU	2014/0	15/03/2021	22,05	56,48
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	2076031/0	IPTU	2015/0	15/03/2021	62,7	149,08
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	2183963/0	IPTU	2016/0	15/03/2021	91,1	186,75
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	2350119/0	IPTU	2017/0	15/03/2021	108,07	193,8
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	778911/0	IPTU	2008/0	15/03/2021	16,54	74,48
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	905786/0	IPTU	2009/0	15/03/2021	17,69	76,96
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	1035618/0	IPTU	2010/0	15/03/2021	18,41	73,47
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	1172401/0	IPTU	2011/0	15/03/2021	19	68,26
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	1315730/0	IPTU	2012/0	15/03/2021	19,73	63,43
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	1494812/0	IPTU	2013/0	15/03/2021	20,91	59,94
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	2501492/0	IPTU	2018/0	15/03/2021	111,1	179,81
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	2650300/0	IPTU	2019/0	15/03/2021	115,61	165,25
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	2827190/0	IPTU	2020/0	15/03/2021	119,4	146,88
114774 - OSMAR MIGUEL DE MENEZES	2980986/0	IPTU	2021/0	15/03/2021	124,54	106,41
1151392 - ELDER HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA	2363882/0	IPTU	2017/0	27/01/2021	140,39	249,76
1151392 - ELDER HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA	2517800/0	IPTU	2018/0	27/01/2021	144,33	231,43
1151392 - ELDER HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA	2665372/0	IPTU	2019/0	27/01/2021	150,18	0
1151392 - ELDER HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA	2840035/0	IPTU	2020/0	27/01/2021	155,11	188,25
1151392 - ELDER HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA	2996823/0	IPTU	2021/0	27/01/2021	161,79	138,07
1152796 - TULIO SOUZA SILVA	2937675/0	ITU	2021/0	08/09/2021	190,97	203,27
1153745 - NILMA DE SOUZA OLIVEIRA PAIVA	3041492/0	ITBI	2021/0	07/06/2021	803,66	803,66
1154758 - JOSE NILSON SOARES NOGUEIRA	3057531/0	ITBI	2021/0	03/09/2021	1.218,25	1.218,25
1160454 - AMELIA LIMA DA ROCHA	1538341/0	IPTU	2014/0	30/06/2021	180,58	504,21
1160454 - AMELIA LIMA DA ROCHA	2295469/0	IPTU	2017/0	30/06/2021	455,57	843,98
1160454 - AMELIA LIMA DA ROCHA	2452178/0	IPTU	2018/0	30/06/2021	468,34	783,24
1160454 - AMELIA LIMA DA ROCHA	2769289/0	IPTU	2020/0	30/06/2021	503,33	640,45
1160454 - AMELIA LIMA DA ROCHA	2926346/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	513,36	436,9
1160454 - AMELIA LIMA DA ROCHA	2926347/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	525,01	446,8
1160454 - AMELIA LIMA DA ROCHA	2926976/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	338,46	288,24
1160454 - AMELIA LIMA DA ROCHA	2926977/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	338,46	288,24
1160454 - AMELIA LIMA DA ROCHA	2926978/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	338,46	288,24
1160454 - AMELIA LIMA DA ROCHA	2926996/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	338,46	288,24
1160454 - AMELIA LIMA DA ROCHA	2926997/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	338,46	288,24
1166208 - MARCIA ALVES DA COSTA	3013979/0	IPTU	2021/0	25/02/2021	292,9	249,52

1173261 - ARAMIS DINIZ JUNIOR	2936193/0	IPTU	2021/0	23/04/2021	1.218,11	1.035,95
1173261 - ARAMIS DINIZ JUNIOR	2959008/0	IPTU	2021/0	23/04/2021	1.286,29	1.093,90
1173261 - ARAMIS DINIZ JUNIOR	2959009/0	ITU	2021/0	23/04/2021	2.291,14	1.948,02
1173321 - MARIANA SARAIVA SANTOS MELO	2087561/0	IPTU	2015/0	12/04/2021	102,59	247,69
1173321 - MARIANA SARAIVA SANTOS MELO	2196699/0	IPTU	2016/0	12/04/2021	144,66	300,1
1173321 - MARIANA SARAIVA SANTOS MELO	2837791/0	IPTU	2020/0	12/04/2021	170,81	212,1
1173321 - MARIANA SARAIVA SANTOS MELO	2994581/0	IPTU	2021/0	12/04/2021	178,17	152
1174122 - GUILHERME JACINTHO DA SILVA	2036714/0	TAXA DE EXPEDIENTE	2015/1	08/06/2021	29,92	71,18
1174122 - GUILHERME JACINTHO DA SILVA	2907563/2	ISSQN	2020/12	08/06/2021	152,04	174,69
1174122 - GUILHERME JACINTHO DA SILVA	2907563/5	ISSQN	2020/12	08/06/2021	152,04	162,48
1174122 - GUILHERME JACINTHO DA SILVA	2907563/6	ISSQN	2020/12	08/06/2021	152,04	156,45
1174122 - GUILHERME JACINTHO DA SILVA	2907563/7	ISSQN	2020/12	08/06/2021	152,04	152,04
1174122 - GUILHERME JACINTHO DA SILVA	2907563/8	ISSQN	2020/12	08/06/2021	152,04	152,04
1174122 - GUILHERME JACINTHO DA SILVA	2907563/9	ISSQN	2020/12	08/06/2021	152,04	152,04
1174122 - GUILHERME JACINTHO DA SILVA	2907563/10	ISSQN	2020/12	08/06/2021	152,04	152,04
1174122 - GUILHERME JACINTHO DA SILVA	2907563/11	ISSQN	2020/12	08/06/2021	152,04	152,04
1174122 - GUILHERME JACINTHO DA SILVA	2907563/12	ISSQN	2020/12	08/06/2021	152,04	152,04
1174122 - GUILHERME JACINTHO DA SILVA	3037186/0	ISSQN	2021/5	08/06/2021	2.425,14	2.425,14
1174122 - GUILHERME JACINTHO DA SILVA	3037861/0	ISSQN	2021/5	08/06/2021	2.425,14	2.425,14
1174354 - WERLAN RODRIGUES DOS SANTOS	2486629/0	IPTU	2018/0	21/01/2021	157,25	252,32
1174354 - WERLAN RODRIGUES DOS SANTOS	2674700/0	IPTU	2019/0	21/01/2021	163,65	231,49
1174354 - WERLAN RODRIGUES DOS SANTOS	2810624/0	IPTU	2020/0	21/01/2021	169,01	205,19
1174354 - WERLAN RODRIGUES DOS SANTOS	2957272/0	IPTU	2021/0	21/01/2021	176,3	150,4
1174529 - JEAN CLEVER BORGES DA CUNHA JUNIOR	2958666/0	IPTU	2021/0	29/01/2021	288,88	246,09
1174529 - JEAN CLEVER BORGES DA CUNHA JUNIOR	3019679/0	ITBI	2021/0	03/02/2021	5.203,66	5.203,66
1176015 - FAYLON DA SILVA MONTEIRO	2963917/0	IPTU	2021/0	03/05/2021	208,88	178,1
1176585 - ZAQUEU DIEGO FARIA RIBEIRO	2925604/0	ISSQN	2020/1	03/05/2021	2.816,56	2.942,37
1176585 - ZAQUEU DIEGO FARIA RIBEIRO	2994047/0	ISSQN	2020/12	03/05/2021	2.880,30	2.884,23
1176585 - ZAQUEU DIEGO FARIA RIBEIRO	2943000/0	IPTU	2021/0	24/06/2021	274,55	233,92
1176827 - L.L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2228574/0	IPTU	2016/0	12/03/2021	126,96	156,08
1176827 - L.L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2317340/0	IPTU	2017/0	12/03/2021	132,08	152,55
1176827 - L.L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2474641/0	IPTU	2018/0	12/03/2021	135,78	152,48
1176827 - L.L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2620998/0	IPTU	2019/0	12/03/2021	141,3	152,46
1176827 - L.L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2794133/0	IPTU	2020/0	12/03/2021	145,93	152,33
1176827 - L.L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2959870/0	IPTU	2021/0	12/03/2021	152,21	152,21
1178866 - ANTONIO DIAS DA SILVA NETO	2983057/0	IPTU	2021/0	12/04/2021	227,27	193,73
1179149 - ELAINE ROSA DA SILVA 01980075158	2860829/0	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	2020/0	11/08/2021	354,08	436,72
1179149 - ELAINE ROSA DA SILVA 01980075158	2916144/0	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	2021/0	11/08/2021	369,33	369,33
1179149 - ELAINE ROSA DA SILVA 01980075158	2860830/0	LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2020/0	11/08/2021	135,04	166,05
1179149 - ELAINE ROSA DA SILVA 01980075158	2923287/0	LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2021/0	11/08/2021	140,86	140,86
1179149 - ELAINE ROSA DA SILVA 01980075158	2741341/2	REPACTUAÇÃO TLF/ISS	2019/11	11/08/2021	57,71	81,03
1179149 - ELAINE ROSA DA SILVA 01980075158	2741341/3	REPACTUAÇÃO TLF/ISS	2019/11	11/08/2021	57,71	80,41
1181754 - ATENILDO SANTOS DA SILVA	3036313/0	ISSQN	2020/8	11/06/2021	1.613,59	1.646,34
1182612 - FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	2874913/0	DIFERENÇA DE PAGAMENTO	2020/5	12/03/2021	8,35	8,73
1182612 - FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	2794108/0	IPTU	2020/0	12/03/2021	224,23	234,16
1182612 - FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	2959379/0	IPTU	2021/0	12/03/2021	233,89	233,89
1183213 - WERONEIDE MIRIAN GONÇALVES MAYA	3037829/0	ITBI	2021/0	25/05/2021	3.003,66	3.003,66
1184557 - SPE MAXIMA I INCORPORADORA LTDA	3051444/0	TESD- ALTERAÇÃO CADASTRAL DE IMÓVEL	2021/7	30/07/2021	332,76	332,76
1187297 - GT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	2864317/0	ISSQN	2019/12	17/03/2021	3.640,24	4.726,17
1187297 - GT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	2864318/0	ISSQN	2019/12	17/03/2021	3.667,33	4.761,34
1187297 - GT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	2864319/0	ISSQN	2019/12	17/03/2021	8.490,68	11.023,56
1187297 - GT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	2864320/0	ISSQN	2019/12	17/03/2021	4.700,71	6.356,42
1189079 - MARIO NOVAIS FILHO	2946855/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	223,87	190,84
118931 - DENIZE SIMAO DA SILVA PAIXAO	2618526/0	IPTU	2019/0	13/08/2021	129,53	190,9
118931 - DENIZE SIMAO DA SILVA PAIXAO	2782291/0	IPTU	2020/0	13/08/2021	133,77	170,23
118931 - DENIZE SIMAO DA SILVA PAIXAO	2932460/0	IPTU	2021/0	13/08/2021	139,53	148,32
1190282 - MARIZA SOCORRO DE OLIVEIRA	2874914/0	DIFERENÇA DE PAGAMENTO	2020/5	12/03/2021	5,79	6,05
1190282 - MARIZA SOCORRO DE OLIVEIRA	2792353/0	IPTU	2020/0	12/03/2021	204,01	213,03
1190282 - MARIZA SOCORRO DE OLIVEIRA	2934182/0	IPTU	2021/0	12/03/2021	212,8	212,8
1190932 - DAGGO SOUZA GRACIANO DOS SANTOS	2959634/0	IPTU	2021/0	12/04/2021	186,21	158,83
1193434 - ALMEZINDA DE OLIVEIRA BARBOSA	2925859/0	IPTU	2021/0	30/03/2021	328,34	279,64
1194011 - JESSICA DE PAULA DAVI	3031593/0	ITBI	2021/0	16/04/2021	1.237,57	1.237,57
1194449 - ALESSANDRO RODRIGUES ALVES	2969168/0	ITU	2021/0	19/04/2021	323,84	275,82
1194449 - ALESSANDRO RODRIGUES ALVES	2972610/0	ITU	2021/0	19/04/2021	310,27	264,28
1197778 - CAROLINA RAFAELA DA SILVA	3047185/0	ITBI	2021/0	02/07/2021	1.268,03	1.268,03
1218529 - BARROS & BARROS CONSTRUTORA LTDA-EPP	2568954/4	ISSQN	2018/4	20/01/2021	2.166,28	3.049,93
1218529 - BARROS & BARROS CONSTRUTORA LTDA-EPP	2579908/3	ISSQN	2018/10	20/01/2021	1.330,00	1.886,85
1218529 - BARROS & BARROS CONSTRUTORA LTDA-EPP	2579908/4	ISSQN	2018/10	20/01/2021	1.330,00	1.872,53
1218529 - BARROS & BARROS CONSTRUTORA LTDA-EPP	2704470/0	ISSQN	2019/5	20/01/2021	3.263,48	4.584,16
1218529 - BARROS & BARROS CONSTRUTORA LTDA-EPP	2714520/0	ISSQN	2019/6	20/01/2021	4.359,00	6.024,41
1219171 - F B S CONSRUTORA E INCORPORADORA LTDA	3014307/0	ITU	2021/0	04/02/2021	1.197,53	1.018,45
1219231 - JUAREZ SABINO DE CARVALHO	2321514/0	IPTU	2017/0	26/01/2021	133,28	237,23
1219231 - JUAREZ SABINO DE CARVALHO	2481557/0	IPTU	2018/0	26/01/2021	230,99	372,02
1219231 - JUAREZ SABINO DE CARVALHO	2626021/0	ITU	2019/0	26/01/2021	142,58	201,76
1219231 - JUAREZ SABINO DE CARVALHO	2800544/0	ITU	2020/0	26/01/2021	147,25	178,93
1219231 - JUAREZ SABINO DE CARVALHO	2937997/0	ITU	2021/0	26/01/2021	153,59	131,11
1229219 - BRUNO BARBOSA DA SILVA	2997073/0	IPTU	2021/0	01/03/2021	163,23	139,3
1229737 - LUCIVAL FLORES	3053389/0	ITBI	2021/0	05/08/2021	1.503,66	1.503,66
1231768 - LUCENI RODRIGUES	2991329/0	ITU	2021/0	30/06/2021	645,41	549,14
1238662 - MATHEUS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	3036476/0	ITBI	2021/0	07/05/2021	1.315,66	1.315,66
1239554 - LUZINEIDE PEREIRA DE SOUZA	3047824/0	ITBI	2021/0	13/07/2021	1.443,66	1.443,66
1240571 - CASTRO & CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	2964496/0	ITU	2021/0	05/08/2021	202,23	214,4
1240881 - LETICIA FERNANDA DO CARMO MIRANDA	2849429/0	IPTU	2020/0	30/06/2021	280,8	356,74
1240881 - LETICIA FERNANDA DO CARMO MIRANDA	3014700/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	292,9	249,52
1240881 - LETICIA FERNANDA DO CARMO MIRANDA	3014143/0	ITU	2021/0	02/07/2021	409,56	417,8
1241117 - FORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA	3031966/0	ITBI	2021/0	19/04/2021	1.003,66	1.003,66
1242207 - JOHNES ALVES DEMETRIO	2076200/0	IPTU	2015/0	25/05/2021	103,18	251,05
1242207 - JOHNES ALVES DEMETRIO	2184134/0	IPTU	2016/0	25/05/2021	113,11	235,85
1242207 - JOHNES ALVES DEMETRIO	2350288/0	IPTU	2017/0	25/05/2021	150,54	275,02

1242207 - JOHNES ALVES DEMETRIO	2544126/0	REPACTUAÇÃO IPTU	2018/3	25/05/2021	311,72	1.221,85
1242207 - JOHNES ALVES DEMETRIO	2501661/0	ITU	2018/0	25/05/2021	236,33	391
1242207 - JOHNES ALVES DEMETRIO	2650469/0	ITU	2019/0	25/05/2021	161,05	234,82
1242207 - JOHNES ALVES DEMETRIO	2827359/0	ITU	2020/0	25/05/2021	166,33	208,94
1242207 - JOHNES ALVES DEMETRIO	2981155/0	ITU	2021/0	25/05/2021	173,48	148,01
1243413 - RILFOR CONSTRUTORA EIREL - ME	2736805/0	ISSQN	2019/11	27/07/2021	3.156,66	4.393,30
1244447 - RENATO JOSE DOS SANTOS	3039464/0	ISSQN	2021/5	26/05/2021	3.484,47	3.484,47
1244447 - RENATO JOSE DOS SANTOS	3014403/0	ITU	2021/0	26/05/2021	416,87	354,89
1244887 - IMPERIO DAS LAJES E CONSTRUTORA EIRELI	2964150/0	ITU	2021/0	23/02/2021	693,7	590,19
1250067 - KAYQUE PEREIRA DE DEUS OLIVEIRA	2847102/0	ITU	2020/0	25/01/2021	281,29	342,41
1250067 - KAYQUE PEREIRA DE DEUS OLIVEIRA	3012046/0	ITU	2021/0	25/01/2021	293,4	249,94
1251381 - VIDA PARTICIPACOES E INCORPORACOES EIRELI	2981862/0	ITU	2021/0	05/08/2021	233,68	247,94
1251381 - VIDA PARTICIPACOES E INCORPORACOES EIRELI	2981863/0	ITU	2021/0	05/08/2021	233,68	247,94
1251381 - VIDA PARTICIPACOES E INCORPORACOES EIRELI	2981864/0	ITU	2021/0	05/08/2021	233,68	247,94
1251381 - VIDA PARTICIPACOES E INCORPORACOES EIRELI	2981865/0	ITU	2021/0	05/08/2021	127,05	134,7
1251381 - VIDA PARTICIPACOES E INCORPORACOES EIRELI	2987375/0	ITU	2021/0	05/08/2021	233,68	247,94
1251381 - VIDA PARTICIPACOES E INCORPORACOES EIRELI	2987376/0	ITU	2021/0	05/08/2021	127,05	134,7
1251381 - VIDA PARTICIPACOES E INCORPORACOES EIRELI	2987377/0	ITU	2021/0	05/08/2021	233,68	247,94
1251381 - VIDA PARTICIPACOES E INCORPORACOES EIRELI	2987378/0	ITU	2021/0	05/08/2021	233,68	247,94
1251381 - VIDA PARTICIPACOES E INCORPORACOES EIRELI	3011923/0	ITU	2021/0	05/08/2021	220,63	234,08
1251381 - VIDA PARTICIPACOES E INCORPORACOES EIRELI	3013414/0	ITU	2021/0	05/08/2021	220,63	234,08
1251750 - DIEGO JACINTO DE SOUZA	2857075/0	ISSQN	2020/2	03/05/2021	4.013,62	5.194,19
1251750 - DIEGO JACINTO DE SOUZA	2871263/0	ISSQN	2019/4	03/05/2021	3.174,17	4.374,25
1251750 - DIEGO JACINTO DE SOUZA	2871264/0	ISSQN	2019/4	03/05/2021	3.260,86	4.481,06
1252372 - BRUNO SILVA COSTA	3038147/0	ITBI	2021/0	19/05/2021	1.335,86	1.335,86
1253450 - ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO	2505052/0	ITU	2018/0	10/03/2021	48,21	76,65
1253450 - ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO	2676480/0	ITU	2019/0	10/03/2021	172,37	246,38
1253450 - ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO	2834433/0	ITU	2020/0	10/03/2021	90,37	110,6
1253450 - ANTONIO RODRIGUES DE CASTRO	2985539/0	ITU	2021/0	10/03/2021	94,28	80,69
1253928 - KLEUBER LUCIO MAGALHAES	3034935/0	ITBI	2021/0	03/05/2021	1.361,46	1.361,46
1256272 - PATRICIA DE FARIAS REZENDE	2829382/0	IPTU	2020/0	28/04/2021	194,62	203,25
1258677 - JOANA D'ARC DO BRASIL	2863562/0	IPTU	2020/0	18/03/2021	107,09	131,45
1258677 - JOANA D'ARC DO BRASIL	3001171/0	IPTU	2021/0	18/03/2021	111,7	95,49
1258735 - NARA RUBIA PEREIRA DE SOUZA	3018894/0	ITBI	2021/0	25/02/2021	1.003,66	1.003,66
1258987 - KETLEN OLIVEIRA CAMPOS	3001188/0	IPTU	2021/0	15/06/2021	111,7	95,49
1264542 - FRANCISCO CHAGAS DE ARANTE DA SILVA	3028286/0	ITBI	2021/0	29/03/2021	1.115,46	1.115,46
1267339 - THUANY CRISTINA MENDES SOARES	2609492/0	IPTU	2019/0	03/05/2021	177,82	257,36
1267339 - THUANY CRISTINA MENDES SOARES	2780479/0	IPTU	2020/0	03/05/2021	183,65	228,75
1267781 - SHILLEY RODRIGUES SOARES	3029859/0	ITBI	2021/0	08/04/2021	1.427,66	1.427,66
126802 - JOAO DIVINO DE CASTRO	2925132/0	ISSQN	2021/1	12/02/2021	310,82	279,73
126802 - JOAO DIVINO DE CASTRO	2921597/0	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	2021/0	12/02/2021	62,17	62,17
126802 - JOAO DIVINO DE CASTRO	2930240/0	IPTU	2021/0	12/02/2021	417,11	355,1
1268289 - MARIQUEULA SILVA VIEIRA CAMARGO	2896096/0	ISSQN	2020/10	21/01/2021	3.707,83	4.161,48
1268289 - MARIQUEULA SILVA VIEIRA CAMARGO	2987415/0	ISSQN	2020/12	29/01/2021	3.707,83	3.804,24
1270940 - PAULO SANTIAGO DE OLIVEIRA SILVA	2764797/0	ISSQN	2019/5	09/03/2021	3.374,11	3.527,52
1270940 - PAULO SANTIAGO DE OLIVEIRA SILVA	3029100/0	ISSQN	2021/3	05/04/2021	3.479,55	3.479,55
1270940 - PAULO SANTIAGO DE OLIVEIRA SILVA	2935589/0	ITU	2021/0	08/09/2021	242	271,38
1271501 - GT CONSTRUTORA LTDA	2761693/0	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	2020/0	20/08/2021	529,37	654,97
1271501 - GT CONSTRUTORA LTDA	2918908/0	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	2021/0	20/08/2021	552,17	552,17
1271501 - GT CONSTRUTORA LTDA	2755611/0	LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2020/0	20/08/2021	177,78	219,41
1271501 - GT CONSTRUTORA LTDA	2924512/0	LICENÇA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2021/0	20/08/2021	185,43	185,43
1271501 - GT CONSTRUTORA LTDA	2994806/0	IPTU	2021/0	20/08/2021	195	207,82
127256 - FRANCISCO LOPES DA COSTA	2947027/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	236,97	201,98
1274362 - ACR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	2933781/0	ITU	2021/0	04/10/2021	213,98	241,74
1274362 - ACR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	2964366/0	ITU	2021/0	04/10/2021	124,48	140,43
1274362 - ACR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	2964591/0	ITU	2021/0	04/10/2021	169,96	191,91
1277304 - ALA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	3035907/0	ITBI	2021/0	05/05/2021	603,66	603,66
1277304 - ALA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	3035908/0	ITBI	2021/0	05/05/2021	603,66	603,66
1277304 - ALA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	3035910/0	ITBI	2021/0	05/05/2021	603,66	603,66
1277304 - ALA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	3035913/0	ITBI	2021/0	05/05/2021	603,66	603,66
1277304 - ALA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	3035914/0	ITBI	2021/0	05/05/2021	603,66	603,66
1277304 - ALA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	3035915/0	ITBI	2021/0	05/05/2021	603,66	603,66
1277304 - ALA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	3035916/0	ITBI	2021/0	05/05/2021	603,66	603,66
1277304 - ALA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	3035918/0	ITBI	2021/0	05/05/2021	603,66	603,66
1277304 - ALA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	3035921/0	ITBI	2021/0	05/05/2021	603,66	603,66
1277304 - ALA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	3035923/0	ITBI	2021/0	05/05/2021	603,66	603,66
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907828/2	REPACTUAÇAO TLF/ISS	2020/12	08/06/2021	760,21	884,07
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907828/5	REPACTUAÇAO TLF/ISS	2020/12	08/06/2021	760,21	823,03
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907828/6	REPACTUAÇAO TLF/ISS	2020/12	08/06/2021	760,21	792,84
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907828/7	REPACTUAÇAO TLF/ISS	2020/12	08/06/2021	760,21	772,32
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907828/8	REPACTUAÇAO TLF/ISS	2020/12	08/06/2021	760,21	772,32
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907828/9	REPACTUAÇAO TLF/ISS	2020/12	08/06/2021	760,21	772,32
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907828/10	REPACTUAÇAO TLF/ISS	2020/12	08/06/2021	760,21	772,32
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907828/11	REPACTUAÇAO TLF/ISS	2020/12	08/06/2021	760,21	772,32
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907828/12	REPACTUAÇAO TLF/ISS	2020/12	08/06/2021	760,21	772,32
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907546/1	ISSQN	2020/6	08/06/2021	152,04	174,19
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907546/4	ISSQN	2020/6	08/06/2021	152,04	162,03
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907546/5	ISSQN	2020/6	08/06/2021	152,04	155,84
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907546/6	ISSQN	2020/6	08/06/2021	152,04	152,04
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907546/7	ISSQN	2020/6	08/06/2021	152,04	152,04
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907546/8	ISSQN	2020/6	08/06/2021	152,04	152,04
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907546/9	ISSQN	2020/6	08/06/2021	152,04	152,04
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907546/10	ISSQN	2020/6	08/06/2021	152,04	152,04
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907546/11	ISSQN	2020/6	08/06/2021	152,04	152,04
1278724 - GALO BRAVO PARTICIPAÇÕES EIRELI ME.	2907546/12	ISSQN	2020/6	08/06/2021	152,04	152,04
1281293 - BEZUTI E COSTA LTDA	2964059/0	IPTU	2021/0	27/08/2021	172,96	193,33
1281293 - BEZUTI E COSTA LTDA	2964063/0	IPTU	2021/0	27/08/2021	172,96	193,33
1281293 - BEZUTI E COSTA LTDA	2964065/0	IPTU	2021/0	27/08/2021	172,96	184,69
1281293 - BEZUTI E COSTA LTDA	2964069/0	IPTU	2021/0	27/08/2021	172,96	193,33

1281293 - BEZUTI E COSTA LTDA	2964070/0	IPTU	2021/0	27/08/2021	172,96	193,33
1281300 - JHENNIFER LEMES DE OLIVEIRA	3025927/0	ITBI	2021/0	09/03/2021	1.269,22	1.269,22
1281727 - LA CONSTRUÇÕES EIRELI	3014934/0	ISSQN	2021/2	29/04/2021	2.674,68	2.867,25
1282257 - FILIPE MILHOMEM ALVARENGA CALIL	2925598/0	ISSQN	2021/1	05/02/2021	4.654,59	4.780,26
1284294 - ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	2748532/0	ISSQN	2019/11	25/02/2021	200,37	216,39
1284294 - ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	2751138/0	ISSQN	2019/12	25/02/2021	195,8	204,73
1284294 - ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	2861916/0	ISSQN	2020/1	25/02/2021	179,63	187,81
1284294 - ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	2726350/0	TX VISTORIA BOMBEIRO	2019/9	25/02/2021	113,61	154,45
1286909 - GEOVANA GABRYELLA GOMES MACHADO	3046160/0	ITBI	2021/0	28/06/2021	1.567,66	1.567,66
1287512 - RONALDO ALVES DA SILVA	2991499/0	ITU	2021/0	01/06/2021	763,62	649,63
1287512 - RONALDO ALVES DA SILVA	2991500/0	ITU	2021/0	01/06/2021	339,6	289,21
1287512 - RONALDO ALVES DA SILVA	2994033/0	ITU	2021/0	01/06/2021	339,6	289,21
1289380 - GILMARIO DA SILVA SIMPLICIO	3050617/0	ITBI	2021/0	23/07/2021	1.443,66	1.443,66
1289380 - GILMARIO DA SILVA SIMPLICIO	2964060/0	IPTU	2021/0	23/07/2021	172,96	177,64
1291533 - VITOR FORNIELES GANZRIEGLER	2957768/0	IPTU	2021/0	22/03/2021	241,78	206,06
1292909 - MARIA GABRIELA RIBEIRO	2777773/0	ITU	2020/0	04/02/2021	1.432,51	1.432,51
1292909 - MARIA GABRIELA RIBEIRO	2963683/0	ITU	2021/0	04/02/2021	1.494,29	1.270,70
1295970 - RONALDO ALVES VIANA	3054967/0	TAXA DE EXPEDIENTE HABITE-SE	2021/8	17/08/2021	157,89	157,89
1295970 - RONALDO ALVES VIANA	2964472/0	ITU	2021/0	03/09/2021	51,26	56,99
1295970 - RONALDO ALVES VIANA	2964474/0	ITU	2021/0	03/09/2021	43,38	46,14
1295970 - RONALDO ALVES VIANA	2964475/0	ITU	2021/0	03/09/2021	49,75	52,94
1299246 - WEVILLA PEREIRA DE MELO	3026169/0	ITBI	2021/0	10/03/2021	1.363,66	1.363,66
1299422 - JAMILO JOSE THOME FILHO	3029031/0	ISSQN	2021/3	16/04/2021	2.562,21	2.562,21
1299422 - JAMILO JOSE THOME FILHO	2925607/0	ISSQN	2020/1	20/04/2021	2.996,68	3.560,24
1305114 - MARCUS VINICIUS GUIMARAES	3029082/0	ITBI	2021/0	30/03/2021	1.533,03	1.533,03
1313730 - THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	2837430/0	ITU	2020/0	20/01/2021	203,81	247,67
1313730 - THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	2994220/0	ITU	2021/0	20/01/2021	212,57	181,24
1314403 - MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS	2921263/0	ITBI	2021/0	13/01/2021	1.242,12	1.242,12
1314404 - MANOEL MESSIAS ALVES DE AZEVEDO JUNIOR	2921265/0	ITBI	2021/0	13/01/2021	1.299,66	1.299,66
1314564 - GEORGETON LUIZ DA SILVA	2925482/0	ITBI	2021/0	14/01/2021	2.278,26	2.278,26
1314866 - IVANILDA DO NASCIMENTO ACACIO	3015150/0	ITBI	2021/0	20/01/2021	1.366,46	1.366,46
1316299 - SANDRO CAMPOS DA SILVA	3020426/0	ITBI	2021/0	08/02/2021	1.491,86	1.491,86
1317998 - AMANDA OLIVEIRA MARTINS	3025662/0	ITBI	2021/0	05/03/2021	1.263,05	1.263,05
1318256 - DEROALDO ALVES NUNES	3026168/0	ITBI	2021/0	10/03/2021	1.219,66	1.219,66
1318388 - WILMAR FORTUNA DE MELLO	3026518/0	ITBI	2021/0	07/05/2021	5.403,66	5.551,08
1318869 - DHAYME DA SILVA	3027573/0	ITBI	2021/0	23/03/2021	1.405,64	1.405,64
1318982 - MARINARA FIDELIS SILVA DE OLIVEIRA	3028145/0	ITBI	2021/0	05/04/2021	1.155,94	1.155,94
1319031 - ORION ELIAS OLIVEIRA STIVAL	3028153/0	ITBI	2021/0	25/03/2021	1.163,52	1.163,52
1319096 - LUCA GALVÃO DEMORI	3029290/0	DIFERENÇA APÓS COMPENSAÇÃO	2021/4	05/04/2021	464,6	464,6
1319118 - VITOR RYAN BRITO DO NASCIMENTO	3028285/0	ITBI	2021/0	29/03/2021	1.118,44	1.118,44
1319343 - ALEX BORGES DE ALMEIDA	3029197/0	ITBI	2021/0	05/04/2021	1.277,68	1.277,68
1319554 - JAQUELINE CARVALHO DA COSTA MARTINS	3029887/0	ITBI	2021/0	08/04/2021	1.110,89	1.110,89
1319574 - NIVALDO JUNIO SANTOS	3030272/0	ITBI	2021/0	08/04/2021	1.211,57	1.211,57
1319641 - OSMAR BRAGA JUNIOR	3030445/0	ITBI	2021/0	09/04/2021	2.903,66	2.903,66
1319717 - WELLINGTON JOEL VIEIRA MORAES	3030545/0	ITBI	2021/0	12/04/2021	1.425,22	1.425,22
1319775 - CELESMAR SIQUEIRA DOS SANTOS	3030666/0	ITBI	2021/0	13/04/2021	2.003,66	2.003,66
1319872 - OLIVIA NAZARIO DE CARVALHO	3031135/0	ITBI	2021/0	14/04/2021	1.395,66	1.395,66
1320043 - ANTONIO EDENIR DE CASTRO MOTA JUNIOR	3031655/0	ITBI	2021/0	16/04/2021	803,66	803,66
1320843 - HELENA TEIXEIRA DA SILVA	3034515/0	ITBI	2021/0	03/05/2021	1.278,66	1.278,66
1321331 - JULIANA EVANGELISTA BEZERRIL	3035909/0	ITBI	2021/0	05/05/2021	1.603,66	1.603,66
1321962 - ATANIA DE ASSIS SOUSA	3037498/0	ITBI	2021/0	17/05/2021	1.345,02	1.345,02
1321990 - ENI RODRIGUES TORRES DE MELO	3037510/0	ITBI	2021/0	17/05/2021	1.139,47	1.139,47
1322056 - NATHALIA DA SILVA ALVES	3037640/0	ITBI	2021/0	17/05/2021	1.237,59	1.237,59
1322320 - GABRYEL RAVELLA FERREIRA DE QUEIROZ	3038190/0	ITBI	2021/0	20/05/2021	1.483,66	1.483,66
1322412 - FRANCISCA DHENIFER SILVA DE MORAES	3038519/0	ITBI	2021/0	25/05/2021	1.186,15	1.186,15
1322495 - NEY THOMPSON OLIVEIRA	3044059/0	ITBI	2021/0	21/06/2021	1.603,66	1.603,66
1322610 - RWM NOGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	3040515/0	ITBI	2021/0	28/05/2021	603,66	603,66
1322610 - RWM NOGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	3040559/0	ITBI	2021/0	28/05/2021	603,66	603,66
1322862 - WELGHSLEI CARRIJO COSTA	3040536/0	ITBI	2021/0	28/05/2021	1.281,64	1.281,64
1322915 - MARCIO RODRIGUES OLIVEIRA	3040668/0	ITBI	2021/0	28/05/2021	1.177,22	1.177,22
1323243 - HALAN GUILHERME GOMES SARDINHA	3041201/0	ITBI	2021/0	01/06/2021	1.155,66	1.155,66
1323243 - HALAN GUILHERME GOMES SARDINHA	2994815/0	IPTU	2021/0	01/06/2021	201,6	171,91
1323243 - HALAN GUILHERME GOMES SARDINHA	2838025/0	ITU	2020/0	01/06/2021	163,91	206,23
1323255 - RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO LOPES	3041218/0	ITBI	2021/0	01/06/2021	1.443,66	1.443,66
1323593 - NERILDO NATAL BARP	3042762/0	ITBI	2021/0	11/06/2021	2.103,66	2.103,66
1323880 - WENDY D LIVNY ROSA RIBEIRO GONÇALVES	3042773/0	ITBI	2021/0	11/06/2021	1.352,97	1.352,97
1324244 - CLEISON SOARES DE ALMEIDA	3044094/0	ITBI	2021/0	24/06/2021	803,66	803,66
1324421 - RAFAEL MUNDIM REZENDE	3044407/0	ITBI	2021/0	28/06/2021	3.203,66	3.203,66
1324426 - ADAILTON BERNARDES DA SILVA	3043745/0	ITBI	2021/0	21/06/2021	1.120,93	1.120,93
1324495 - AREA CONSTRUÇÕES - PROJETOS E	3056557/0	TAXA DE EXPEDIENTE LICENÇA	2021/8	27/08/2021	186,5	186,5
1324496 - WANESSA BATISTA TEIXEIRA	3044089/0	ITBI	2021/0	21/06/2021	1.173,14	1.173,14
1324504 - DAURINO PEREIRA D`AGUIAR E SUA ESPOSA	3044102/0	ITBI	2021/0	21/06/2021	1.350,80	1.350,80
1324828 - GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	3045509/0	ITBI	2021/0	24/06/2021	1.803,66	1.803,66
1324831 - LUCIETE DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	3045511/0	ITBI	2021/0	24/06/2021	1.153,92	1.153,92
1324919 - DIEISY CAROLLAINY LEMES CORREIA	3045907/0	ITBI	2021/0	28/06/2021	1.363,66	1.363,66
1325320 - KLEVERSON CARLOS DA SILVA	3047085/0	ITBI	2021/0	02/07/2021	1.389,09	1.389,09
1325496 - WHELLEN KAROLINE MOURA WATANABE	3047649/0	ITBI	2021/0	02/07/2021	1.843,66	1.843,66
1325764 - NAYANE COSTA GARCIA E SEU ESPOSO	3048553/0	ITBI	2021/0	13/07/2021	1.333,23	1.333,23
1325765 - BRUNNA RAYKA VENTURA MAXIMO	3048297/0	ITBI	2021/0	13/07/2021	1.443,66	1.443,66
1325766 - JUSCINEIO MIRANDA RODRIGUES E OUTROS	3048301/0	ITBI	2021/0	13/07/2021	1.290,06	1.290,06
1326183 - LUANA CAMARGO DE OLIVEIRA	3049166/0	ITBI	2021/0	15/07/2021	1.403,66	1.403,66
1326219 - THALITA CORREA SOUSA	3049262/0	ITBI	2021/0	05/08/2021	1.843,66	1.843,66
1326283 - PAULO SERGIO CUNHA ALBERNAZ	3049967/0	ITBI	2021/0	21/07/2021	603,66	603,66
1326283 - PAULO SERGIO CUNHA ALBERNAZ	3049968/0	ITBI	2021/0	21/07/2021	603,66	603,66
1326283 - PAULO SERGIO CUNHA ALBERNAZ	3049969/0	ITBI	2021/0	21/07/2021	603,66	603,66
1326287 - ALESSANDRO JOAQUIM NUNES	3049586/0	ITBI	2021/0	15/07/2021	1.156,64	1.156,64
1326604 - LUCIANA DE SOUZA CALADA	3050179/0	ITBI	2021/0	21/07/2021	953,66	953,66
1326634 - THIAGO LAUREANO MATOS	3054974/0	TAXA DE EXPEDIENTE LICENÇA	2021/8	27/08/2021	186,5	190,75
1326678 - GUILHERME HENRIQUE BORGES CRUVINEL MELO	3050595/0	ITBI	2021/0	28/07/2021	2.403,66	2.403,66

1326680 - MARIA ANTONIA VELOSO DE SOUSA	3050319/0	ITBI	2021/0	23/07/2021	1.223,31	1.223,31
1327053 - PEDRO HENRIQUE TEODORO FRANCISCO SOUZA	3050806/0	ITBI	2021/0	28/07/2021	1.207,45	1.207,45
1327135 - RENE CARVALHO DA SILVA	3050943/0	ITBI	2021/0	28/07/2021	1.603,66	1.603,66
1327136 - MONALISA CARVALHO FARIAS	3050946/0	ITBI	2021/0	28/07/2021	2.403,66	2.403,66
1327268 - BRUNO CASTRO PASSOS	3052204/0	ITBI	2021/0	30/07/2021	1.371,66	1.371,66
1328593 - ANTONIO WILSON DA SILVA	3054173/0	ITBI	2021/0	11/08/2021	1.212,96	1.212,96
1329167 - LORIVAN MACEDO DA SILVA E OUTRA	3055551/0	ITBI	2021/0	17/08/2021	1.883,66	1.883,66
1329433 - ANGELA BISPO ARAUJO	3055995/0	ITBI	2021/0	20/08/2021	1.342,93	1.342,93
1329433 - ANGELA BISPO ARAUJO	2987281/0	IPTU	2021/0	20/08/2021	221,74	236,2
1329579 - VITOR LOPES PEREIRA DE SOUZA	3062493/0	IPTU	2021/0	27/09/2021	803,66	803,66
1330033 - JOSE RIBAMAR ROCHA	3057110/0	ITBI	2021/0	24/08/2021	1.203,66	1.203,66
1330416 - REGINALDO ARANTES SILVA	3057315/0	ITBI	2021/0	27/08/2021	1.443,66	1.443,66
1331124 - LEILIANE CRISTINA SILVA DE SOUSA	3060687/0	ITBI	2021/0	10/09/2021	503,66	503,66
1331222 - CARLA FERNANDA DA COSTA SILVA	3060561/0	ITBI	2021/0	03/09/2021	1.359,49	1.359,49
1331224 - THIAGO SOARES PEREIRA	3060560/0	ITBI	2021/0	03/09/2021	1.340,46	1.340,46
1331247 - PABLO PIRES DA SILVA	3060580/0	ITBI	2021/0	08/09/2021	1.443,66	1.443,66
1333552 - SUELEN SILVA DA CUNHA	3060597/0	ITBI	2021/0	08/09/2021	2.043,66	2.043,66
1331778 - THIAGO LUCCA SILVA	3061786/0	ITBI	2021/0	15/09/2021	1.410,73	1.410,73
1331834 - DEBORA DE SALES DIAS	3061845/0	ITBI	2021/0	15/09/2021	1.637,42	1.637,42
1331836 - MATHEUS DANIEL DA SILVA	3061847/0	ITBI	2021/0	15/09/2021	1.363,66	1.363,66
1331882 - JOSÉ FRANCISCO MACIEL	3061897/0	ITBI	2021/0	15/09/2021	1.254,06	1.254,06
1331971 - THAILAN ALVES MOTA	3061993/0	ITBI	2021/0	16/09/2021	1.293,26	1.293,26
1332046 - RENATA VALADARES DA FONSECA	3062065/0	ITBI	2021/0	16/09/2021	1.403,66	1.403,66
1332619 - MARIA SANTANA AMORIM	3063681/0	ITBI	2021/0	27/09/2021	1.443,66	1.443,66
1332901 - PAULA CLARICE DE CARVALHO FERNANDES	3063910/0	ITBI	2021/0	27/09/2021	1.443,66	1.443,66
135429 - ERLI JOSE DE OLIVEIRA	2744859/5	REPACTUAÇÃO IPTU	2019/12	13/09/2021	302,51	498,07
135429 - ERLI JOSE DE OLIVEIRA	2744859/7	REPACTUAÇÃO IPTU	2019/12	13/09/2021	302,51	491,45
135429 - ERLI JOSE DE OLIVEIRA	2744859/8	REPACTUAÇÃO IPTU	2019/12	13/09/2021	302,51	488,48
135429 - ERLI JOSE DE OLIVEIRA	2744859/9	REPACTUAÇÃO IPTU	2019/12	13/09/2021	302,51	485,23
135429 - ERLI JOSE DE OLIVEIRA	2744859/10	REPACTUAÇÃO IPTU	2019/12	13/09/2021	302,51	481,86
135429 - ERLI JOSE DE OLIVEIRA	2744859/11	REPACTUAÇÃO IPTU	2019/12	13/09/2021	302,51	478,83
135429 - ERLI JOSE DE OLIVEIRA	2744859/12	REPACTUAÇÃO IPTU	2019/12	13/09/2021	302,51	475,54
135429 - ERLI JOSE DE OLIVEIRA	2768684/0	IPTU	2020/0	13/09/2021	863,54	1.121,90
135429 - ERLI JOSE DE OLIVEIRA	2925744/0	IPTU	2021/0	13/09/2021	900,75	1.012,89
136204 - LAR INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	2982490/0	ITU	2021/0	07/05/2021	257,28	219,24
136204 - LAR INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	2982491/0	ITU	2021/0	07/05/2021	313,68	267,18
14290 - MARTA CAMPOS DE MORAIS	2995947/0	ITU	2021/0	20/08/2021	287,18	306,08
14290 - MARTA CAMPOS DE MORAIS	3057397/0	IPTU	2021/0	03/09/2021	803,66	803,66
173550 - BENEDITO PINHEIRO DE SA FILHO	2176202/0	IPTU	2016/0	04/02/2021	112,53	229,61
173550 - BENEDITO PINHEIRO DE SA FILHO	2314572/0	IPTU	2017/0	04/02/2021	119,67	213,06
173550 - BENEDITO PINHEIRO DE SA FILHO	2469165/0	IPTU	2018/0	04/02/2021	123,02	197,49
173550 - BENEDITO PINHEIRO DE SA FILHO	2785995/0	IPTU	2020/0	04/02/2021	132,18	160,85
173550 - BENEDITO PINHEIRO DE SA FILHO	2942449/0	IPTU	2021/0	04/02/2021	137,88	117,75
209791 - EDSON JOSE DE SOUZA	2933760/0	ITU	2021/0	15/06/2021	199,13	169,81
231827 - REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES	2926370/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	736,32	626,42
231827 - REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES	2931794/0	ITU	2021/0	30/06/2021	1.848,57	1.571,83
231827 - REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES	2979714/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	84,08	72,02
231827 - REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES	2979715/0	ITU	2021/0	30/06/2021	85,02	72,82
231827 - REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES	2979716/0	ITU	2021/0	30/06/2021	85,02	72,82
231827 - REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES	2979731/0	ITU	2021/0	30/06/2021	85,02	72,82
231827 - REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES	2979732/0	ITU	2021/0	30/06/2021	115,45	98,68
231827 - REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES	3011889/0	ITU	2021/0	30/06/2021	425,04	361,83
231827 - REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES	3012795/0	ITU	2021/0	30/06/2021	1.072,62	912,28
231827 - REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES	3012796/0	ITU	2021/0	30/06/2021	836,45	711,53
23647 - CARMO PESSOA DE OLIVEIRA	2892809/0	ISSQN	2020/9	10/02/2021	3.649,66	4.338,68
23647 - CARMO PESSOA DE OLIVEIRA	2617536/0	IPTU	2019/0	10/02/2021	128,92	182,96
23647 - CARMO PESSOA DE OLIVEIRA	2941828/0	IPTU	2021/0	10/02/2021	255,74	217,93
23647 - CARMO PESSOA DE OLIVEIRA	2957700/0	IPTU	2021/0	10/02/2021	139,28	118,94
23647 - CARMO PESSOA DE OLIVEIRA	2958480/0	IPTU	2021/0	10/02/2021	138,89	118,61
23647 - CARMO PESSOA DE OLIVEIRA	2958481/0	IPTU	2021/0	10/02/2021	147,27	125,73
23647 - CARMO PESSOA DE OLIVEIRA	2982153/0	ITU	2021/0	10/02/2021	182,19	155,41
23647 - CARMO PESSOA DE OLIVEIRA	2987346/0	ITU	2021/0	10/02/2021	182,19	155,41
243248 - CARMEM MACHADO DE JESUS	2983121/0	IPTU	2021/0	07/05/2021	145,56	124,28
246204 - OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	2944113/0	IPTU	2021/0	15/03/2021	964,62	964,62
28037 - ANA MARIA DA SILVA	2175939/0	IPTU	2016/0	28/05/2021	159,51	334,15
28037 - ANA MARIA DA SILVA	2314309/0	IPTU	2017/0	28/05/2021	195,14	357,52
28037 - ANA MARIA DA SILVA	2884353/0	TAXA VISTORIA DE ITBI	2020/7	28/05/2021	38,57	47,24
28037 - ANA MARIA DA SILVA	2468902/0	ITU	2018/0	28/05/2021	298,49	494,76
28037 - ANA MARIA DA SILVA	2615300/0	ITU	2019/0	28/05/2021	208,72	305,03
28037 - ANA MARIA DA SILVA	2785734/0	ITU	2020/0	28/05/2021	215,54	271,27
28037 - ANA MARIA DA SILVA	2942188/0	ITU	2021/0	28/05/2021	224,83	191,66
301167 - MARIA DE FATIMA SILVA CAMPOS	2931401/0	IPTU	2021/0	27/01/2021	1.329,16	1.130,33
310816 - MARIA CONCEICAO MONTEIRO ESPOLIO	2828104/0	ITU	2020/0	28/04/2021	320,72	335,05
310816 - MARIA CONCEICAO MONTEIRO ESPOLIO	2981900/0	ITU	2021/0	28/04/2021	334,55	284,92
313050 - VITORIA TEIXEIRA	2965672/0	ITU	2021/0	30/06/2021	211,2	180,07
318779 - VALDIVINO CARDOSO DINIZ	3045942/0	ITBI	2021/0	28/06/2021	1.603,66	1.603,66
324337 - ZENADIA JOSE DOS SANTOS	2577135/0	ISSQN	2018/10	03/05/2021	1.853,25	2.085,42
328472 - CLEITON PINTO DE FARIA	2914229/0	TLF	2021/0	22/03/2021	296,2	296,2
328472 - CLEITON PINTO DE FARIA	2922009/0	VIGILANCIA SANTARIA	2021/0	22/03/2021	94,53	94,53
328472 - CLEITON PINTO DE FARIA	2944268/0	IPTU	2021/0	22/03/2021	588,7	500,94
328472 - CLEITON PINTO DE FARIA	2994305/0	IPTU	2021/0	22/03/2021	147,8	126,18
328472 - CLEITON PINTO DE FARIA	2995609/0	IPTU	2021/0	22/03/2021	336,37	286,47
328472 - CLEITON PINTO DE FARIA	2964975/0	ITU	2021/0	22/03/2021	334,55	284,92
328472 - CLEITON PINTO DE FARIA	2990737/0	ITU	2021/0	22/03/2021	513,77	437,25
328472 - CLEITON PINTO DE FARIA	2991220/0	ITU	2021/0	22/03/2021	530,22	451,23
328472 - CLEITON PINTO DE FARIA	2995720/0	ITU	2021/0	22/03/2021	186,17	158,8
328472 - CLEITON PINTO DE FARIA	2997202/0	ITU	2021/0	22/03/2021	186,17	158,8
328472 - CLEITON PINTO DE FARIA	3011495/0	ITU	2021/0	22/03/2021	238,24	203,06
345580 - JOAZ MOREIRA NIZIO	2936998/0	ITU	2021/0	15/03/2021	293,4	293,4

349828 - JOSE DA SILVA XAVIER	3043686/0	ITBI	2021/0	21/06/2021	2.163,66	2.163,66
352837 - SILVIA DE SA	2075704/0	IPTU	2015/0	22/03/2021	121,66	163,9
352837 - SILVIA DE SA	2183636/0	IPTU	2016/0	22/03/2021	133,36	163,98
352837 - SILVIA DE SA	2649973/0	IPTU	2019/0	22/03/2021	163,73	176,7
366170 - MANOEL EVARISTO XAVIER DE GODOI	2783354/0	IPTU	2020/0	26/05/2021	256,78	322,99
368733 - CORACI LUIZ DA CUNHA	2346582/0	IPTU	2017/0	24/02/2021	345,86	577,32
368733 - CORACI LUIZ DA CUNHA	2515853/2	IPTU	2018/0	24/02/2021	53,59	85,26
368733 - CORACI LUIZ DA CUNHA	2515853/4	IPTU	2018/0	24/02/2021	53,59	84,13
368733 - CORACI LUIZ DA CUNHA	2515853/5	IPTU	2018/0	24/02/2021	53,59	83,53
368733 - CORACI LUIZ DA CUNHA	2515853/6	IPTU	2018/0	24/02/2021	53,59	82,95
368733 - CORACI LUIZ DA CUNHA	2515853/7	IPTU	2018/0	24/02/2021	53,58	82,42
368733 - CORACI LUIZ DA CUNHA	2988104/0	IPTU	2021/0	24/02/2021	398,54	339,31
3727 - WANDAIR CANDIDO DA SILVA	3063826/0	ITBI	2021/0	01/10/2021	403,66	403,66
377546 - DOMINGOS BARROS DE SOUZA	1565654/0	IPTU	2014/0	13/07/2021	91,36	253,31
377546 - DOMINGOS BARROS DE SOUZA	2062377/0	IPTU	2015/0	13/07/2021	128,79	318,1
377546 - DOMINGOS BARROS DE SOUZA	2188855/0	IPTU	2016/0	13/07/2021	141,18	298,93
377546 - DOMINGOS BARROS DE SOUZA	2326192/0	IPTU	2017/0	13/07/2021	154,54	285,25
377546 - DOMINGOS BARROS DE SOUZA	2480178/0	IPTU	2018/0	13/07/2021	158,88	265,02
377546 - DOMINGOS BARROS DE SOUZA	2628812/0	IPTU	2019/0	13/07/2021	165,33	243,94
377546 - DOMINGOS BARROS DE SOUZA	2802091/0	IPTU	2020/0	13/07/2021	170,75	217,37
377546 - DOMINGOS BARROS DE SOUZA	2949826/0	IPTU	2021/0	13/07/2021	178,1	182,33
378208 - ANTONIO CASSIANO LOPES	3013827/0	ITU	2021/0	08/03/2021	548,51	466,78
382744 - SONIA SOARES DE FREITAS	581029/0	IPTU	2006/0	08/04/2021	26,5	164,55
382744 - SONIA SOARES DE FREITAS	688302/0	IPTU	2007/0	08/04/2021	53,92	297,31
382744 - SONIA SOARES DE FREITAS	764472/0	IPTU	2008/0	08/04/2021	55,52	267,73
382744 - SONIA SOARES DE FREITAS	889504/0	IPTU	2009/0	08/04/2021	71,58	335
382744 - SONIA SOARES DE FREITAS	1046477/0	IPTU	2010/0	08/04/2021	74,46	319,11
382744 - SONIA SOARES DE FREITAS	1185112/0	IPTU	2011/0	08/04/2021	77,43	298,51
394858 - ANDREIA ROQUE DE SOUSA	3014761/0	IPTU	2021/0	12/04/2021	303,67	258,67
396850 - VANDEIR JOSE DA COSTA	2951298/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	487,33	414,78
396850 - VANDEIR JOSE DA COSTA	2946856/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	453,14	385,72
396850 - VANDEIR JOSE DA COSTA	2946857/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	453,14	385,72
396850 - VANDEIR JOSE DA COSTA	2946858/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	453,14	385,72
405027 - ESPÓLIO DE ANA DE SOUZA ARAUJO	2089217/0	IPTU	2015/0	12/01/2021	141,44	337,31
405027 - ESPÓLIO DE ANA DE SOUZA ARAUJO	2198367/0	IPTU	2016/0	12/01/2021	187,23	382,5
405027 - ESPÓLIO DE ANA DE SOUZA ARAUJO	2363040/0	IPTU	2017/0	12/01/2021	218,94	390,08
405027 - ESPÓLIO DE ANA DE SOUZA ARAUJO	2517429/0	IPTU	2018/0	12/01/2021	342,52	550,71
405027 - ESPÓLIO DE ANA DE SOUZA ARAUJO	2664783/0	IPTU	2019/0	12/01/2021	234,17	331,05
405027 - ESPÓLIO DE ANA DE SOUZA ARAUJO	2839444/0	IPTU	2020/0	12/01/2021	241,83	293,1
406341 - RIBEIRAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	2848995/0	IPTU	2020/0	04/05/2021	525,86	549,46
406341 - RIBEIRAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	3013948/0	IPTU	2021/0	04/05/2021	548,51	466,78
413640 - JOAO BATISTA PEREIRA	2933203/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	131,65	112,45
434124 - CESAR MARQUES MIRANDA	2997322/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	216,39	184,49
434388 - EDISON DIAS DA SILVA	3037482/0	ISSQN	2021/5	01/06/2021	3.277,63	3.277,63
456853 - VANIRENE MARIA DA COSTA FENELON	2997375/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	347,52	295,94
462527 - OLIMPIO ESTEVAM GUIMARAES	2964623/0	IPTU	2021/0	21/07/2021	1.177,66	1.001,56
462527 - OLIMPIO ESTEVAM GUIMARAES	2964624/0	IPTU	2021/0	21/07/2021	547,37	465,82
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	3030448/0	ITBI	2021/0	09/04/2021	803,66	803,66
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	3030451/0	ITBI	2021/0	09/04/2021	1.003,66	1.003,66
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	3030453/0	ITBI	2021/0	09/04/2021	803,66	803,66
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	3056079/0	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	2021/8	10/09/2021	186,5	186,5
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	3056351/0	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	2021/8	10/09/2021	227,14	227,14
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	3056352/0	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	2021/8	10/09/2021	227,14	227,14
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	3002679/0	IPTU	2021/0	10/09/2021	86,15	96,38
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	2940047/0	IPTU	2021/0	10/09/2021	271,75	305
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	2954368/0	IPTU	2021/0	10/09/2021	702,39	789,03
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	2954369/0	IPTU	2021/0	10/09/2021	648,05	727,95
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	2982923/0	IPTU	2021/0	10/09/2021	300,69	337,52
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	2982929/0	IPTU	2021/0	10/09/2021	298,35	334,89
463523 - MAURICIO FERREIRA DE JESUS	2983670/0	IPTU	2021/0	10/09/2021	304,57	341,88
464368 - NATANAEL OLIVEIRA ABREU	2517970/0	IPTU	2018/0	01/06/2021	269,16	446,21
464368 - NATANAEL OLIVEIRA ABREU	2663148/0	IPTU	2019/0	01/06/2021	157,86	230,48
481238 - UMBELINA ALVES DE ASSUNCAO	2305642/0	IPTU	2017/0	26/04/2021	192,64	222,78
481238 - UMBELINA ALVES DE ASSUNCAO	2462549/0	IPTU	2018/0	26/04/2021	325,79	366,48
481238 - UMBELINA ALVES DE ASSUNCAO	2608812/0	IPTU	2019/0	26/04/2021	338,99	366,19
481238 - UMBELINA ALVES DE ASSUNCAO	1569591/0	IPTU	2014/0	27/04/2021	72,93	198,69
481238 - UMBELINA ALVES DE ASSUNCAO	2044467/0	IPTU	2015/0	27/04/2021	118,86	288,39
481238 - UMBELINA ALVES DE ASSUNCAO	2192774/0	IPTU	2016/0	27/04/2021	165,32	344,38
481238 - UMBELINA ALVES DE ASSUNCAO	3034086/0	HONORÁRIOS	2021/4	27/04/2021	122,62	122,62
481238 - UMBELINA ALVES DE ASSUNCAO	1318946/0	IPTU	2012/0	27/04/2021	41,9	142,09
481238 - UMBELINA ALVES DE ASSUNCAO	1498286/0	IPTU	2013/0	27/04/2021	70,41	215,42
482064 - AFONSO LOPES DE BARROS	2925649/0	IPTU	2021/0	25/02/2021	414,02	352,46
493112 - HELIA DE ASSIS DE LIMA FERREIRA	2873893/0	TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO	2020/5	08/02/2021	178,8	219,75
493112 - HELIA DE ASSIS DE LIMA FERREIRA	3013873/0	IPTU	2021/0	08/02/2021	548,51	466,78
493449 - AILTON DE PAIVA	2931155/0	IPTU	2021/0	07/06/2021	803,89	683,85
500364 - EVILAZIO DE ASSIS GOMES	3036620/0	REPACTUAÇÃO IPTU	2021/5	10/05/2021	3.563,11	5.174,66
504998 - DONIZETE PEREIRA DE SOUSA	2775512/0	IPTU	2020/0	04/02/2021	363,55	450,31
505854 - ALMERINDA DE OLIVEIRA	2926087/0	IPTU	2021/0	30/03/2021	1.299,24	1.104,90
505854 - ALMERINDA DE OLIVEIRA	2936509/0	IPTU	2021/0	30/03/2021	661,81	563,08
505854 - ALMERINDA DE OLIVEIRA	2936791/0	IPTU	2021/0	30/03/2021	241,86	206,13
519367 - GASPARINA MARIA DA SILVA	2817021/0	IPTU	2020/0	29/03/2021	503,5	624,8
519367 - GASPARINA MARIA DA SILVA	2965965/0	IPTU	2021/0	29/03/2021	525,17	446,95
520047 - PAULO BREDER DE FREITAS PIMENTEL	2041320/0	IPTU	2015/0	02/07/2021	294,42	507,43
520047 - PAULO BREDER DE FREITAS PIMENTEL	2160039/0	IPTU	2016/0	02/07/2021	366,71	775,41
520047 - PAULO BREDER DE FREITAS PIMENTEL	2302714/0	IPTU	2017/0	02/07/2021	378,42	698,55
520047 - PAULO BREDER DE FREITAS PIMENTEL	2458263/0	IPTU	2018/0	02/07/2021	389,04	648,27
520748 - VALDIVINO MOURA GALVAO	2845152/0	IPTU	2020/0	13/07/2021	72,66	91,85
520748 - VALDIVINO MOURA GALVAO	3002612/0	IPTU	2021/0	13/07/2021	75,79	77,45
529419 - JOSE FRANCISCO DA SILVA GOMES	3048603/0	ITBI	2021/0	13/07/2021	803,66	803,66

531197 - EMILIO ALVES DE OLIVEIRA	2794241/0	IPTU	2020/0	12/03/2021	201,59	248,34
531197 - EMILIO ALVES DE OLIVEIRA	2962021/0	IPTU	2021/0	12/03/2021	210,27	179,28
536121 - ROSANGELA CARNEIRO MARQUES	2931749/0	IPTU	2021/0	19/02/2021	503,78	428,76
538914 - REGINA DE FATIMA MOREIRA	2929713/0	IPTU	2021/0	13/04/2021	281	239,4
541575 - OTAVIO BENEDITO PEREIRA E OUTROS	2928222/0	IPTU	2021/0	10/09/2021	431,5	484,56
549177 - GILMAR MIGUEL DA SILVA	2906272/3	REPACTUAÇÃO IPTU	2020/12	24/06/2021	85,29	118,22
549177 - GILMAR MIGUEL DA SILVA	2906272/5	REPACTUAÇÃO IPTU	2020/12	24/06/2021	85,29	116,51
549177 - GILMAR MIGUEL DA SILVA	2906272/6	REPACTUAÇÃO IPTU	2020/12	24/06/2021	85,29	111,42
549177 - GILMAR MIGUEL DA SILVA	2784478/0	IPTU	2020/0	24/06/2021	184,3	233,52
549177 - GILMAR MIGUEL DA SILVA	2940924/0	IPTU	2021/0	24/06/2021	192,24	163,96
555827 - RAFAEL GONCALVES CAPELE SOUZA	2929336/0	IPTU	2021/0	24/06/2021	498,3	424,1
560979 - IRACY FRANCISCO AMERICANO	2776960/0	IPTU	2020/0	30/06/2021	562,69	722,1
560979 - IRACY FRANCISCO AMERICANO	2829966/0	IPTU	2020/0	30/06/2021	290,56	372,4
560979 - IRACY FRANCISCO AMERICANO	2936489/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	586,94	499,45
560979 - IRACY FRANCISCO AMERICANO	2990702/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	303,08	258,16
561428 - MARCIA MARGARETE ROMAO BATISTA	3022762/0	ITBI	2021/0	26/02/2021	1.603,66	1.603,66
563005 - ADRIANA BARBOSA SAMPAIO	2926655/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	201,79	172,07
563005 - ADRIANA BARBOSA SAMPAIO	2926654/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	185,79	158,48
569046 - NILO SERGIO GONCALVES MEIRELES	2994631/0	IPTU	2021/0	13/04/2021	243,68	207,68
574856 - DIVINO CESAR DOS SANTOS ALVES	3054972/0	TAXA HABITE-SE	2021/8	27/08/2021	329,84	337,44
574856 - DIVINO CESAR DOS SANTOS ALVES	3054973/0	TAXA DE LANÇAMENTO CASA ANTIGA	2021/8	27/08/2021	40,23	41,08
584223 - FERREIRA E PAULA LTDA - ME	2913119/0	ISSQN	2020/12	01/02/2021	2.252,91	2.310,81
584223 - FERREIRA E PAULA LTDA - ME	2914340/0	TLF	2021/0	01/02/2021	552,17	552,17
602159 - DARCI DA SILVA	2946351/0	IPTU	2021/0	13/04/2021	240,04	204,59
604887 - ANTONIO ALVES DE QUEIROZ SOBRINHO	2931508/0	IPTU	2021/0	25/02/2021	1.300,81	1.106,23
606812 - NUBIA DE SOUZA SILVA	2092442/0	IPTU	2015/0	26/01/2021	101,07	240,6
606812 - NUBIA DE SOUZA SILVA	2223943/0	IPTU	2016/0	26/01/2021	148,97	304,59
606812 - NUBIA DE SOUZA SILVA	2363676/0	IPTU	2017/0	26/01/2021	152,82	272,38
606812 - NUBIA DE SOUZA SILVA	2517726/0	IPTU	2018/0	26/01/2021	157,1	252,37
606812 - NUBIA DE SOUZA SILVA	2665170/0	IPTU	2019/0	26/01/2021	163,48	231,54
606812 - NUBIA DE SOUZA SILVA	2839830/0	IPTU	2020/0	26/01/2021	168,83	205,27
606812 - NUBIA DE SOUZA SILVA	2996620/0	IPTU	2021/0	26/01/2021	176,11	150,25
608742 - JOSE PEREIRA DA SILVA	432027/10	IPTU	2004/0	04/03/2021	70,15	156,51
608742 - JOSE PEREIRA DA SILVA	3025529/0	ISSQN	2021/3	04/03/2021	1.616,89	1.616,89
608742 - JOSE PEREIRA DA SILVA	2930273/0	IPTU	2021/0	04/03/2021	286,66	286,66
613460 - MARCIO DE SOUSA JUNIOR	2934772/0	IPTU	2021/0	15/06/2021	206,6	176,16
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2769509/0	IPTU	2020/0	30/06/2021	971,03	1.236,45
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2926270/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	565,07	480,86
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2926753/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	182,58	155,74
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2926943/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	820,6	698,06
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2927043/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	1.012,88	861,49
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2927119/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	245,87	209,54
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2927429/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	245,73	209,42
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2928215/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	918,32	781,12
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2929286/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	247,65	211,05
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2929946/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	491,69	418,49
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2938734/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	180,01	153,56
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2946600/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	168,9	144,12
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2955800/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	207,04	176,54
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2965383/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	187,49	159,92
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2973168/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	487,06	0
613630 - WELDER ALVEAR TORRANO MACHADO	2936896/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	288,26	245,57
618594 - LUIZ CARLOS SIMONINI DE SOUZA	3013892/0	ITU	2021/0	23/04/2021	686,1	583,74
628298 - MAS CONSTRUTORA LTDA	2914794/0	TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO	2021/0	24/09/2021	735	0
628360 - ELTON PESSOA DE BARCELOS	2493673/0	ITU	2018/0	12/03/2021	263,98	429,81
628360 - ELTON PESSOA DE BARCELOS	2642174/0	ITU	2019/0	12/03/2021	188,78	270,6
628360 - ELTON PESSOA DE BARCELOS	2817353/0	ITU	2020/0	12/03/2021	167,31	205,97
628360 - ELTON PESSOA DE BARCELOS	2976572/0	ITU	2021/0	12/03/2021	174,51	148,89
634344 - WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	2912829/0	ITBI	2021/0	13/01/2021	1.603,66	1.603,66
634344 - WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	2982460/0	IPTU	2021/0	09/02/2021	245,35	209,1
634344 - WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	2983449/0	IPTU	2021/0	09/02/2021	251,51	214,34
634344 - WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	2987345/0	IPTU	2021/0	09/02/2021	245,35	209,1
634344 - WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	2943469/0	ITU	2021/0	09/02/2021	236,26	201,37
634344 - WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	2982598/0	ITU	2021/0	09/02/2021	186,91	159,43
634344 - WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	2987373/0	ITU	2021/0	09/02/2021	186,91	159,43
634344 - WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	3036466/0	ITBI	2021/0	17/05/2021	803,66	803,66
634344 - WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA	3036468/0	ITBI	2021/0	17/05/2021	1.003,66	1.003,66
635146 - JOAO ANTONIO DA ROCHA	2931080/0	IPTU	2021/0	15/04/2021	1.075,89	915,05
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2092738/0	IPTU	2015/0	19/02/2021	140,28	271,24
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2199231/0	IPTU	2016/0	19/02/2021	153,78	254,47
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2364013/0	IPTU	2017/0	19/02/2021	183,33	267,03
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	1180295/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2011/0	19/02/2021	61,31	188,46
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2430463/2	REPACTUAÇÃO IPTU	2017/11	19/02/2021	25,36	72,58
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2430463/4	REPACTUAÇÃO IPTU	2017/11	19/02/2021	25,36	70,79
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2430463/5	REPACTUAÇÃO IPTU	2017/11	19/02/2021	25,36	70,52
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2430463/6	REPACTUAÇÃO IPTU	2017/11	19/02/2021	25,36	70,25
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2430463/7	REPACTUAÇÃO IPTU	2017/11	19/02/2021	25,36	69,97
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2430463/8	REPACTUAÇÃO IPTU	2017/11	19/02/2021	25,36	69,66
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2430463/9	REPACTUAÇÃO IPTU	2017/11	19/02/2021	25,36	69,39
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2430463/10	REPACTUAÇÃO IPTU	2017/11	19/02/2021	25,36	69,09
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2519175/0	ITU	2018/0	19/02/2021	306,01	495,86
6416 - ANTONIA DIVINA BORGINHO	2997324/0	ITU	2021/0	19/02/2021	211,27	180,13
641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	3028220/0	ITBI	2021/0	29/03/2021	2.316,94	2.316,94
641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	1582705/0	IPTU	2014/0	08/04/2021	93,59	255,49
641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	2053834/0	IPTU	2015/0	08/04/2021	172,34	418,46
641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	2206023/0	IPTU	2016/0	08/04/2021	188,91	392,57
641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	2307183/0	IPTU	2017/0	08/04/2021	220,37	399,91
641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	492385/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2005/0	08/04/2021	28,44	192,89
641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	1324567/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2012/0	08/04/2021	81,81	282,19

641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	1504040/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2013/0	08/04/2021	88,88	272,51
641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	2465118/0	ITU	2018/0	08/04/2021	345,15	566,07
641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	2611372/0	ITU	2019/0	08/04/2021	235,69	340,45
641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	2788319/0	ITU	2020/0	08/04/2021	243,4	302,27
641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	2955430/0	ITU	2021/0	08/04/2021	253,89	216,36
641618 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE	2957904/0	ITU	2021/0	22/09/2021	426,51	480,51
643033 - ESPÓLIO DE ADAYR ARAUJO	2965535/0	ITU	2021/0	30/06/2021	211,2	180,07
643106 - MONTE-SIAO CONSTRUCOES E	881451/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2009/0	28/09/2021	41,03	192,59
647497 - EDGAR DE SOUZA MARTINS	2994657/0	IPTU	2021/0	28/07/2021	161,48	166,05
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1037761/0	IPTU	2010/0	12/03/2021	61,16	109,03
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1037776/0	IPTU	2010/0	12/03/2021	61,16	109,03
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1037782/0	IPTU	2010/0	12/03/2021	61,16	259,92
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1037784/0	IPTU	2010/0	12/03/2021	61,16	109,03
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1565361/0	IPTU	2014/0	12/03/2021	576,31	825,73
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1565376/0	IPTU	2014/0	12/03/2021	576,31	825,73
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1565382/0	IPTU	2014/0	12/03/2021	576,31	1.589,43
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1565384/0	IPTU	2014/0	12/03/2021	576,31	825,73
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2058597/0	IPTU	2015/0	12/03/2021	638,61	864,49
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2058612/0	IPTU	2015/0	12/03/2021	638,61	864,49
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2058618/0	IPTU	2015/0	12/03/2021	638,61	1.553,60
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2058620/0	IPTU	2015/0	12/03/2021	638,61	864,49
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2188563/0	IPTU	2016/0	12/03/2021	700,15	863,9
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2188578/0	IPTU	2016/0	12/03/2021	700,15	863,9
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2188584/0	IPTU	2016/0	12/03/2021	700,15	1.456,12
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2188586/0	IPTU	2016/0	12/03/2021	700,15	863,9
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2325904/0	IPTU	2017/0	12/03/2021	799,18	925,63
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2325919/0	IPTU	2017/0	12/03/2021	799,18	925,63
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2325925/0	IPTU	2017/0	12/03/2021	799,18	1.448,93
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2325927/0	IPTU	2017/0	12/03/2021	799,18	925,63
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	590274/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2006/0	12/03/2021	48,6	105,36
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	590289/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2006/0	12/03/2021	48,6	105,36
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	590295/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2006/0	12/03/2021	48,6	300,83
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	590297/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2006/0	12/03/2021	48,6	105,36
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	678796/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2007/0	12/03/2021	44,03	91,11
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	678811/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2007/0	12/03/2021	44,03	91,11
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	678817/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2007/0	12/03/2021	44,03	240,83
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	678819/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2007/0	12/03/2021	44,03	91,11
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	776208/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2008/0	12/03/2021	44,1	82,65
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	776233/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2008/0	12/03/2021	44,1	82,65
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	776241/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2008/0	12/03/2021	44,1	210,45
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	776245/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2008/0	12/03/2021	44,1	82,65
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1174790/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2011/0	12/03/2021	63,32	106,42
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1174805/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2011/0	12/03/2021	63,32	106,42
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1174811/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2011/0	12/03/2021	63,32	242,02
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1174813/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2011/0	12/03/2021	63,32	106,42
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1317327/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2012/0	12/03/2021	179,88	287,51
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1317342/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2012/0	12/03/2021	179,88	287,51
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1317348/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2012/0	12/03/2021	179,88	624,87
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1317350/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2012/0	12/03/2021	179,88	287,51
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1496619/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2013/0	12/03/2021	555,53	841,32
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1496634/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2013/0	12/03/2021	555,53	841,32
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1496640/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2013/0	12/03/2021	555,53	1.722,98
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1496642/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2013/0	12/03/2021	555,53	841,32
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2477595/0	ITU	2018/0	12/03/2021	1.702,54	1.916,60
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2477610/0	ITU	2018/0	12/03/2021	1.702,54	1.916,60
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2477616/0	ITU	2018/0	12/03/2021	1.702,54	2.783,40
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2477618/0	ITU	2018/0	12/03/2021	1.702,54	1.916,60
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2623904/0	ITU	2019/0	12/03/2021	855,01	923,87
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2623919/0	ITU	2019/0	12/03/2021	855,01	923,87
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2623925/0	ITU	2019/0	12/03/2021	855,01	1.230,85
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2623927/0	ITU	2019/0	12/03/2021	855,01	923,87
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2796834/0	ITU	2020/0	12/03/2021	883,05	922,62
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2796849/0	ITU	2020/0	12/03/2021	883,05	922,62
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2796855/0	ITU	2020/0	12/03/2021	883,05	1.090,65
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2796857/0	ITU	2020/0	12/03/2021	883,05	922,62
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2949534/0	ITU	2021/0	12/03/2021	921	921
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2949549/0	ITU	2021/0	12/03/2021	921	921
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2949555/0	ITU	2021/0	12/03/2021	921	783,4
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2949557/0	ITU	2021/0	12/03/2021	921	921
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1037774/0	IPTU	2010/0	12/04/2021	137,9	246,27
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1037775/0	IPTU	2010/0	12/04/2021	61,16	109,04
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1565339/0	IPTU	2014/0	12/04/2021	1.002,31	1.437,11
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1565374/0	IPTU	2014/0	12/04/2021	1.466,86	2.103,69
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1565375/0	IPTU	2014/0	12/04/2021	576,31	825,83
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1565377/0	IPTU	2014/0	12/04/2021	576,31	825,83
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2058575/0	IPTU	2015/0	12/04/2021	1.050,64	1.423,05
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2058610/0	IPTU	2015/0	12/04/2021	1.448,19	1.961,88
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2058611/0	IPTU	2015/0	12/04/2021	638,61	864,59
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2188541/0	IPTU	2016/0	12/04/2021	1.151,88	1.421,91
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2188576/0	IPTU	2016/0	12/04/2021	1.587,74	1.960,20
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2188577/0	IPTU	2016/0	12/04/2021	700,15	864,01
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2325886/0	IPTU	2017/0	12/04/2021	1.280,00	1.483,02
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2325917/0	IPTU	2017/0	12/04/2021	1.743,93	2.020,72
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2325918/0	IPTU	2017/0	12/04/2021	799,18	925,75
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2280058/0	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2016/11	12/04/2021	143,41	285,46
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2280060/0	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2016/10	12/04/2021	212,68	425,15
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	590253/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2006/0	12/04/2021	86,78	188,15
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	590287/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2006/0	12/04/2021	121,97	264,45
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	590288/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2006/0	12/04/2021	48,6	105,37

649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	678775/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2007/0	12/04/2021	76,29	157,93
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	678809/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2007/0	12/04/2021	111,48	230,81
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	678810/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2007/0	12/04/2021	44,03	91,12
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	776173/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2008/0	12/04/2021	76,36	144,34
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	776230/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2008/0	12/04/2021	111,55	211,62
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	776232/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2008/0	12/04/2021	44,1	82,66
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1037739/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2010/0	12/04/2021	96,89	173,71
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1174768/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2011/0	12/04/2021	100,97	170,65
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1174803/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2011/0	12/04/2021	142,03	240,65
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1174804/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2011/0	12/04/2021	63,32	106,44
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1317306/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2012/0	12/04/2021	306,37	490,73
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1317340/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2012/0	12/04/2021	444,32	712,32
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1317341/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2012/0	12/04/2021	179,88	287,55
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1496597/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2013/0	12/04/2021	966,36	1.464,61
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1496632/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2013/0	12/04/2021	1.414,37	2.144,19
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1496633/0	DÍVIDA ATIVA IPTU	2013/0	12/04/2021	555,53	841,42
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2909659/0	REPACTUAÇÃO IPTU	2020/12	12/04/2021	3.134,56	7.770,99
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2477585/0	ITU	2018/0	12/04/2021	2.868,96	3.230,36
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2477608/0	ITU	2018/0	12/04/2021	4.078,85	4.592,84
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2477609/0	ITU	2018/0	12/04/2021	1.702,54	1.916,84
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2477611/0	ITU	2018/0	12/04/2021	1.702,54	1.916,84
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2623894/0	ITU	2019/0	12/04/2021	1.369,43	1.480,04
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2623917/0	ITU	2019/0	12/04/2021	1.865,77	2.016,58
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2623918/0	ITU	2019/0	12/04/2021	855,01	923,97
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2623920/0	ITU	2019/0	12/04/2021	855,01	923,97
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2796824/0	ITU	2020/0	12/04/2021	1.414,34	1.478,01
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2796847/0	ITU	2020/0	12/04/2021	1.926,96	2.013,76
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2796848/0	ITU	2020/0	12/04/2021	883,05	922,74
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2796850/0	ITU	2020/0	12/04/2021	883,05	922,74
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2949524/0	ITU	2021/0	12/04/2021	1.475,13	1.475,13
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2949547/0	ITU	2021/0	12/04/2021	2.009,78	2.009,78
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2949548/0	ITU	2021/0	12/04/2021	921	921
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2949550/0	ITU	2021/0	12/04/2021	921	921
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	1565391/0	IPTU	2014/0	28/04/2021	576,31	1.602,24
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2188593/0	IPTU	2016/0	28/04/2021	700,15	1.469,45
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2325934/0	IPTU	2017/0	28/04/2021	799,18	1.463,33
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2858206/0	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2020/2	28/04/2021	329,68	425,96
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2858209/0	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2020/2	28/04/2021	45,09	57,37
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2858205/0	REPACTUAÇÃO IPTU	2020/2	28/04/2021	996,62	3.555,91
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2858208/0	REPACTUAÇÃO IPTU	2020/2	28/04/2021	638,61	1.574,81
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2477625/0	ITU	2018/0	28/04/2021	1.702,54	2.813,12
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2623934/0	ITU	2019/0	28/04/2021	855,01	1.245,24
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2796864/0	ITU	2020/0	28/04/2021	883,05	1.105,06
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2949564/0	ITU	2021/0	28/04/2021	921	783,4
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2949553/0	ITU	2021/0	13/07/2021	921	783,4
649171 - IMOBILIARIA CRISTINA LTDA	2949554/0	ITU	2021/0	13/07/2021	921	783,4
652318 - PAULO MOREIRA	2600886/0	IPTU	2019/0	09/02/2021	238,28	339,22
652318 - PAULO MOREIRA	2773024/0	IPTU	2020/0	09/02/2021	246,09	300,64
652318 - PAULO MOREIRA	2946431/0	IPTU	2021/0	09/02/2021	256,69	218,74
65935 - RAILDA LUIZ GOMIDES	3047654/0	ITBI	2021/0	13/07/2021	2.103,66	2.103,66
659584 - PAULO SERGIO DA CRUZ	2847390/0	IPTU	2020/0	27/01/2021	232,77	282,81
696811 - GENI MARIA DE SOUZA	2944523/0	IPTU	2021/0	19/02/2021	622,57	529,73
696811 - GENI MARIA DE SOUZA	2932042/0	ITU	2021/0	15/06/2021	722,61	614,77
708437 - PEDRO XAVIER DE CARVALHO	2787807/0	IPTU	2020/0	07/06/2021	167,68	211,4
708437 - PEDRO XAVIER DE CARVALHO	2954915/0	IPTU	2021/0	07/06/2021	174,91	149,23
733911 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2771040/0	ITU	2020/0	26/04/2021	374,18	467,49
733911 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2936008/0	ITU	2021/0	26/04/2021	390,31	332,31
735590 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA SILVA	3015047/0	ITBI	2021/0	19/01/2021	1.003,66	1.003,66
741477 - MERCIA MARIA DOS SANTOS	2965573/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	183,36	156,41
741477 - MERCIA MARIA DOS SANTOS	2965574/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	142,32	121,52
767697 - APARECIDA DIVINA RODRIGUES BRAGA	3055619/0	TAXA DE EXPEDIENTE	2021/8	27/08/2021	201,44	201,44
767697 - APARECIDA DIVINA RODRIGUES BRAGA	3055620/0	TAXA DE EXPEDIENTE	2021/8	27/08/2021	190,2	190,2
798436 - DANIELLA SAMPAIO TORRANO MACHADO	2925974/0	IPTU	2021/0	13/07/2021	619,57	634,54
801429 - JOCIMAR DE BARROS LIMAS	3042770/0	ITBI	2021/0	11/06/2021	1.131,02	1.131,02
802255 - MARCOS AURELIO PEREIRA LIMA	2189408/0	IPTU	2016/0	03/05/2021	180,57	376,69
802255 - MARCOS AURELIO PEREIRA LIMA	2326737/0	IPTU	2017/0	03/05/2021	187,28	341,03
802255 - MARCOS AURELIO PEREIRA LIMA	2484032/0	IPTU	2018/0	03/05/2021	186	305,57
802255 - MARCOS AURELIO PEREIRA LIMA	2629357/0	IPTU	2019/0	03/05/2021	193,57	280,85
802255 - MARCOS AURELIO PEREIRA LIMA	2802636/0	IPTU	2020/0	03/05/2021	199,91	249,61
802255 - MARCOS AURELIO PEREIRA LIMA	2950371/0	IPTU	2021/0	03/05/2021	208,52	177,79
807354 - CARLOS AUGUSTO MORAIS SILVA	2899479/0	ISSQN	2020/10	15/06/2021	3.032,83	3.684,49
811335 - WENTONNY PEREIRA SOARES	2721116/0	TAXA/ UTILIZAÇÃO DO KARTODROMO	2019/8	24/06/2021	30	41,46
811335 - WENTONNY PEREIRA SOARES	2765279/0	TAXA/ UTILIZAÇÃO DO KARTODROMO	2020/1	24/06/2021	30	38,73
811335 - WENTONNY PEREIRA SOARES	2803983/0	IPTU	2020/0	24/06/2021	147,44	186,62
811335 - WENTONNY PEREIRA SOARES	2956553/0	IPTU	2021/0	24/06/2021	153,79	131,27
811335 - WENTONNY PEREIRA SOARES	2807285/0	ITU	2020/0	24/06/2021	290,72	368,91
811335 - WENTONNY PEREIRA SOARES	2969836/0	ITU	2021/0	24/06/2021	303,24	258,3
815136 - LHOREDANA RAMILLA CAPELLE MELO	3014368/0	IPTU	2021/0	24/06/2021	307,57	261,99
815993 - SEBASTIANA LOPES DE SOUZA ESPOLIO.	2334075/0	IPTU	2017/0	30/07/2021	190,19	352,92
815993 - SEBASTIANA LOPES DE SOUZA ESPOLIO.	2384529/0	DIFERENÇA DE PAGAMENTO	2017/3	30/07/2021	74,22	140,02
815993 - SEBASTIANA LOPES DE SOUZA ESPOLIO.	2791440/0	IPTU	2020/0	30/07/2021	299,11	384,69
815993 - SEBASTIANA LOPES DE SOUZA ESPOLIO.	2930863/0	IPTU	2021/0	30/07/2021	312	331,95
815993 - SEBASTIANA LOPES DE SOUZA ESPOLIO.	2807548/0	ITU	2020/0	30/07/2021	290,72	373,19
815993 - SEBASTIANA LOPES DE SOUZA ESPOLIO.	2970099/0	ITU	2021/0	30/07/2021	303,24	321,9
823805 - JANIRO VIEIRA DA COSTA	2794009/0	IPTU	2020/0	12/03/2021	204,01	213,03
823805 - JANIRO VIEIRA DA COSTA	2957316/0	IPTU	2021/0	12/03/2021	212,8	212,8
824712 - FIRMA BRAZILIA IMOVEIS E COMERCIO SA	2979618/0	ITU	2021/0	15/06/2021	88,45	75,73
827487 - WEDSON CARLOS VALDOMIRO	2874915/0	DIFERENÇA DE PAGAMENTO	2020/5	12/03/2021	6,2	6,48
827487 - WEDSON CARLOS VALDOMIRO	2792732/0	IPTU	2020/0	12/03/2021	218,67	228,35

827487 - WEDSON CARLOS VALDOMIRO	2934561/0	IPTU	2021/0	12/03/2021	228,08	228,08
829633 - NEUSA MARIA DE ARAUJO	3048590/0	ITBI	2021/0	13/07/2021	1.003,66	1.003,66
830135 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	2931386/0	ITU	2021/0	27/01/2021	1.859,94	1.581,50
830135 - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	2936185/0	ITU	2021/0	27/01/2021	376,25	320,36
832693 - TANIA ARAUJO ALVES	2198339/0	IPTU	2016/0	25/05/2021	187,23	392,96
832693 - TANIA ARAUJO ALVES	2363012/0	IPTU	2017/0	25/05/2021	218,94	401,62
832693 - TANIA ARAUJO ALVES	2517401/0	ITU	2018/0	25/05/2021	342,52	568,31
832693 - TANIA ARAUJO ALVES	2664755/0	ITU	2019/0	25/05/2021	234,17	342,55
832693 - TANIA ARAUJO ALVES	2839416/0	ITU	2020/0	25/05/2021	241,83	304,21
832693 - TANIA ARAUJO ALVES	2996205/0	ITU	2021/0	25/05/2021	252,25	214,97
86053 - LINDOLFO FERREIRA DE SOUZA	2936062/0	IPTU	2021/0	24/06/2021	340,34	289,84
86142 - LUZIA RODRIGUES GOMES	2931085/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	815,17	693,44
881082 - KATIA CILENE DOS SANTOS RAMOS	3031762/0	ISS/SUBST/ARB	2021/4	27/04/2021	2.750,00	2.750,00
908517 - FABIANA MACHADO DOMINGUES ROCHA	3049564/1	PARC DA IPTU	2021/7	14/07/2021	76,67	653,1
91260 - ADELINO JOSE DE DEUS	2946824/0	IPTU	2021/0	25/01/2021	296,37	252,47
913065 - DOUGLAS VINICIUS DOS SANTOS LIMA	3024616/0	ITBI URBANO	2021/0	01/03/2021	800	800
913065 - DOUGLAS VINICIUS DOS SANTOS LIMA	3024624/0	ITBI URBANO	2021/0	01/03/2021	1.003,66	1.003,66
913065 - DOUGLAS VINICIUS DOS SANTOS LIMA	3056280/0	TL -LICCONSTR	2021/8	27/08/2021	136,58	136,58
913065 - DOUGLAS VINICIUS DOS SANTOS LIMA	3056281/0	TL -LICCONSTR	2021/8	27/08/2021	139,09	139,09
915408 - JERONIMO RODRIGUES DA SILVA	2996473/0	IPTU	2021/0	03/05/2021	235	200,3
921912 - CAMILA FERNANDA ALVES DE PAULA	2996266/0	IPTU	2021/0	30/06/2021	355,74	302,93
922919 - HFR - CONSTRUTORA LTDA - ME	3036030/1	PARC ECONOMI	2021/5	07/05/2021	9.175,89	9.175,89
922919 - HFR - CONSTRUTORA LTDA - ME	3036030/2	PARC ECONOMI	2021/5	07/05/2021	9.175,89	9.175,89
922919 - HFR - CONSTRUTORA LTDA - ME	3036030/3	PARC ECONOMI	2021/5	07/05/2021	9.175,89	9.175,89
922919 - HFR - CONSTRUTORA LTDA - ME	3036030/4	PARC ECONOMI	2021/5	07/05/2021	9.175,89	9.175,89
922919 - HFR - CONSTRUTORA LTDA - ME	3036030/5	PARC ECONOMI	2021/5	07/05/2021	9.175,89	9.175,89
922919 - HFR - CONSTRUTORA LTDA - ME	3036030/6	PARC ECONOMI	2021/5	11/05/2021	9.175,89	9.175,89
922919 - HFR - CONSTRUTORA LTDA - ME	3036030/7	PARC ECONOMI	2021/5	11/05/2021	9.175,89	9.175,89
922919 - HFR - CONSTRUTORA LTDA - ME	3036030/8	PARC ECONOMI	2021/5	12/05/2021	9.175,89	9.175,89
922919 - HFR - CONSTRUTORA LTDA - ME	3036030/9	PARC ECONOMI	2021/5	12/05/2021	9.175,89	9.175,89
922919 - HFR - CONSTRUTORA LTDA - ME	3036030/10	PARC ECONOMI	2021/5	13/05/2021	9.175,89	9.175,89
926884 - LOURIVAL ESTEVES CAMARA	2626283/0	ITU	2019/0	30/06/2021	246,97	364,1
926884 - LOURIVAL ESTEVES CAMARA	2800806/0	ITU	2020/0	30/06/2021	255,05	324,04
926884 - LOURIVAL ESTEVES CAMARA	2938259/0	ITU	2021/0	30/06/2021	266,04	226,68
937223 - HABITART CONSTRUTORA LTDA-ME	2921189/0	ISS/SUBST/ARB	2020/4	13/01/2021	1.535,57	1.535,57
94714 - HELIO JUVENAL DE SOUSA	2771873/0	IPTU	2020/0	27/01/2021	525,37	639,3
94714 - HELIO JUVENAL DE SOUSA	2773635/0	IPTU	2020/0	27/01/2021	147,61	179,08
94714 - HELIO JUVENAL DE SOUSA	2773636/0	IPTU	2020/0	27/01/2021	350,26	425,96
94714 - HELIO JUVENAL DE SOUSA	2773637/0	IPTU	2020/0	27/01/2021	191,85	232,98
94714 - HELIO JUVENAL DE SOUSA	2773638/0	IPTU	2020/0	27/01/2021	175,29	212,79
94714 - HELIO JUVENAL DE SOUSA	2847088/0	ITU	2020/0	27/01/2021	281,29	341,25
94714 - HELIO JUVENAL DE SOUSA	2847641/0	ITU	2020/0	27/01/2021	407,5	494,72
94714 - HELIO JUVENAL DE SOUSA	2799798/0	IPTU	2020/0	30/06/2021	85,29	108,6
948284 - LEONARDO MARIO NASCIMENTO	2792711/0	IPTU	2020/0	12/03/2021	204,07	213,09
948284 - LEONARDO MARIO NASCIMENTO	2934540/0	IPTU	2021/0	12/03/2021	212,86	212,86
956864 - OLIVIA ALVES SOARES	2967942/0	IPTU	2021/0	24/08/2021	203,29	216,93
956910 - ANTONIO CARLOS DE LIMA	2967417/0	IPTU	2021/0	25/01/2021	134,72	115,06
961639 - LUCIANO DOS REIS SOUZA	2987398/0	ISS/SUBST/ARB	2020/7	05/02/2021	3.612,76	4.361,14
961639 - LUCIANO DOS REIS SOUZA	2994911/0	ITU	2021/0	05/02/2021	140,52	119,99
961639 - LUCIANO DOS REIS SOUZA	2997170/0	ITU	2021/0	05/02/2021	140,52	119,99
963046 - DANIELLE GOMES NUNES GAIOSO.	2955943/0	ITU	2021/0	12/05/2021	342,84	291,96
963046 - DANIELLE GOMES NUNES GAIOSO.	2955944/0	ITU	2021/0	12/05/2021	342,84	291,96
963046 - DANIELLE GOMES NUNES GAIOSO.	2955945/0	ITU	2021/0	12/05/2021	342,84	291,96
964875 - LONDINA RAIMUNDA DE OLIVEIRA CARDOSO	3031285/0	ITBI URBANO	2021/0	15/04/2021	1.603,66	1.603,66
982580 - ALESSANDRA SOARES DE FREITAS	2992560/0	IPTU	2021/0	04/03/2021	132,5	113,18
995070 - LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	1597070/0	IPTU	2014/0	11/08/2021	79,06	219,66
995070 - LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	2328370/0	IPTU	2017/0	11/08/2021	170,34	317,84
995070 - LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	2477677/0	IPTU	2018/0	11/08/2021	175,12	295,48
995070 - LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	2624019/0	IPTU	2019/0	11/08/2021	182,24	272,21
995070 - LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	2796964/0	IPTU	2020/0	11/08/2021	188,21	242,83
995070 - LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	2956949/0	IPTU	2021/0	11/08/2021	196,32	219,57
996157 - GLAUBER MACHADO SOARES	2772076/0	ITU	2020/0	17/05/2021	309,94	389,32

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8D345C52

